



taesa.com.br

Proposta da Administração

**Para a Assembleia Geral
Extraordinária a ser
realizada em 23 de
novembro de 2026**



Eficiência que impulsiona.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

ÍNDICE

A Administração da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** companhia aberta (“TAESA” ou “Companhia”), submete à apreciação dos senhores acionistas a proposta a seguir, a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a realizar-se no dia 23 de novembro de 2026, às 11h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81 de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/2022”) e observadas as normas da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), bem como do Estatuto Social da Companhia, vigente a partir do despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica n.º 4.041 de 20 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2026 (“Estatuto Social”):

- I. Instruções gerais para participação dos acionistas na Assembleia;
- II. Edital de Convocação;
- III. Proposta da Administração da Companhia para a Assembleia, para a eleição de 02 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a caracterização da independência de candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração;
- IV. Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia (conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022- Formulário de Referência da Companhia); e

Anexo 1 – Manual da Plataforma TEN para o exercício do voto.

Informações Gerais

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – “TAESA”

Assembleia Geral Extraordinária

I. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Documentos e informações relativos à ordem do dia e à Assembleia: Todos os documentos e informações relacionados às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 2480 – Bloco 6, Barra da Tijuca, nos websites da Companhia (ri.taesa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), conforme previsto na LSA e na RCMV 81.
- Disponibilização do Edital de Convocação: A Assembleia será convocada na forma da LSA e do Estatuto Social. O edital de convocação da Assembleia será publicado nas edições de 30 e 31 de outubro e 01, 02, 03 e 04 de novembro de 2026, no jornal Valor Econômico.
- Quórum de instalação: a Assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme artigo 135 da LSA. Caso a Assembleia não seja instalada em primeira convocação em razão da inexistência do quórum mínimo de instalação, conforme acima, será realizada uma nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia, em segunda convocação, será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.
- Quórum de deliberação: a aprovação das matérias objeto da ordem do dia dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, conforme artigo 129 da LSA.
- Justificativa para a escolha do formato da Assembleia: a Companhia optou por realizar a Assembleia de forma digital para promover maior acessibilidade aos acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos. A Companhia ressalta que os demais formatos de assembleia poderão se demonstrar mais adequados em outras ocasiões, conforme o caso.
- Participação na Assembleia: os acionistas poderão apresentar seu voto para os itens da pauta da Assembleia **(i)** previamente, mediante envio de instruções de voto à distância, ou **(ii)** na própria Assembleia, acessando a Plataforma Digital na data e horário indicados acima.

Nos termos do artigo 47, *caput*, incisos II e III, da RCMV 81/2022, considerando se tratar de Assembleia exclusivamente digital, será considerado como presente na Assembleia o acionista: (i) cujo boletim de voto a distância (“Boletim de Voto a Distância” ou “BVD

Digital”) tenha sido considerado válido pela Companhia; e (ii) que tenha registrado sua presença na Plataforma Digital (conforme abaixo definido).

Bem como, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 47 da RCVM 81/2022, os acionistas que registrarem sua presença na Plataforma Digital ou participarem por intermédio de BVD serão considerados presentes e signatários da ata da Assembleia.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA
POR INTERMÉDIO DA PLATAFORMA DIGITAL

- **Cadastramento:** Os acionistas interessados em participar da Assembleia por intermédio da Plataforma Digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”) deverão solicitar acesso à plataforma realizando cadastro no endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/086483577>, anexando os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia detalhados abaixo, indicando a “Participação” como “Ao vivo” na Assembleia. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá a confirmação de que seu cadastro foi aprovado por intermédio do e-mail utilizado para o cadastro. **O cadastro na Plataforma Digital deverá ser realizado com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 21 de novembro de 2026.**

Deverão ser apresentados os seguintes documentos para cadastro:

- (i) Original ou cópia autenticada de documento de identidade do acionista ou do seu representante (Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
- (ii) Cada representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (i) contrato ou estatuto social consolidado e atualizado; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (a) participar da Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b) procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica;
- (iii) No que diz respeito a fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente;
- (iv) Na hipótese de representação do acionista por procurador, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, devidamente regularizado na forma da lei.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os

documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o endereço indicado acima.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do cadastro de participação, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso), por intermédio da Plataforma Digital, para solicitar tal complementação em tempo hábil.

No caso de procurador/representante, esse deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço: <https://assembleia.ten.com.br/086483577>, selecionando a opção “Procurador/Representante”, preencher todos os dados solicitados no formulário (nome, CPF, e-mail, senha e forma de participação como “ao vivo”) e selecionar a opção “continuar cadastro”. Nesta etapa será solicitado o documento do representante. Em seguida, deverão realizar o cadastro dos acionistas que representam na aba “Acionistas”, podendo incluir as informações individualmente ou em lote. Após o cadastro, será necessário anexar a documentação exigida para cada acionista na aba “Documentos”. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do §1º do artigo 126 da LSA. A procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no §1º do artigo 126 da LSA. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578).

Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista ou o procurador, conforme o caso, receberá a confirmação por intermédio do e-mail utilizado para o cadastro.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas, seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos desta proposta da administração da Companhia (“Proposta” e “Administração”, respectivamente). Nos termos do artigo 6º, §3º, da RCVM 81/2022, será admitido o acesso à Plataforma Digital para a

Assembleia apenas ao acionista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem, com o envio da documentação devida, dentro do prazo.

Os acionistas ou seus representantes que desejarem participar da Assembleia de forma digital deverão acessar a plataforma por intermédio disponibilizado pela Companhia, realizar o login com suas credenciais e, no Painel da assembleia, clicar na aba “Assembleia” e, em seguida, no botão “Acessar Assembleia”. O acesso à videoconferência da Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas, seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos desta Proposta, que tiverem indicado a participação como “ao vivo”, até o prazo final do cadastro.

A Companhia alerta que os acionistas que não apresentarem o pedido e os documentos de participação necessários no prazo informado não estarão aptos à participação na Assembleia.

- **Credenciais de Acesso e Orientações para a Plataforma Digital:** Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o cadastro de participação na Assembleia, pelo e-mail utilizado no cadastro, a confirmação de que seu cadastro foi aprovado para acesso à Plataforma Digital.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba a confirmação acima mencionadas com antecedência mínima de 24 horas da realização da Assembleia (ou seja, até 11:00 (UTC-3) do dia 22 de novembro de 2026), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail investor.relations@taesa.com.br – em qualquer cenário, antes de 10:00 (UTC-3) do dia 23 de novembro de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas as orientações.

As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas. Cada login e senha autorizará apenas um único acesso à Assembleia. Informações e orientações sobre como operar os comandos da Plataforma Digital constam no Manual de Cadastro de Acionista e Procurador na Plataforma Digital para o exercício do voto anexo a esta Proposta.

Até 1 (um) dia antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, sem, contudo, serem reenviados os dados de login e senha individual de acesso criados por cada acionista e/ou seu respectivo procurador. Caso o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) tenha dúvidas acerca das orientações, deverá entrar em contato com a Companhia, por intermédio do e-mail investor.relations@taesa.com.br, em até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia.

Nos termos do artigo 6º, parágrafo terceiro da RCV 81/2022, a Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo acionista em participar da Assembleia, nos termos acima estabelecidos, ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental, não será possível a participação do acionista na Assembleia por intermédio da Plataforma Digital.

- Obrigações dos Acionistas quanto ao uso da Plataforma Digital: A Companhia destaca, que o login e a senha de acesso, entre outras informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia. Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar o acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; e (ii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por intermédio virtual durante a realização da Assembleia.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por intermédio da área de Relações com Investidores.

A Companhia solicita que no dia da Assembleia os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas. Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital, a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade de equipamentos.

O acesso à Assembleia não será permitido depois do início dos trabalhos. A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que o acionista poderá assistir à Assembleia) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for requisitado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital.

A Companhia solicita, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista. Nos termos do artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da RCV 81/2022, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia, que ficará arquivada na sede da Companhia.

Os acionistas presentes autorizam a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença

e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

- **Requisitos Técnicos para Acesso à Plataforma Digital:** Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (um megabyte). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por intermédio do navegador *Google Chrome* ou *Microsoft Edge*, observado que o navegador Safari do Sistema iOS não é compatível com a Plataforma Digital.

Recomenda-se que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (21) 2212-6000 ou pelo e-mail: investor.relations@taesa.com.br. A Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por intermédio da Plataforma Digital.

PARTICIPACÃO NA ASSEMBLEIA POR INTERMÉDIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD)

O acionista que desejar exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo por intermédio das seguintes alternativas, sendo que, independentemente da modalidade de envio escolhida, **o BVD deverá ser recebido até o dia 19 de novembro de 2026 (inclusive)**, observados os prazos específicos que podem ser exigidos pelo agente de custódia ou escriturador:

(a) Envio do BVD diretamente à Companhia: O acionista poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, exclusivamente por intermédio do endereço eletrônico investor.relations@taesa.com.br ou mediante o preenchimento do “BVD Digital” abaixo, observado o prazo final para envio.

Caso o BVD seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por intermédio do endereço de e-mail indicado no BVD. Eventuais Boletins recepcionados pela Companhia após 19 de novembro de 2026 serão desconsiderados.

(b) Preenchimento do “BVD Digital” na Plataforma Digital: O acionista poderá, alternativamente, exercer seu direito de voto a distância por intermédio do preenchimento do “BVD Digital” diretamente na Plataforma Digital, no endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/086483577>. Para tanto, deverá, primeiramente, realizar seu cadastro na ferramenta, e, então, indicar que deseja participar “via Boletim de Voto à

Distância”, conforme instruções contidas no Manual de Cadastro de Acionista e Procurador na Plataforma Digital para o exercício do voto.

(c) Envio do BVD por intermédio do agente escriturador, do depositário central ou do custodiante: O acionista poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância por intermédio de seu agente de custódia, do depositário central ou do escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam em instituições de custódia, depositadas no depositário central ou com o escriturador, observando as regras e procedimentos próprios de cada instituição. O acionista deverá verificar, junto ao prestador de serviço que será utilizado para a transmissão do voto, os prazos e procedimentos específicos para envio das instruções de voto.

No caso de acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (por exemplo, parte da posição está custodiada nos livros do escriturador das ações de emissão da Companhia e outra parte no agente de custódia do respectivo acionista), as instruções de voto deverão ser enviadas para apenas uma dessas instituições, sendo certo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor.

O Boletim de Voto a Distância encontra-se disponível nos websites de relações com investidores da Companhia (www.taesa.com.br/ri), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Por fim, a Companhia poderá solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para verificar a identidade do acionista ou a regularidade da documentação apresentada, caso entenda necessário.

CONFLITO DE INTERESSES E IMPEDIMENTO DE VOTO

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia relativas à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de acionista que o impeça de votar na Assembleia, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da Assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação. Em linha com o entendimento da CVM, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

I. Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada em 23 de novembro de 2026, às 11h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/2022”), para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: *(i) eleição de 02 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) caracterização da independência do candidato para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.*

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por intermédio da Plataforma Digital TEN Meetings, conforme as instruções detalhadas na Proposta da Administração divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”), razão pela qual a participação dos acionistas na Assembleia poderá ocorrer, conforme orientações detalhadas na Proposta da Administração: (i) por intermédio do envio de boletim de voto a distância (“BVD”); ou (ii) por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia (“Plataforma Digital”), na data e horário indicados acima, hipótese na qual o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não encaminhado previamente BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, sendo que o acionista que já tenha enviado o BVD e queira votar na Assembleia terá todas as instruções de voto recebidas por intermédio do BVD desconsideradas.

Apresentação de documentos para participação na AGE. Para participar na Assembleia por intermédio da plataforma digital, os senhores acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores, deverão, conforme orientações detalhadas constantes da Proposta da Administração, preencher o seu cadastro e apresentar à Companhia, por intermédio do endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/086483577>, **até o dia 21 de novembro de 2026 (inclusive)**, os seguintes documentos, conforme orientações na Proposta da Administração: **(i)** original ou cópia autenticada do documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante (Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** original ou cópia autenticada do instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei; **(iii)** para acionistas pessoas jurídicas, adicionalmente, (a) contrato ou estatuto social consolidado e atualizado; e (b) ato societário de eleição do administrador que participar da Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou a procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica; e **(iv)** para acionistas fundos de investimentos, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, conforme o caso, a cópia simples da versão atualizada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Nos termos do artigo 6º, §3º da RCM 81/2022, não será admitido o acesso à Plataforma Digital dos acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração.

Participação via BVD. Para exercer seu direito de voto por intermédio do BVD, o acionista poderá, **até o dia 19 de novembro de 2026 (inclusive)**: 1) transmitir suas instruções de voto à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso suas ações não estejam depositadas em depositário central; 2) transmitir suas instruções de voto aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) enviar o BVD diretamente à Companhia, via e-mail; 4) preencher o “BVD Digital” diretamente na Plataforma Digital ; ou 5) ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), na hipótese de ações depositadas em depositário central. Para informações adicionais, pedimos observar as regras previstas na RCM 81/2022 e os procedimentos descritos na Proposta da Administração e no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas. Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, bem como as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: 1) na sede e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>); 2) na página eletrônica da CVM, (<http://www.gov.br/cvm>); 3) no website da B3 (<http://www.b3.com.br>); e 4) no endereço eletrônico do evento (<https://assembleia.ten.com.br/086483577>).

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026. (*)

Andrea Marques de Almeida
Presidente do Conselho de Administração

(*) O edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária será publicado nas edições de 30, 31 de outubro e 01, 02, 03 e 04 de novembro de 2026, no jornal Valor Econômico.

II. Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária referente à eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a caracterização da independência de candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração

Proposta da Administração

De acordo com o artigo 122, inciso II da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” ou “LSA”), compete à assembleia geral eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia, ressalvado o disposto no inciso II do artigo 142.

Conforme o edital de convocação, a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) da TAESA será realizada para examinar, discutir e votar, nos termos desta Proposta, as matérias a seguir constantes da ordem do dia, para as quais são apresentadas as informações relacionadas, nos termos da legislação societária vigente:

(i) eleição de 02 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em substituição da Sra. Andrea Marques de Almeida e do Sr. Mario Engler Pinto Junior, atuais membros do Conselho de Administração que renunciaram aos seus cargos de membros do Conselho de Administração e que permanecerão exercendo suas funções até a posse dos substitutos, a acionista controladora da Companhia, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula 8.1 do Acordo de Acionista, propõe, para integrar o Conselho de Administração da Companhia para completar o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, o **Sr. Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos** e o **Sr. Márcio Augusto Vasconcelos Nunes**.

A acionista CEMIG declarou que obteve dos candidatos por ela indicados a informação de que eles estão em condições de prestar a declaração de desimpedimento prevista na Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

A informação completa dos candidatos apresentados encontra-se no Anexo III - Itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada - Formulário de Referência (em cumprimento ao artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81/2022).

(ii) caracterização da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração

Nos termos do artigos 5º e 7º, *caput* e inciso II, do Anexo K, da Resolução CVM n.º 80/2022, conforme alterada pela Resolução CVM n.º 168/2022 (“Resolução CVM 80”), é obrigatória a participação de, no mínimo, 20% de conselheiros independentes no conselho de administração da companhia, sendo que a caracterização do indicado ao conselho de administração como conselheiro independente deve ser deliberada pela assembleia geral, que pode basear sua decisão: (i) na declaração, encaminhada pelo indicado a conselheiro independente ao conselho de administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na Resolução supracitada; e (ii) na manifestação do

conselho de administração da companhia quanto ao enquadramento ou não do candidato nos critérios de independência.

Nesse contexto, a Companhia informa que os membros do Conselho de Administração da TAESA, no uso de suas atribuições, na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2026, receberam e examinaram a declaração encaminhada pelo indicado Sr. **Márcio Augusto Vasconcelos Nunes**, conselheiro independente para compor o Conselho de Administração da Companhia, em que o indicado atestou seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na Resolução supracitada.

Com base nas declarações apresentadas ao Conselho de Administração, os membros manifestam sua opinião favorável à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária quanto ao enquadramento do Sr. **Márcio Augusto Vasconcelos Nunes** nos critérios de independência estabelecidos pela Resolução CVM 80.

Dessa forma, caso as matérias da ordem do dia sejam aprovadas, a composição do Conselho de Administração passará a ser a seguinte:

Conselho de Administração
(Mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027)
Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos (indicado pela acionista CEMIG)
José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG)
Alexandre Ramos Peixoto (indicado pela acionista CEMIG)
Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG)
Michele da Silva Gonsales Torres (indicada pela acionista CEMIG)
José Mauricio Restrepo Sánchez (indicado pela acionista ISA)
Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA)
Jaime Enrique Falquez Ortiga (indicado pela acionista ISA)
Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA)
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente)
Márcio Augusto Vasconcelos Nunes (como membro independente)

<p>Celso Maia de Barros (como membro independente)</p>
<p>Hermes Jorge Chipp (como membro independente)</p>

III. Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia (conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia)

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
ANEXO C

CANDIDATOS INDICADOS PELAS ACIONISTAS CONTROLADORAS DA COMPANHIA
PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Informações previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, conforme artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81/2022)

7.3 Membro do conselho de administração:

Nome (a)	Data de Nascimento (b)	Profissão (c)	CPF ou n° do passaporte (d)	Cargo Eletivo Ocupado (e)	Data da Eleição (f)	Data da Posse (g)	Prazo do Mandato (h)	Se foi eleito pelo Controlador ou não (i)	Se é membro independente, nos termos da regulamentação o específica aplicável à matéria (j)	Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos (k)	Outros Cargos ou Funções Exercidos na Companhia (l)
Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos	25/02/1963	Advogado	489.830.986- 00	Membro do Conselho de Administração	23/11/2026	23/11/2026	AGO de 2027	Sim	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
Márcio Augusto Vasconcelos Nunes	20/02/1952	Engenheiro Civil	316.283.207- 10	Membro do Conselho de Administração	23/11/2026	23/11/2026	AGO de 2027	Não	Sim.	Não aplicável.	Não aplicável.

(l) Principais experiências profissionais durante os últimos 05 (cinco) anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos - 489.830.986-00

O Sr. Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos é graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), com especialização em Direito de Empresa e Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e especialização em Desenvolvimento de Líderes de Alta Performance, pela Escola de Gestão Áquila. O Sr. Marco Aurélio é: (i) Diretor Presidente da CEMIG desde setembro de 2026; (ii) Membro do Comitê Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; e (iii) Membro do Comitê Jurídico da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON. Foi: (i) Diretor Adjunto da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG) entre 2022 e 2026; e (ii) Assessor da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte entre 2019 e 2022. O Sr. Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Márcio Augusto Vasconcelos Nunes - 316.283.207-10

O Sr. Márcio Augusto Vasconcelos Nunes é graduado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). O Sr. Márcio é Executivo com ampla experiência nos setores de energia, infraestrutura e saneamento. Foi: (i) Diretor Presidente da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. e da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. de 2012 a 2015; (ii) Diretor da TAESA de 2011 a 2012; (iii) Diretor Técnico da União da Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. de 2011 a 2012; (iv) Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais S.A. (GASMIG) e membro do Conselho de Administração de 2009 a 2011; (v) Diretor de Gás da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG) de 2009 a 2011; (vi) Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. (COPASA) de 2005 a 2009, Presidente do Conselho de Administração de 2005 a 2006 e Vice-Presidente de 2007 a 2009; (vii) Presidente dos Conselhos de Administração da Copasa Águas Minerais de Minas S.A., Copasa Serviços de Irrigação S.A. e Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais de 2007 a 2009; (viii) Membro do Conselho Fiscal da Furnas Centrais Elétricas S.A. de 2000 a 2001 e Diretor Financeiro de 2001 a 2003; (ix) Assessor do Ministro de Minas e Energia de 1999 a 2001; (x) Secretário Geral da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE) de 1984 a 1987; (xi) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, atual AMPLA (1987–1988); e (xii) membro do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Rio de Janeiro (1982–1984 e 1987–1988). O Sr. Nunes declara que (i) nos últimos 5 anos não sofreu (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (b) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (iii) é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

(m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos - 489.830.986-00	Não aplicável
Não aplicável	

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau nos três últimos exercícios sociais, entre:

- a) administradores da Companhia;
- b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia;
- c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e
- d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Não aplicável, pois não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle nos últimos 3 exercícios sociais.

**Anexo 1 – Manual de Cadastro de Acionista e Procurador
na plataforma digital para o exercício do direito de voto**



TEN

Manual da Plataforma



SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Navegador Recomendado	5
1.2 Critério de participação	5
1.3 O que fazer em caso de desconexão?	5

2. ACIONISTA PESSOA FÍSICA

Pré Assembleia

2.1 Cadastro	5
2.1.2 Forma de participação	7
2.1.3 Acesso como outorgante / representado	8
2.3 Painel do investidor	8
2.4 Informações (datas e documentos)	8
2.5 Editar Participação	9
2.6 Investidor (status e dados cadastrais)	10
2.6.1 Correção de documentos	11
2.7 Documentos (visualiza e gerenciar)	12
2.8 Votos (registrar e acompanhar)	13
2.8.1 Boletim de Voto a Distância (BVD)	14
2.8.2 Desconsideração do BVD antes da assembleia	16
2.8.3 Orientação de Voto (OV)	17

Durante a Assembleia

2.9 Acessando a assembleia ao vivo	18
2.10 Desconsideração do BVD durante a Assembleia	19
2.11 Votação simples	22
2.11.1 Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal	25
2.11.2 Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo	26
2.11.3 Eleição geral por voto múltiplo	27

SUMÁRIO

3. PROCURADOR / REPRESENTANTE

Pré Assembleia

3.1 Cadastro	28
3.2 Forma de participação	30
3.3 Representação conjunta	31
3.4 Painel do representante	33
3.5 Informações (datas e documentos)	33
3.6 Editar Participação	34
3.7 Gerenciar Representantes	35
3.7.1 Alterar representação	35
3.7.2 Cadastrar representantes	36
3.8 Cadastrar investidores	37
3.8.1 Cadastrar investidores em lote	39
3.9 Documentos (visualiza e gerenciar)	43
3.9.1 Correção de documentos de investidores	44
3.10 Votos (registrar e acompanhar)	46
3.10.1 Boletim de Voto a Distância (BVD)	47
3.10.2 Desconsideração do BVD antes da assembleia	48
3.10.3 Orientação de Voto (OV)	49

Durante assembleia

3.11 Acessando a assembleia ao vivo	50
3.12 Desconsideração do BVD durante a Assembleia	51
3.13 Votação simples	54
3.13.1 Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal	57
3.13.2 Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo	59
3.13.3 Eleição geral por voto múltiplo	61



SUMÁRIO

4. VIDEOCONFERÊNCIA

4.1 Habilitar videoconferência	62
4.2 Pedir a palavra	63
4.3 Câmera e microfone	63
4.4 Enviar mensagem no chat	64



1 - Informações Gerais

1.1 - Navegador recomendado

Para garantir uma melhor experiência na plataforma, o participante deverá acessar através dos navegadores: Google Chrome ou Microsoft Edge.

1.2 - Critério de participação

Ainda que o cadastro tenha sido aprovado, caso o acionista não conste na última relação de base acionária da companhia, o acionista não poderá participar da assembleia.

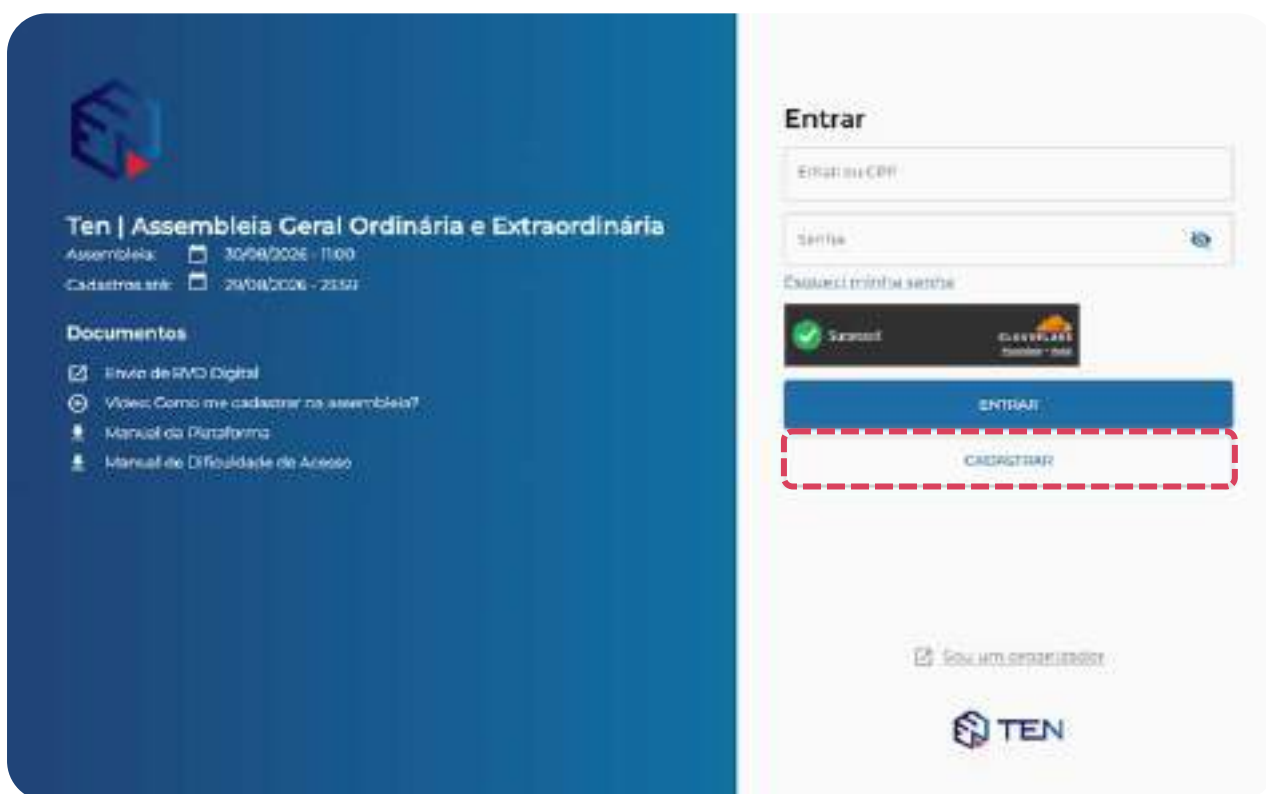
1.3 - O que fazer em caso de desconexão?

Em caso de desconexão por qualquer motivo, o participante presente poderá se reconectar e continuar sua participação na Assembleia.

2 - Acionista Pessoa Física

2.1 - Cadastro

O acionista deve acessar o endereço eletrônico divulgado pela companhia no Edital de Convocação e clicar no botão **“Cadastrar”**.



Em “**Perfil**”, o acionista deve clicar na opção de perfil “**Acionista**”, e preencher os dados solicitados



Ten | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Assembleia: 30/08/2026 - 11:00
 Cadastros até: 29/08/2026 - 23:59

Documentos

- Envio de EVD Digital
- Video Como me cadastrar na assembleia?
- Manual da Plataforma
- Manual de Dificuldade de Acesso

Perfil
 Crie ou edite seu perfil para iniciar o cadastro

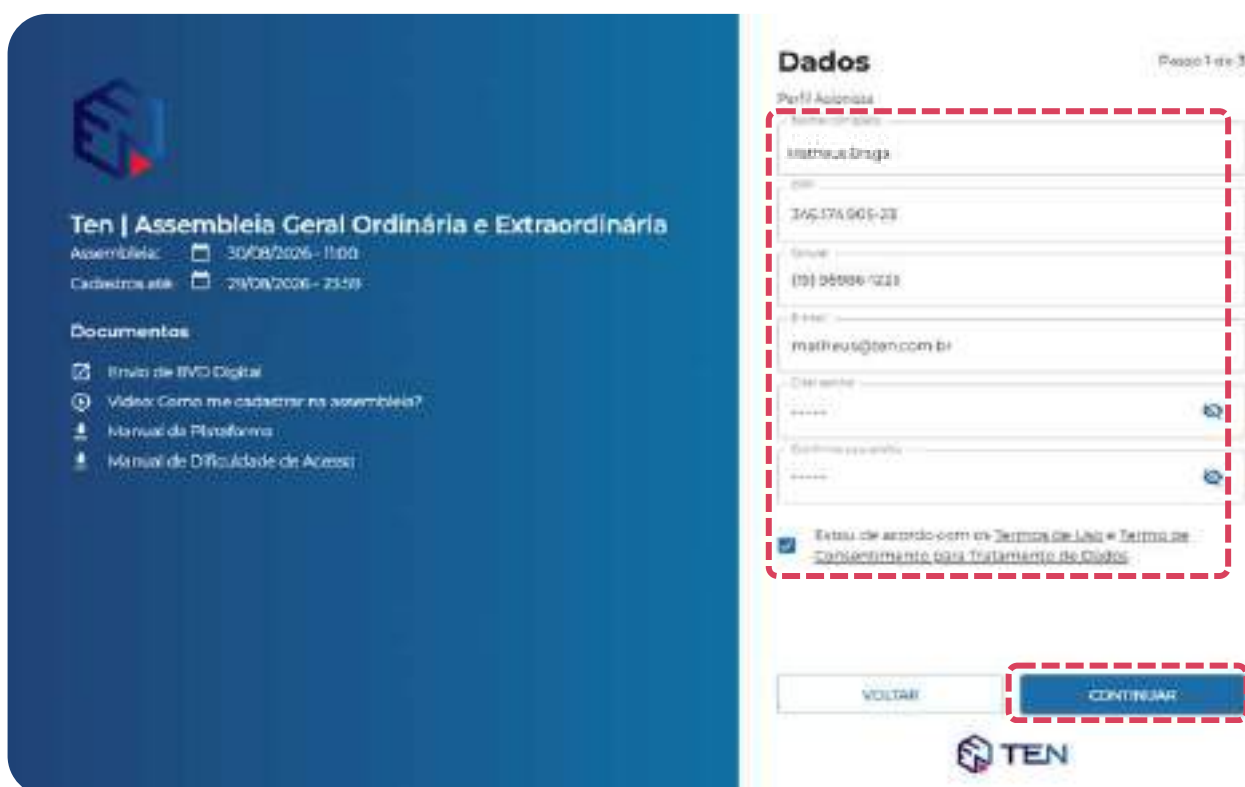
Acionista
 Voto com minhas próprias ações, registradas em meu CPF

Precursor / Representante
 Voto representando ações de outros CPFs/CNPJs

VOLTAR

TEN

1. A senha deve conter pelo menos 8 caracteres, incluindo letra maiúscula, número e caractere especial.
2. Leia e aceite os Termos de Uso e o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados
3. Clique em "**Continuar**".



Dados Passo 1 de 3

Perfil Acionista

Nome completo
 Matheus Braga

CPF
 345.174.905-23

CNPJ
 (00) 00000-0000

E-mail
 matheus@ten.com.br

Cidade

Senha

Confirmar senha

☒ Estou de acordo com os Termos de Uso e Termo de Consentimento para Tratamento de Dados

VOLTAR CONTINUAR

TEN

2.1.2 Forma de participação

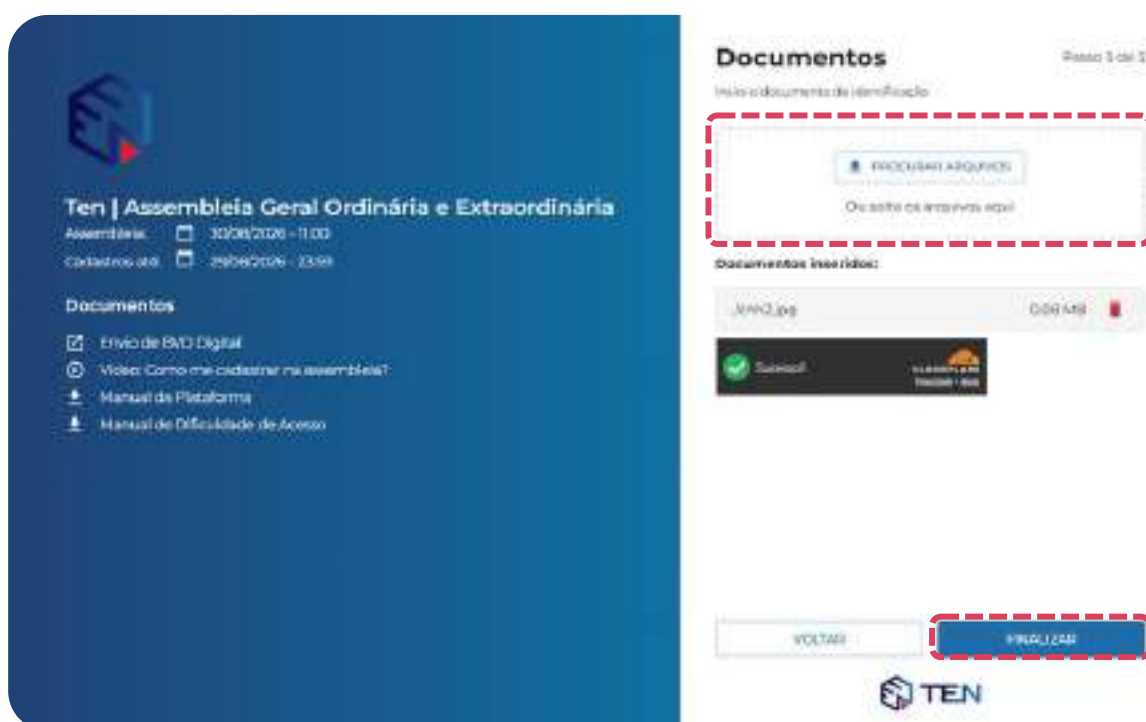
Ao se cadastrar na plataforma, você escolhe como deseja participar da assembleia. Essa escolha será seu padrão.

- **Não participarei ao vivo:** Você envia seus votos antecipadamente, até 4 dias antes da assembleia.
- **Participarei ao vivo:** Você entra na assembleia no dia e vota durante a transmissão. O envio de BVD continua disponível.



Na etapa de documentos o acionista deve fazer o upload da documentação solicitada pela Companhia e clicar em **“Finalizar cadastro”**.

Após finalizado, o acionista será redirecionado para o Painel da assembleia.



2.1.3 Acesso como outorgante / representado

Caso um acionista possua um Procurador ou Representante legal e deseje assistir à Assembleia ao vivo, poderá se inscrever e acessar a sessão no dia e horário agendados para acompanhamento. No entanto, é importante ressaltar que não será possível exercer o direito de voto, uma vez que estará sendo representado.

2.3 Painel do investidor

Após finalizar o cadastro, o investidor será redirecionado para o painel da assembleia.

2.4 Informações

1. Menu lateral

O menu lateral permite navegar entre as seções: **Informações**, **Participação**, **Investidor**, **Documentos** e **Votos**.

2. Datas

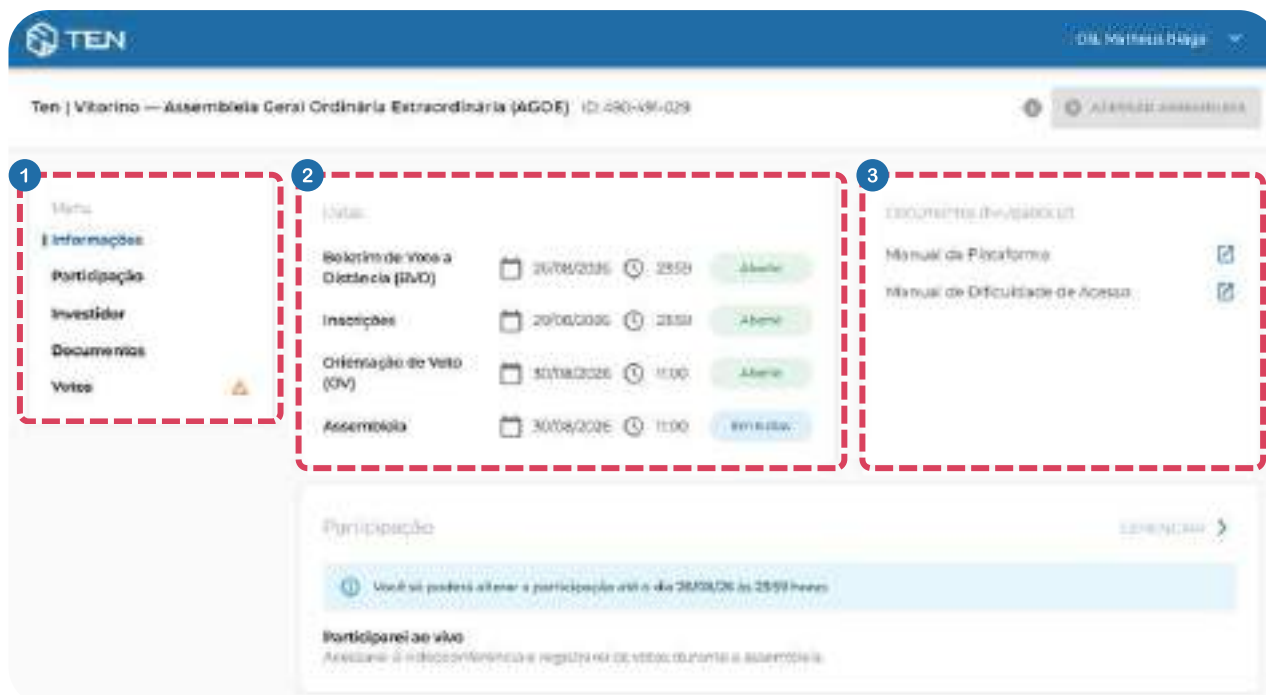
Apresenta os prazos importantes da assembleia e seus respectivos status:

- Boletim de Voto a Distância (BVD)
- Inscrições
- Orientação de Voto (OV)
- Assembleia

Cada prazo exibe sua data, horário e situação atual, que pode ser Aberto, Encerrado ou a contagem regressiva até o evento.

3. Documentos divulgados

Lista os documentos disponibilizados pela companhia para consulta.



1. Menu lateral

- Menu
- Informações
- Participação
- Investidor
- Documentos
- Votos

2. Datas

Evento	Data	Horário	Status
Boletim de Voto a Distância (BVD)	26/06/2026	23:59	Aberto
Inscrições	20/06/2026	23:59	Aberto
Orientação de Voto (OV)	30/06/2026	11:00	Aberto
Assembleia	30/06/2026	11:00	Em Aberto

3. Documentos divulgados

- Manual da Plataforma
- Manual de Dificuldade de Acesso

Participação

Você só poderá alterar a participação até o dia 26/06/26 às 23:59 horas.

Participarei ao vivo

Assistirá à transmissão ao vivo e registrará os votos durante a assembleia.

2.5 Participação

Para alterar a forma de participação, clique em:

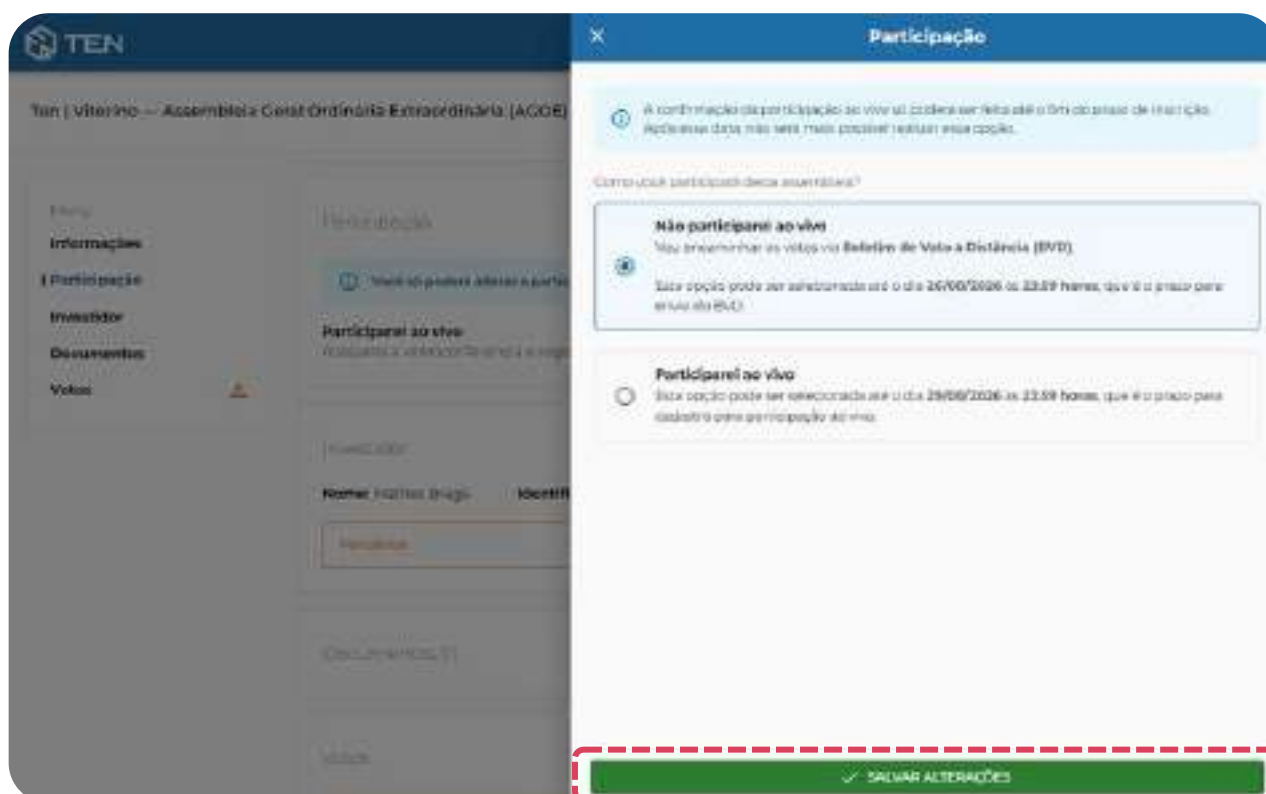
1. "**Gerenciar**" no card Participação na tela de principal,
2. ou acesse diretamente a seção "**Participação**" no menu lateral.



As opções disponíveis são:

- **Não participarei ao vivo** os votos serão encaminhados via Boletim de Voto a Distância (BVD). Esta opção estará disponível até a data e horário limite para envio do BVD.
- **Participarei ao vivo** o acesso à assembleia será liberado no dia e horário agendados. Esta opção estará disponível até a data e horário limite para cadastro.

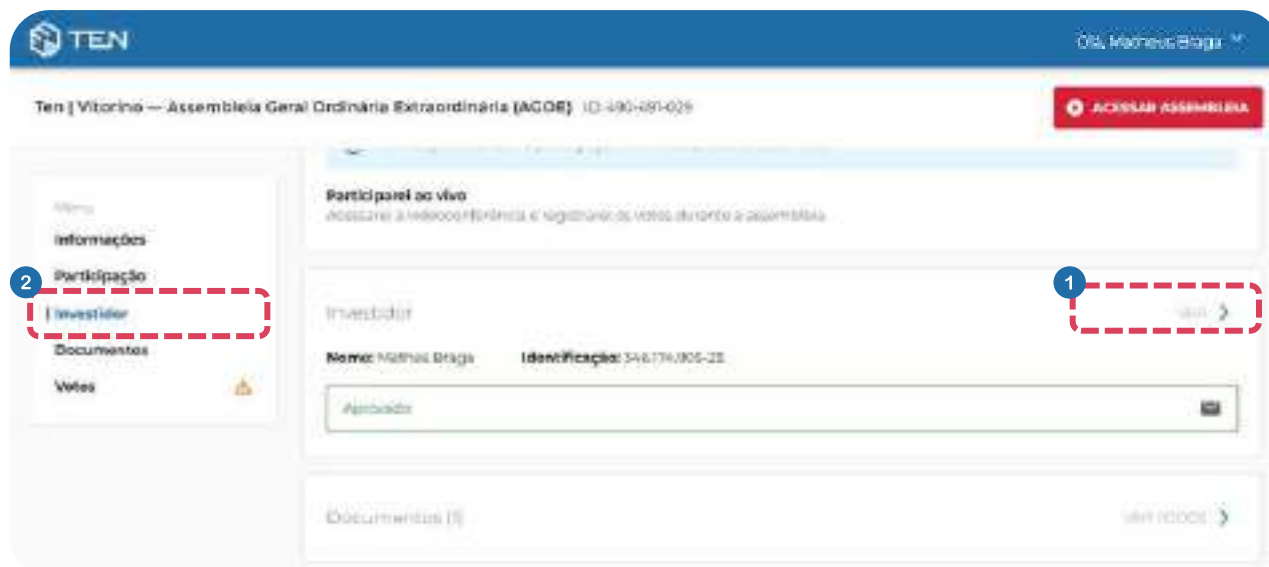
Após escolher, clique em "**Salvar alterações**".



2.6 Investidor

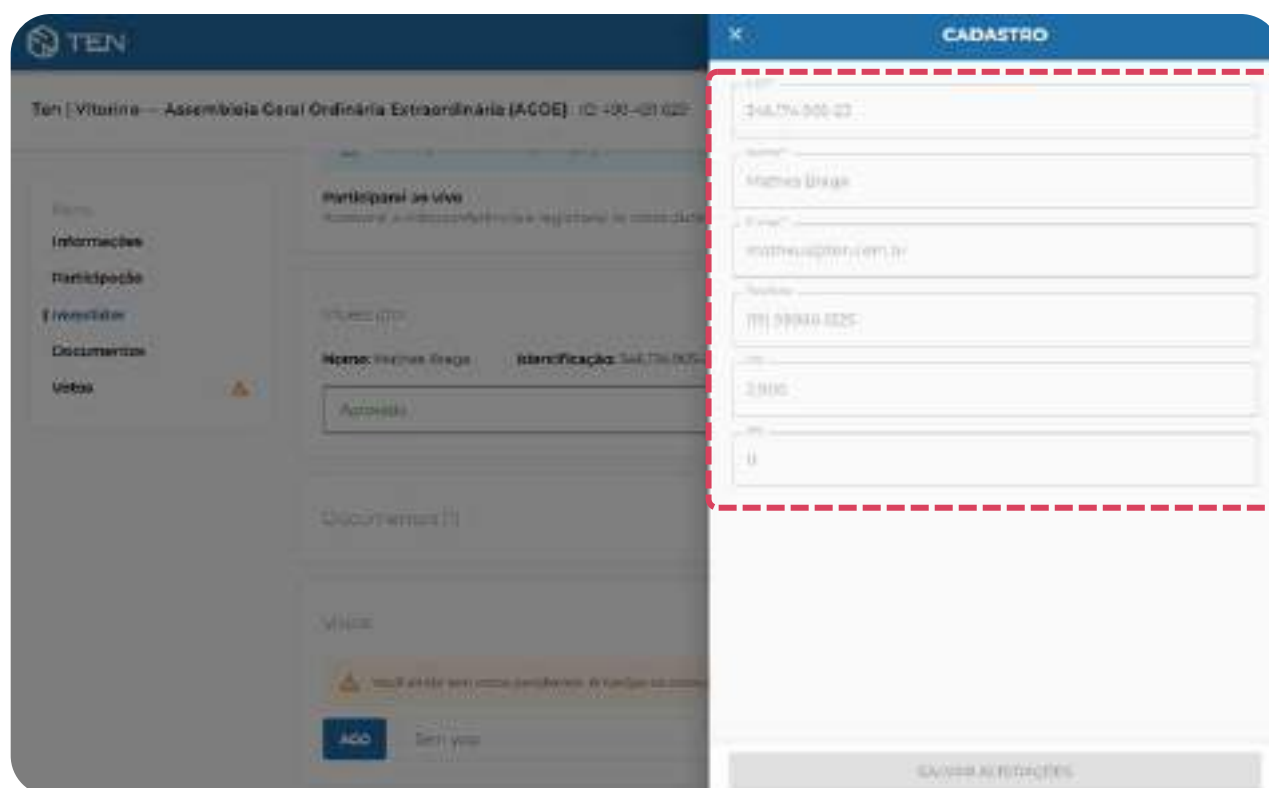
Para visualizar e editar seus dados cadastrais, clique em:

1. "**Ver**" no card Investidor na tela de Informações
2. ou acesse diretamente a seção "**Investidor**" no menu lateral.



Status do cadastro

- **Pendente:** o cadastro foi concluído e está aguardando análise da companhia.
- **Aprovado:** o cadastro foi aprovado pela companhia.
- **Reprovado:** o cadastro não foi aprovado. Neste caso, verifique o motivo informado e atualize os documentos necessários.



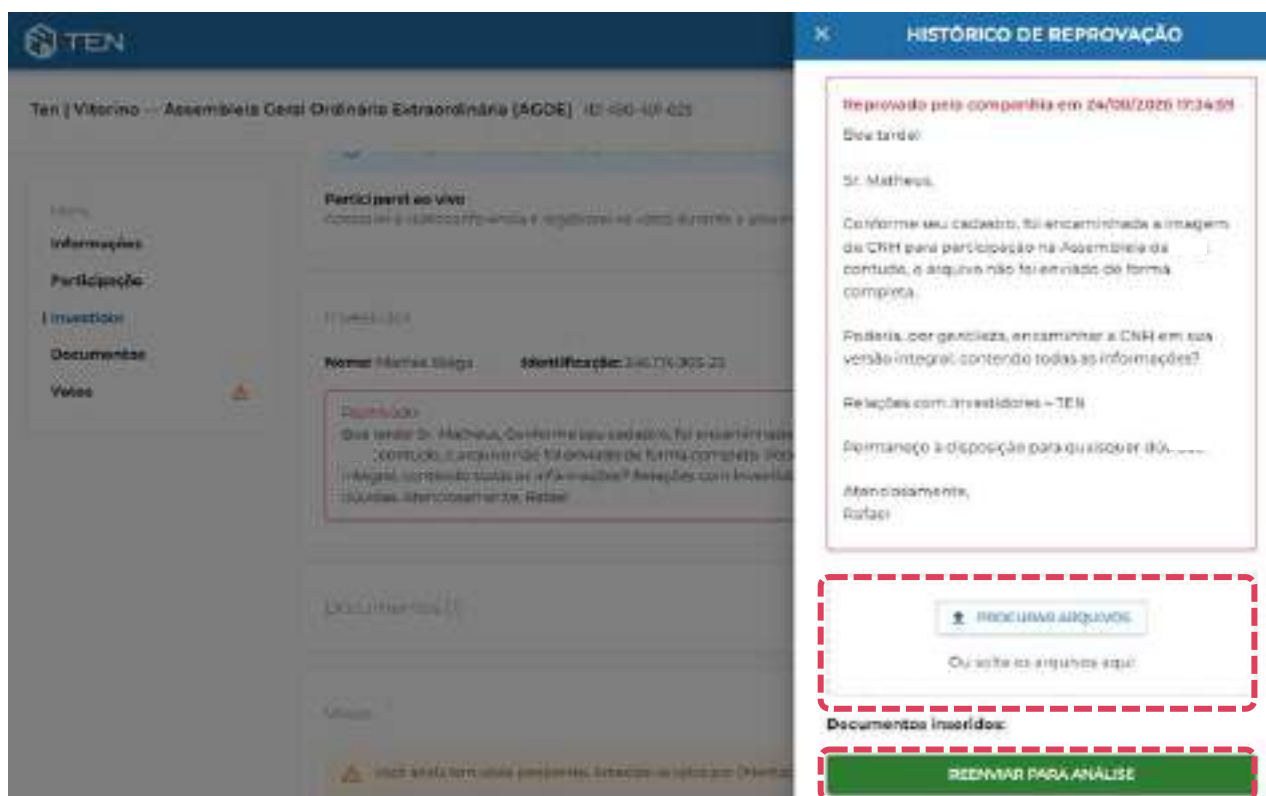
2.6.1 Correção de documentos

1. Verifique o motivo da reprovação exibido no card Investidor.
2. Clique no card para abrir o painel **Histórico de Reprovação** com a mensagem detalhada da companhia.



3. Faça o upload do arquivo corrigido clicando em "**Procurar arquivos**" ou arrastando o arquivo para a área indicada.
4. Clique em "**Reenviar para análise**".

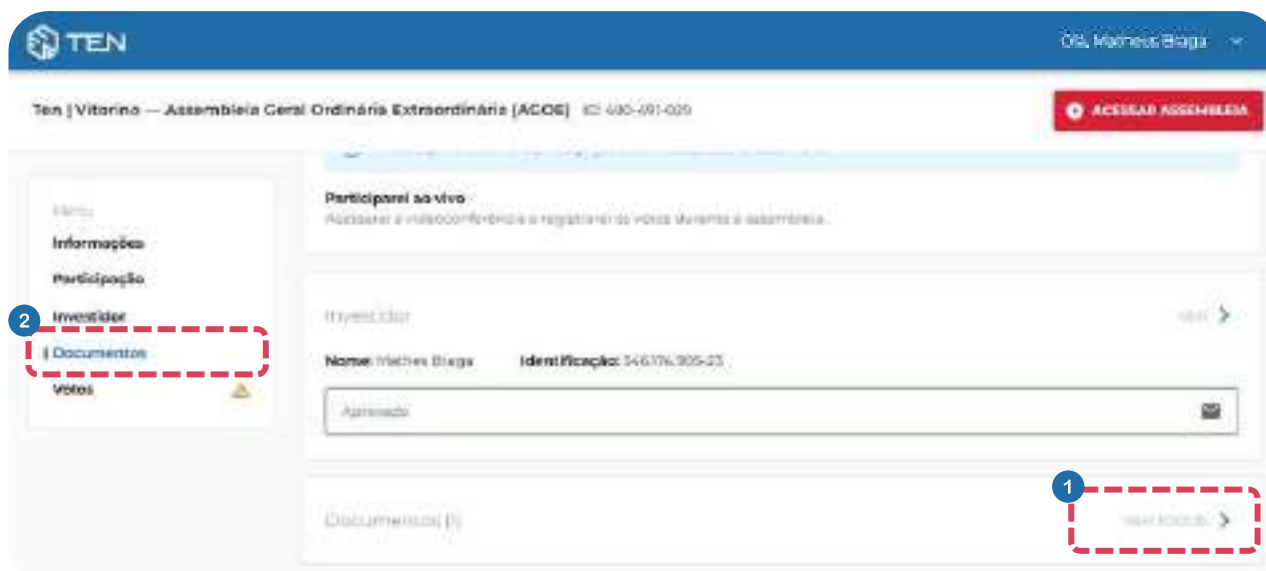
O cadastro voltará ao status Pendente para uma nova análise pela companhia.



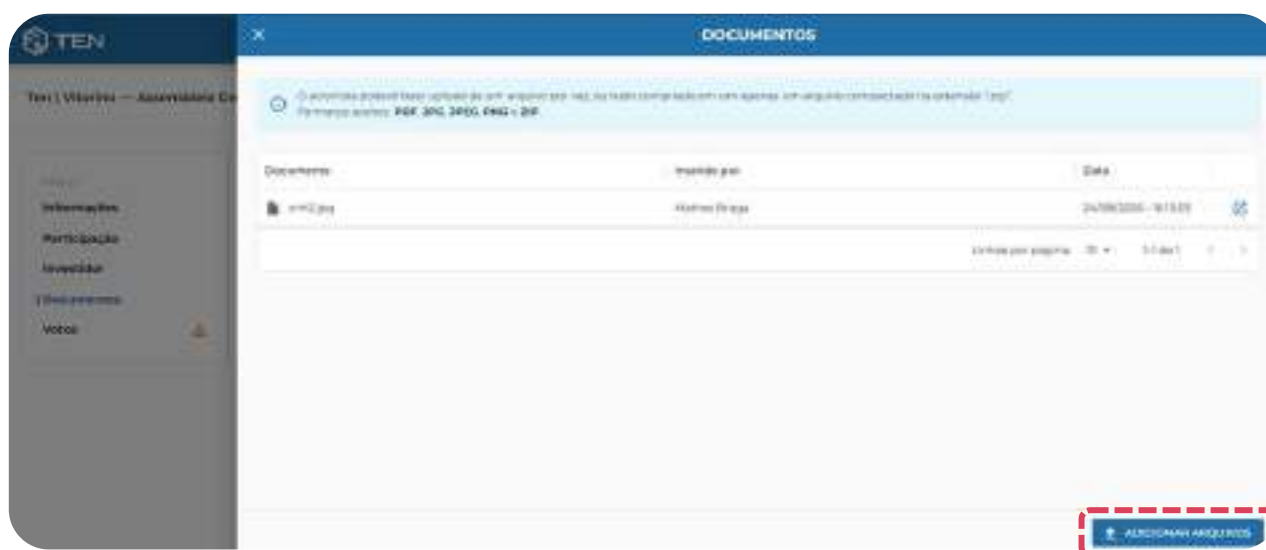
2.7 Documentos

Para visualizar e gerenciar os documentos enviados, clique em

1. "**Ver**" no card Investidor na tela de Informações
2. ou acesse diretamente a seção "**Documentos**" no menu lateral.



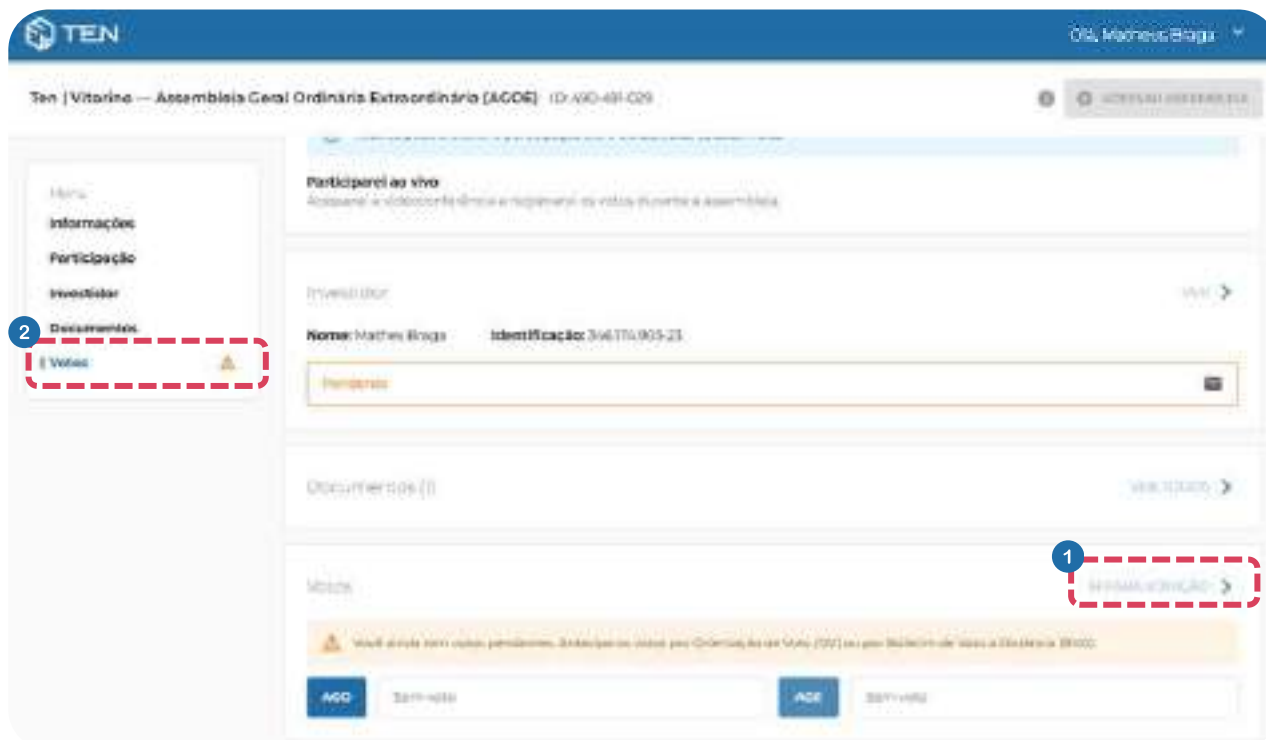
- Para adicionar um novo arquivo, clique em "**Adicionar arquivos**".
- São aceitos os formatos **PDF, JPG, JPEG, PNG** e **ZIP**. É possível enviar um arquivo por vez ou compilar todos em um único arquivo compactado no formato **ZIP**.



2.8 Votos

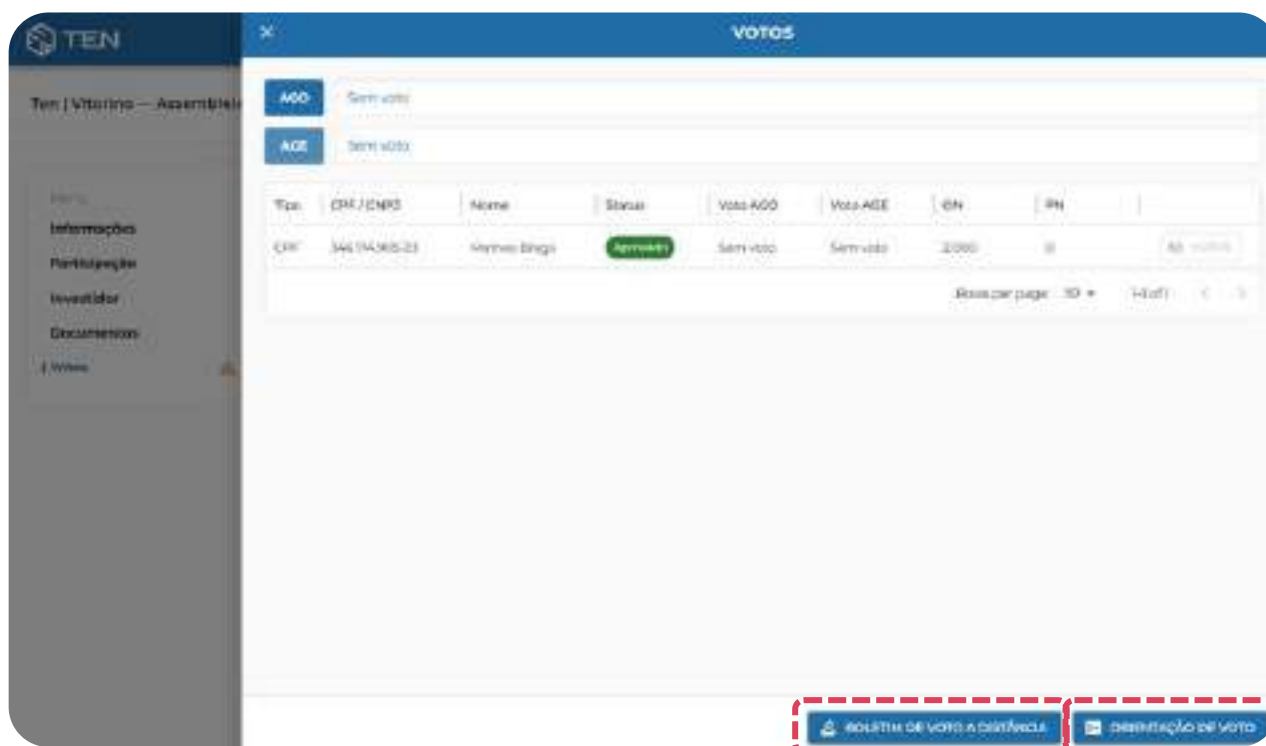
Para registrar seus votos antecipadamente ou acompanhar , clique em:

1. "**Ir para votação**" no card Votos na tela principal ou acesse diretamente a seção
2. ou acesse diretamente a seção "**Votos**" no menu lateral.



Caso ainda não tenha registrado seus votos, utilize os botões no rodapé do painel para antecipar a participação:

- **Boletim de Voto a Distância:** Para envio antecipado dos votos via BVD.
- **Orientação de Voto:** Para registrar a orientação de voto previamente.



2.8.1 Boletim de voto a Distância

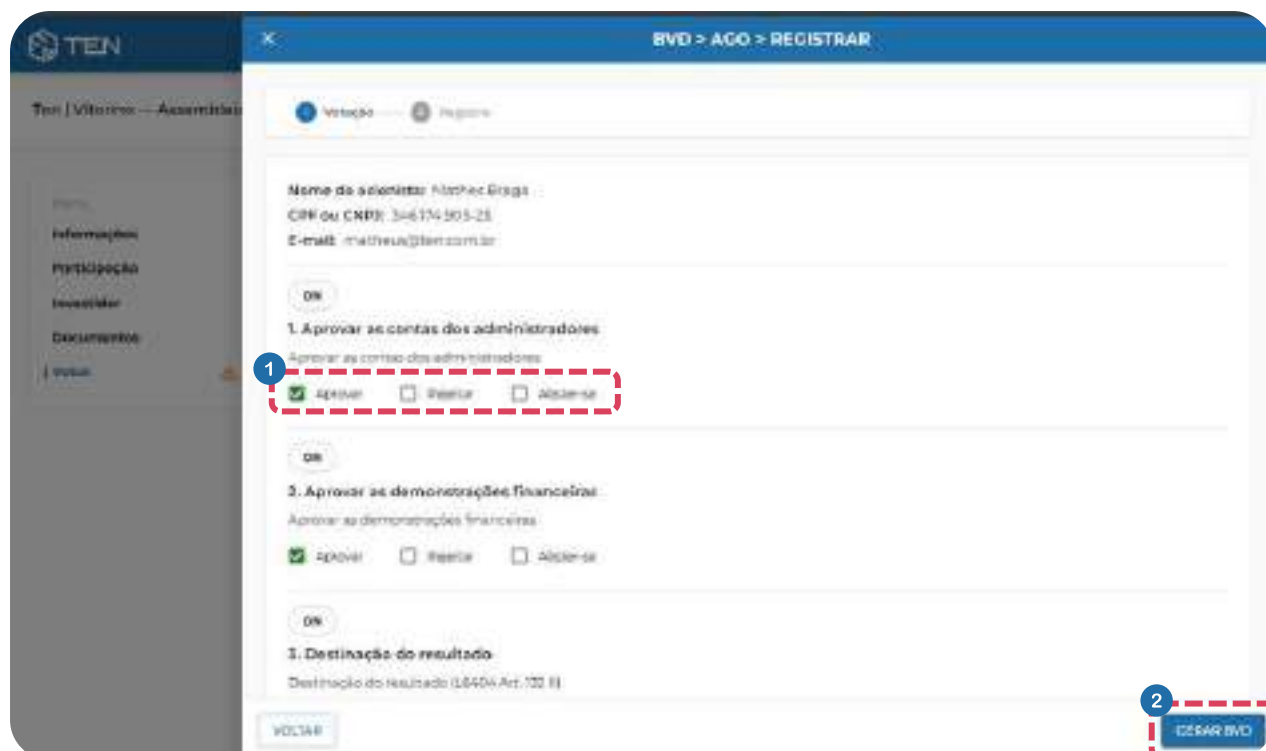
O BVD permite que o acionista registre seus votos antecipadamente, sem precisar participar da assembleia ao vivo para que os votos sejam efetivados.

Para acessar, clique no botão "**Boletim de Voto a Distância**" em seguida em "**Registrar**" ao lado da assembleia desejada (**AGO** ou **AGE**).



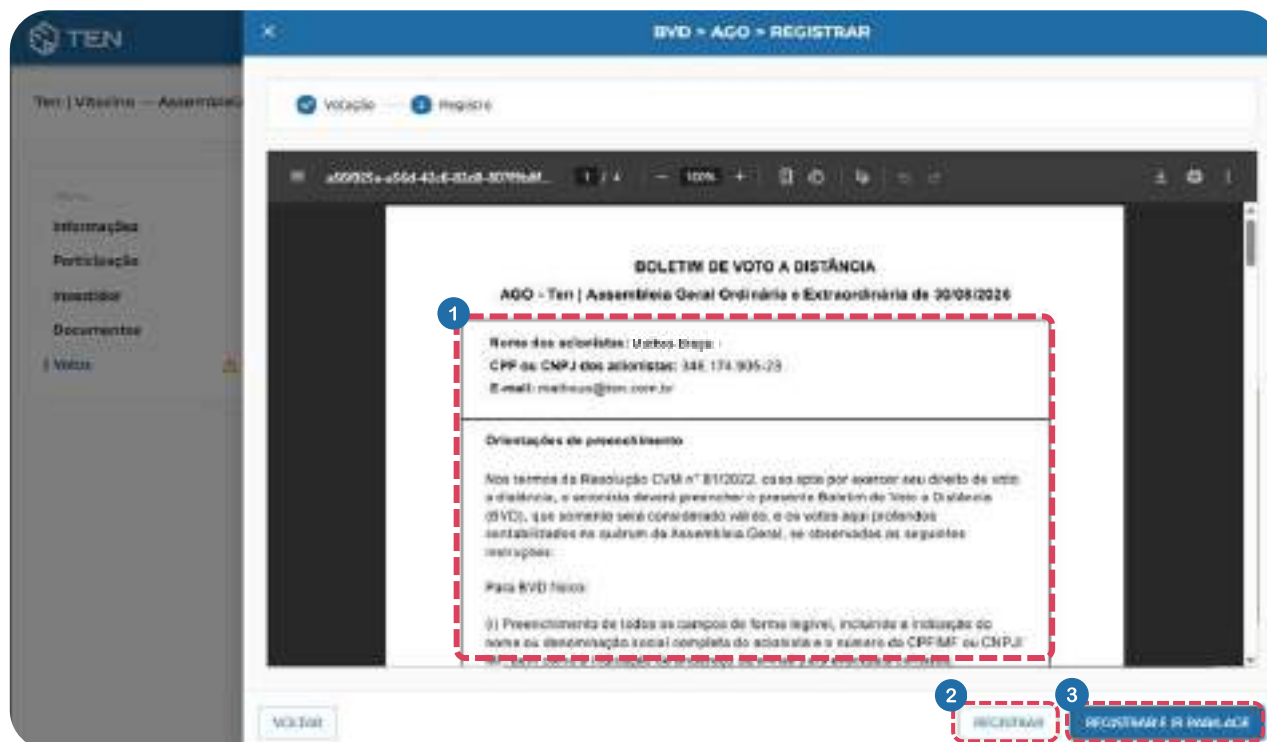
Votação

1. Para cada pauta, selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**.
2. Clique em "**Gerar BVD**".



Registro

1. Revise o documento do BVD gerado.
2. Clique em "**Registrar**" para confirmar os votos.
3. Em assembleias com **AGOE**, clique em "**Registrar e ir para AGE**" para ser direcionado automaticamente para as pautas da **AGE**.



BVD - AGE - REGISTRAR

Votação — Registro

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - Ten | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/08/2026

Nome dos acionistas: Matheus Braga
CPF do CNPJ dos acionistas: 348.174.905-28
E-mail: matheus@ten.com.br

Orientações de preenchimento

De acordo com a Resolução CMV nº 81/2022, os acionistas por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (BVD), que somente será considerado válido, e os votos aqui prestados contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:

Para BVD físico:

(i) Preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a inclusão do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPFME ou CNPJ.

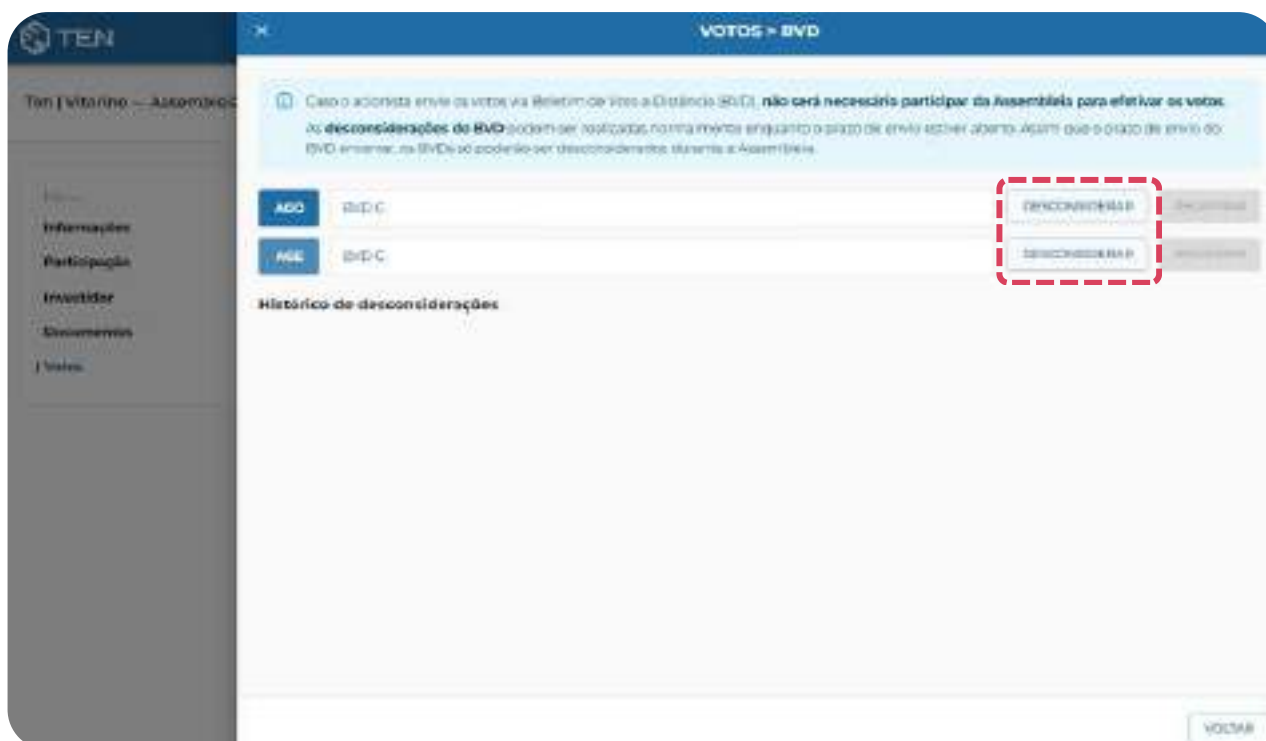
REGISTRAR **REGISTRAR E IR PARA AGE**

2.8.2 Desconsideração do BVD antes da assembleia

Caso queira limpar os votos registrados via BVD, clique em "**Desconsiderar**" ao lado da convocação desejada (AGO ou AGE).

1. Confirme a ação no modal exibido.
2. Os votos registrados serão apagados e o botão "**Registrar**" ficará disponível novamente para um novo registro.

Importante: enquanto o prazo de envio do BVD estiver aberto, a desconsideração pode ser realizada a qualquer momento. Após o encerramento do prazo, a desconsideração só poderá ser solicitada durante a assembleia.



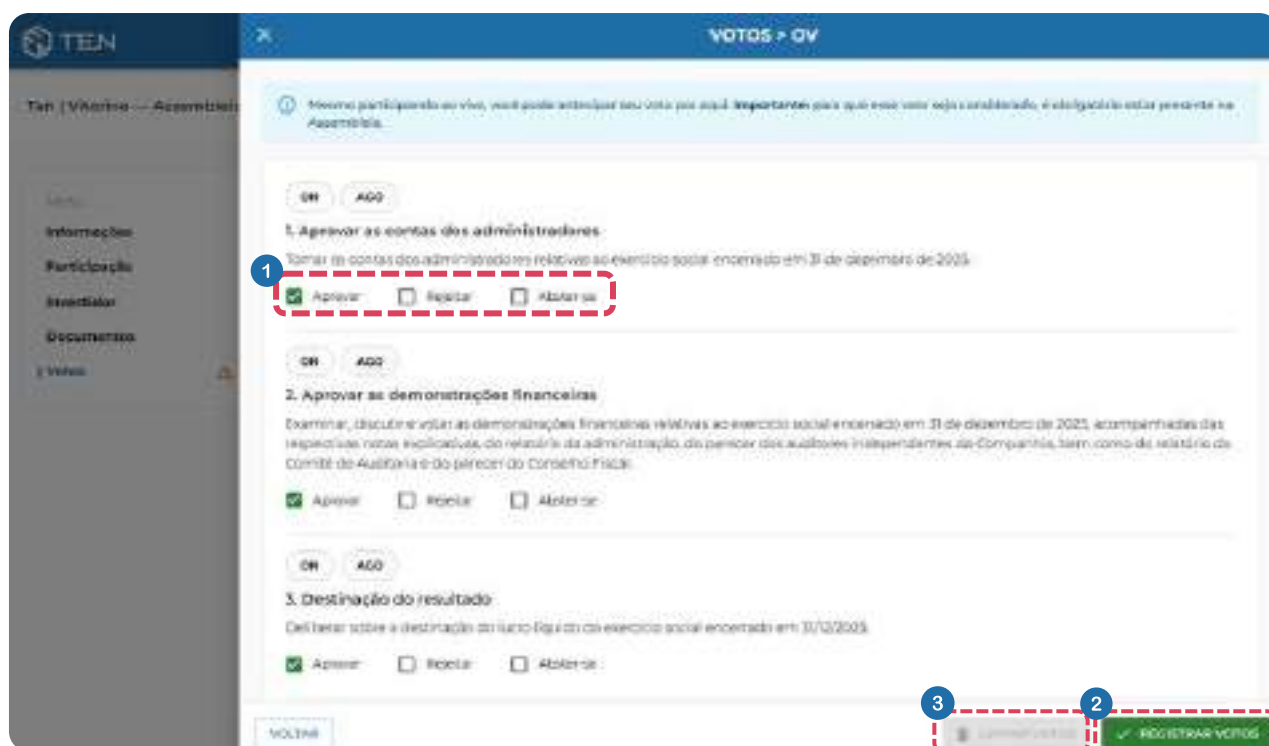
2.8.3 Orientação de voto (OV)

A Orientação de Voto permite antecipar os votos mesmo que o acionista vá participar da assembleia ao vivo.

Para acessar, clique em "**Votos**" no menu lateral e em seguida no botão "**Orientação de Voto**".

1. Para cada pauta, selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**.
2. Clique em "**Registrar Votos**" para confirmar.
3. Para alterar os votos, clique em "**Limpar Votos**", vote novamente e confirme em "**Registrar Votos**".

Importante: para que esses votos sejam considerados, é obrigatório estar presente na assembleia.



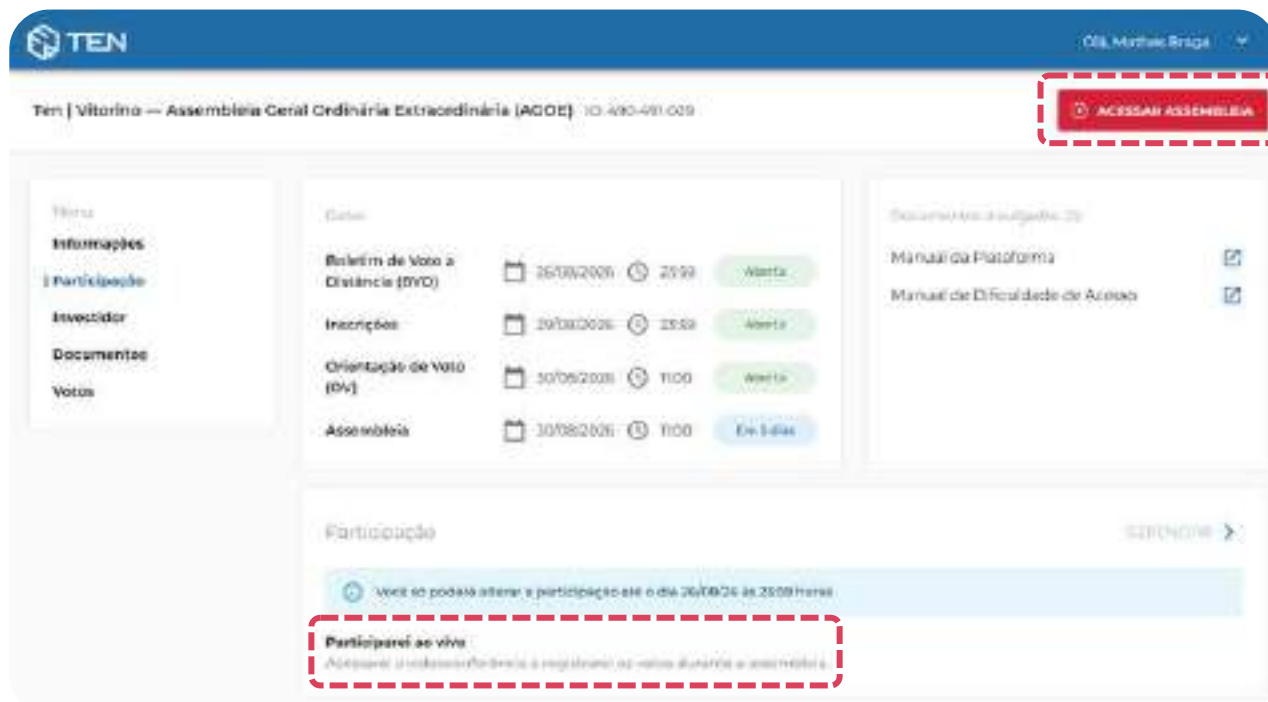
2.9 Acessando a assembleia ao vivo

1. Acesse o link divulgado pela companhia.
2. Informe seu e-mail ou CPF e senha.
3. Clique em "**Entrar**".



4. No painel, clique no botão "**Acessar Assembleia**".

Importante: o botão só estará disponível se a sua forma de participação estiver definida como "**Participarei ao vivo**".



2.10 Desconsideração do BVD durante Assembleia

Durante a assembleia, caso queira mudar os votos enviados via BVD, você poderá pedir a desconsideração da participação via BVD.

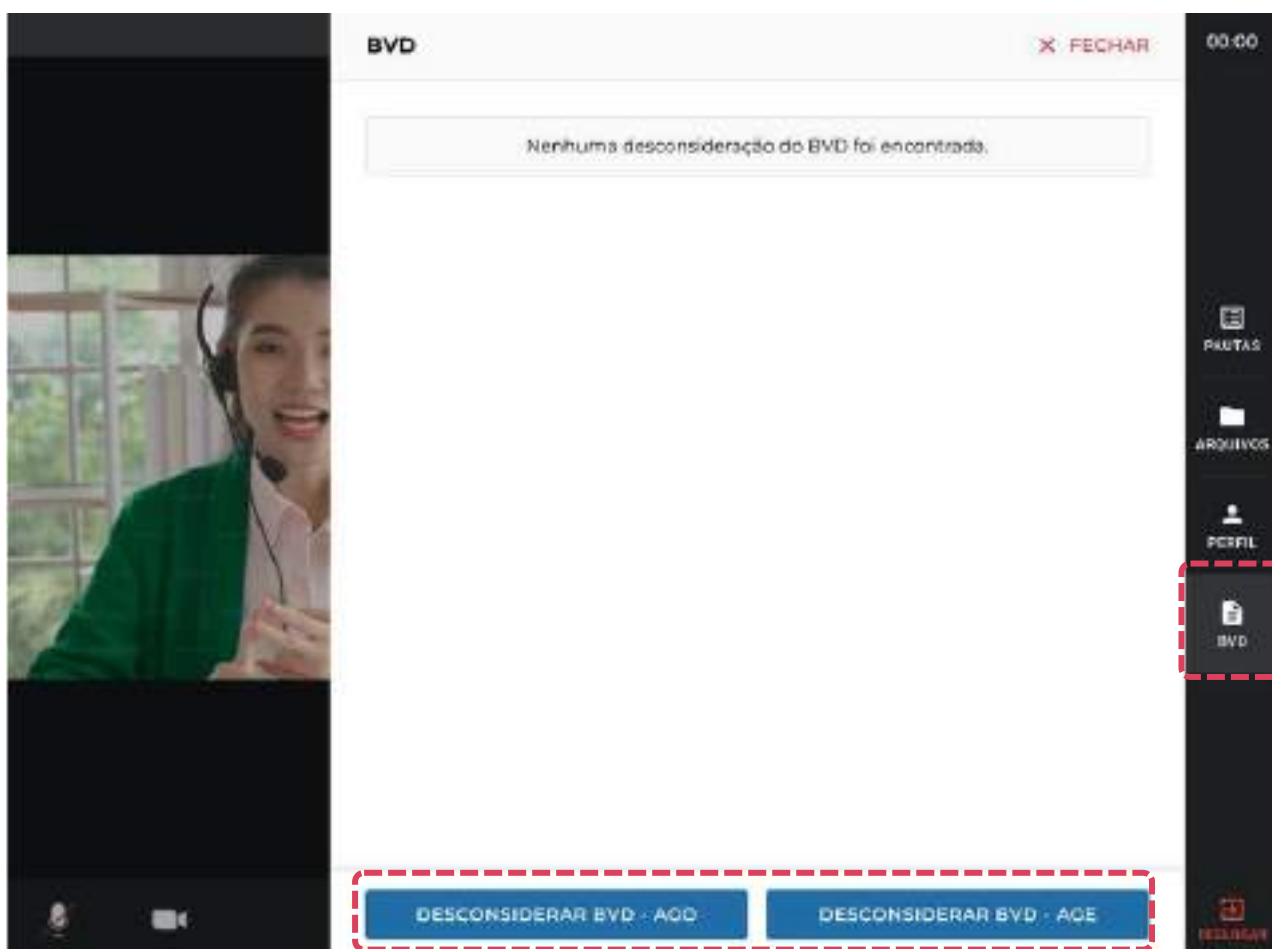
Formas de desconsideração do BVD

Quando pedir a desconsideração, você terá duas opções:

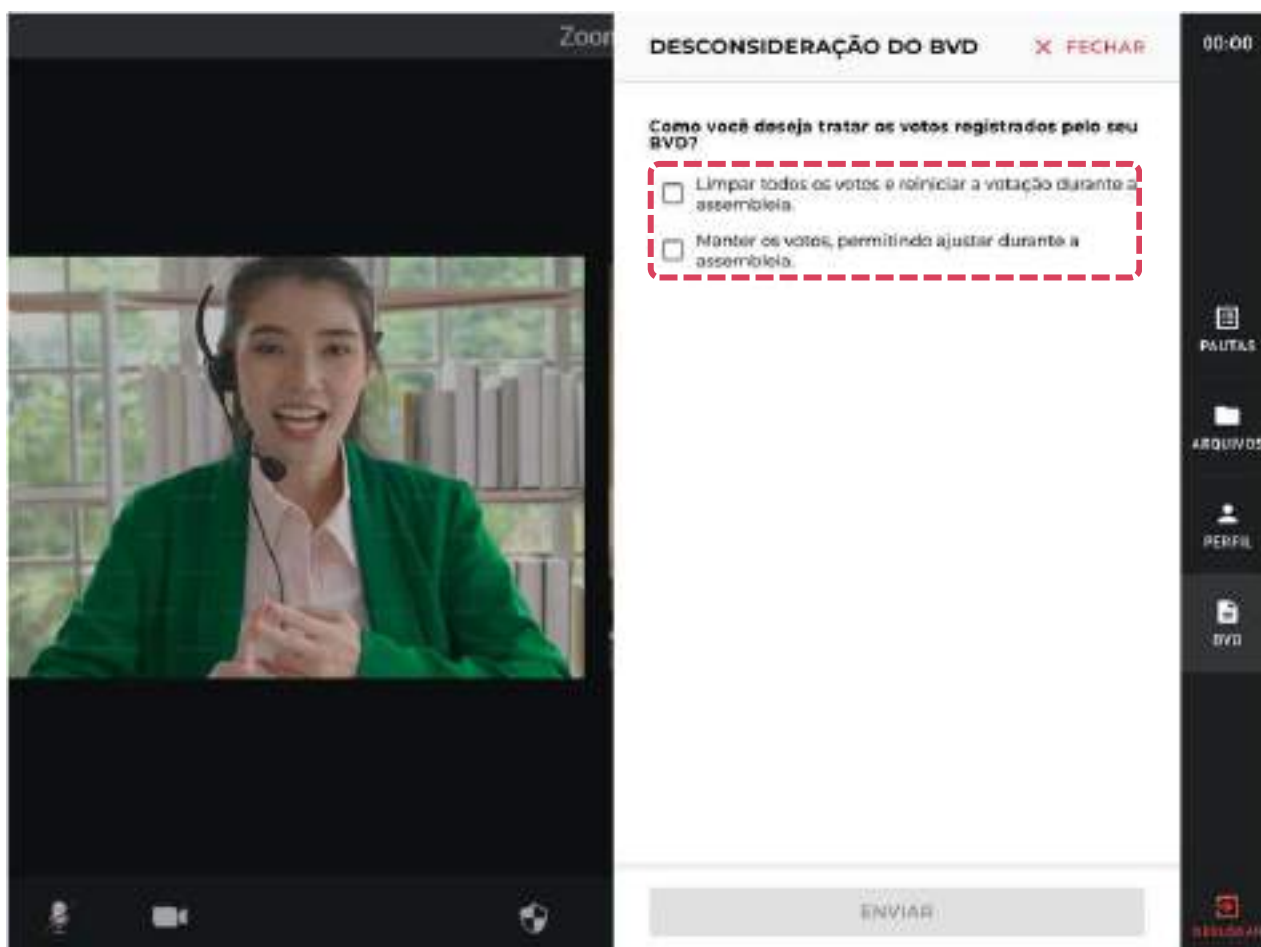
- **Manter os votos enviados no BVD:** Você mantém seus votos como estão e poderá alterá-los durante a votação ao vivo.
- **Limpar os votos enviados:** Todos os votos do BVD são apagados, e você vota novamente em todas as pautas durante a assembleia.

Como solicitar a desconsideração do BVD

1. Acesse a assembleia no dia e horário agendados
2. Quando o período de desconsideração estiver aberto, entre na aba "BVD".
3. Escolha qual assembleia deseja desconsiderar (se houver AGO e AGE).



4. Escolha entre manter votos ou limpar votos.
5. Clique em “**Enviar**”.



6. Confirme o pedido.

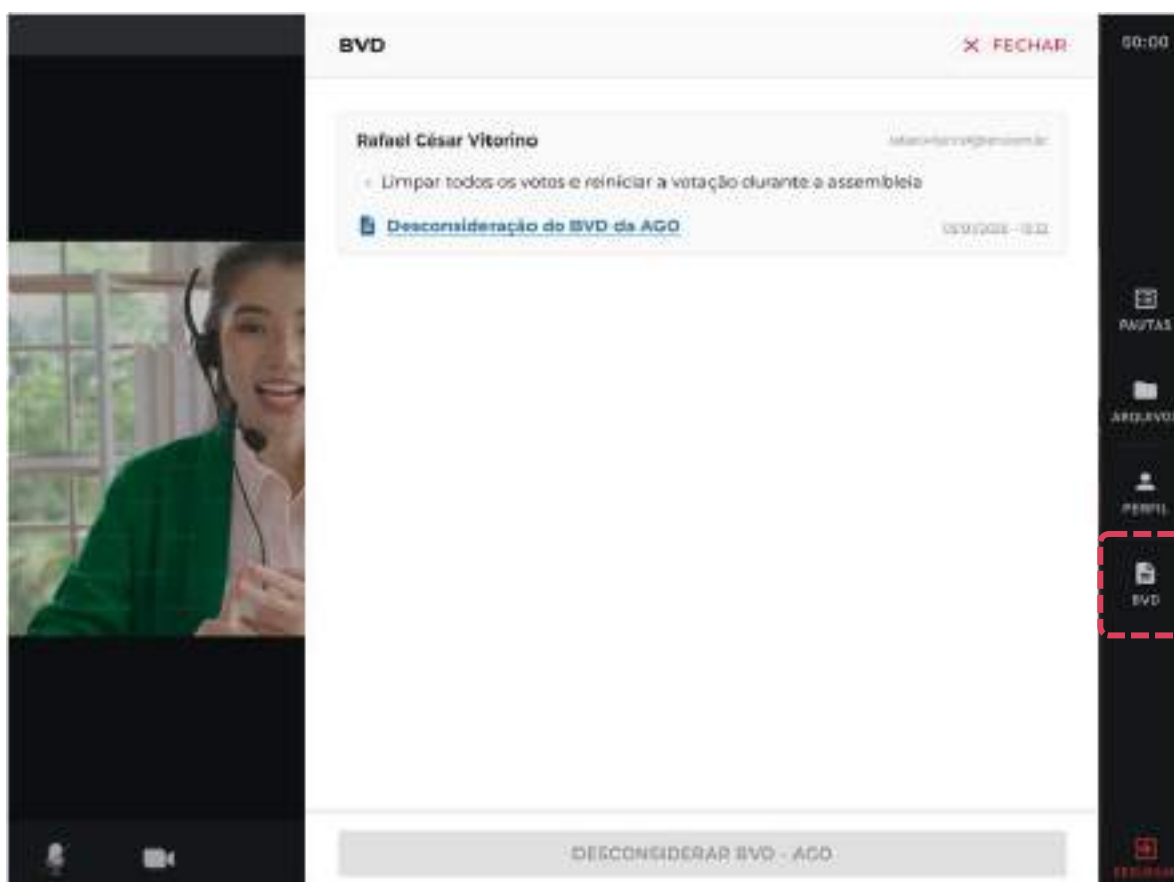
7. A solicitação foi enviada e você já pode votar ao vivo.

Solicitação de desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD)



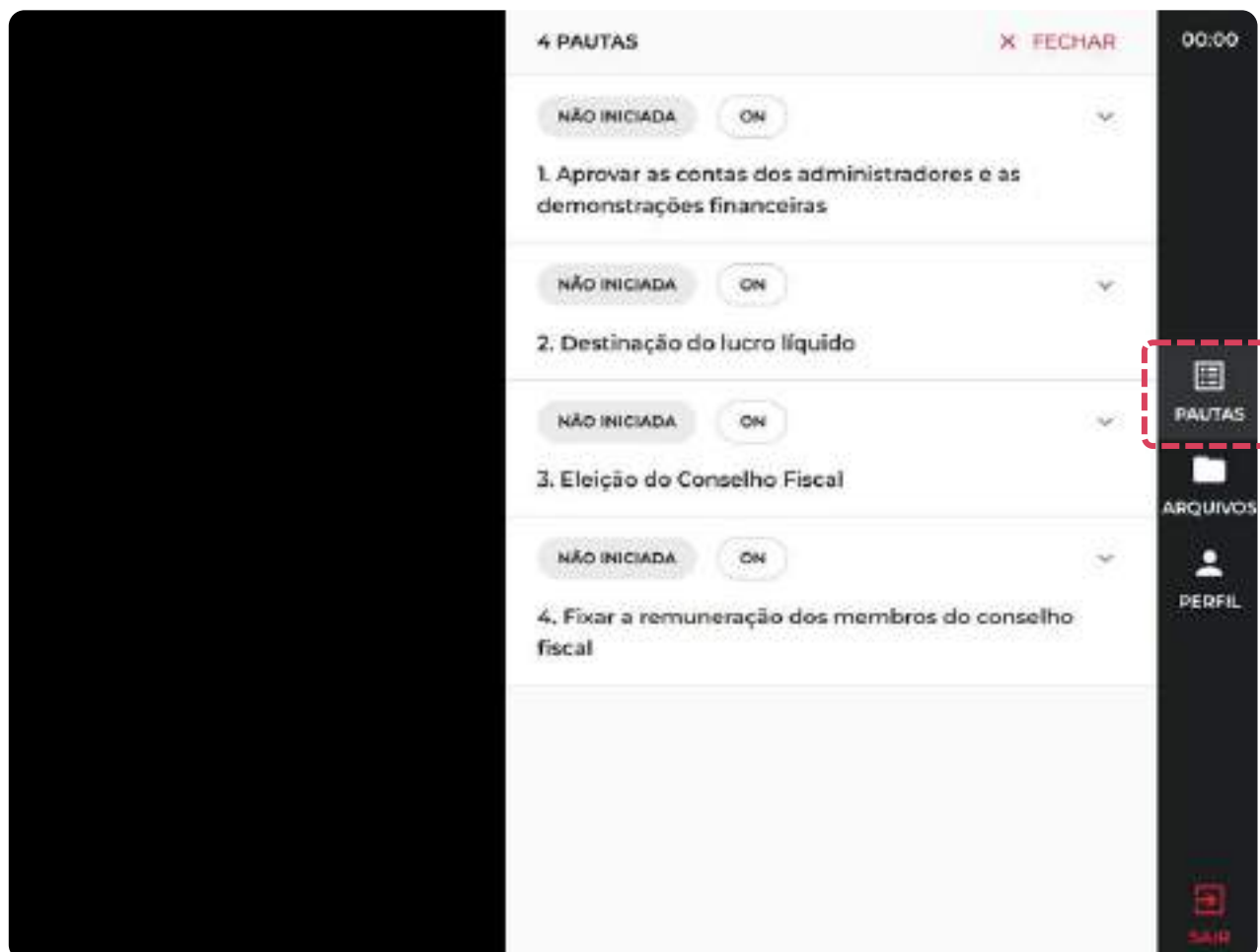
CONFIRMAR SOLICITAÇÃO

Para visualizar sua solicitação basta acessar a aba “BVD”, novamente.

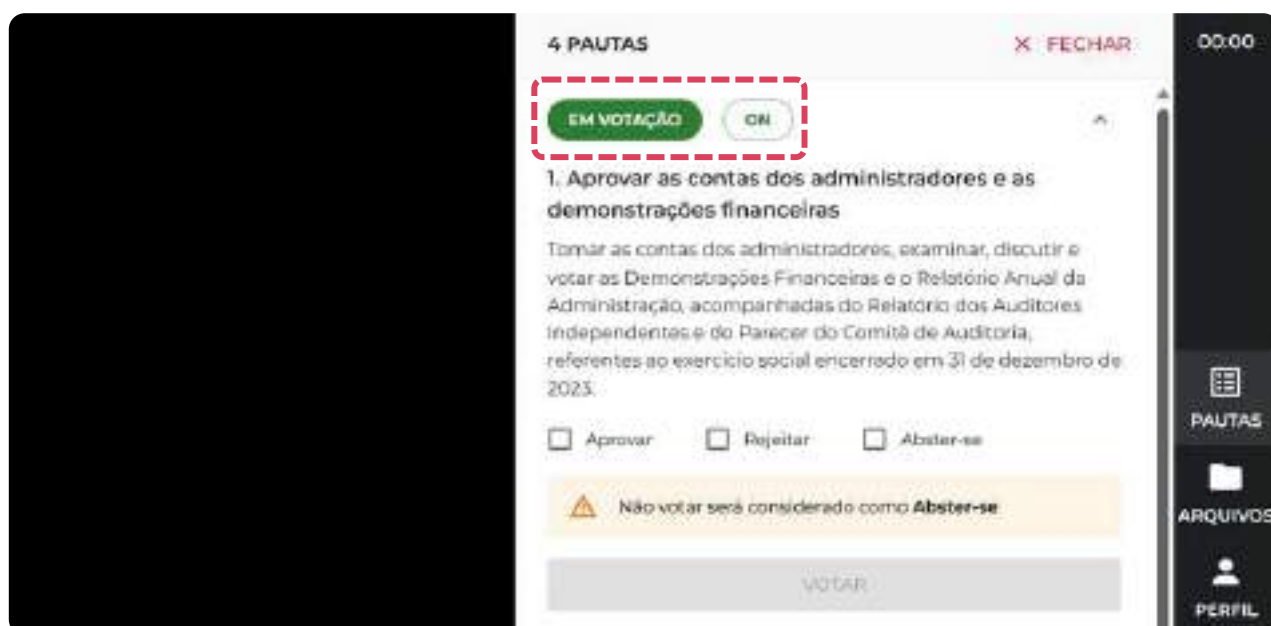


2.11 Votação simples

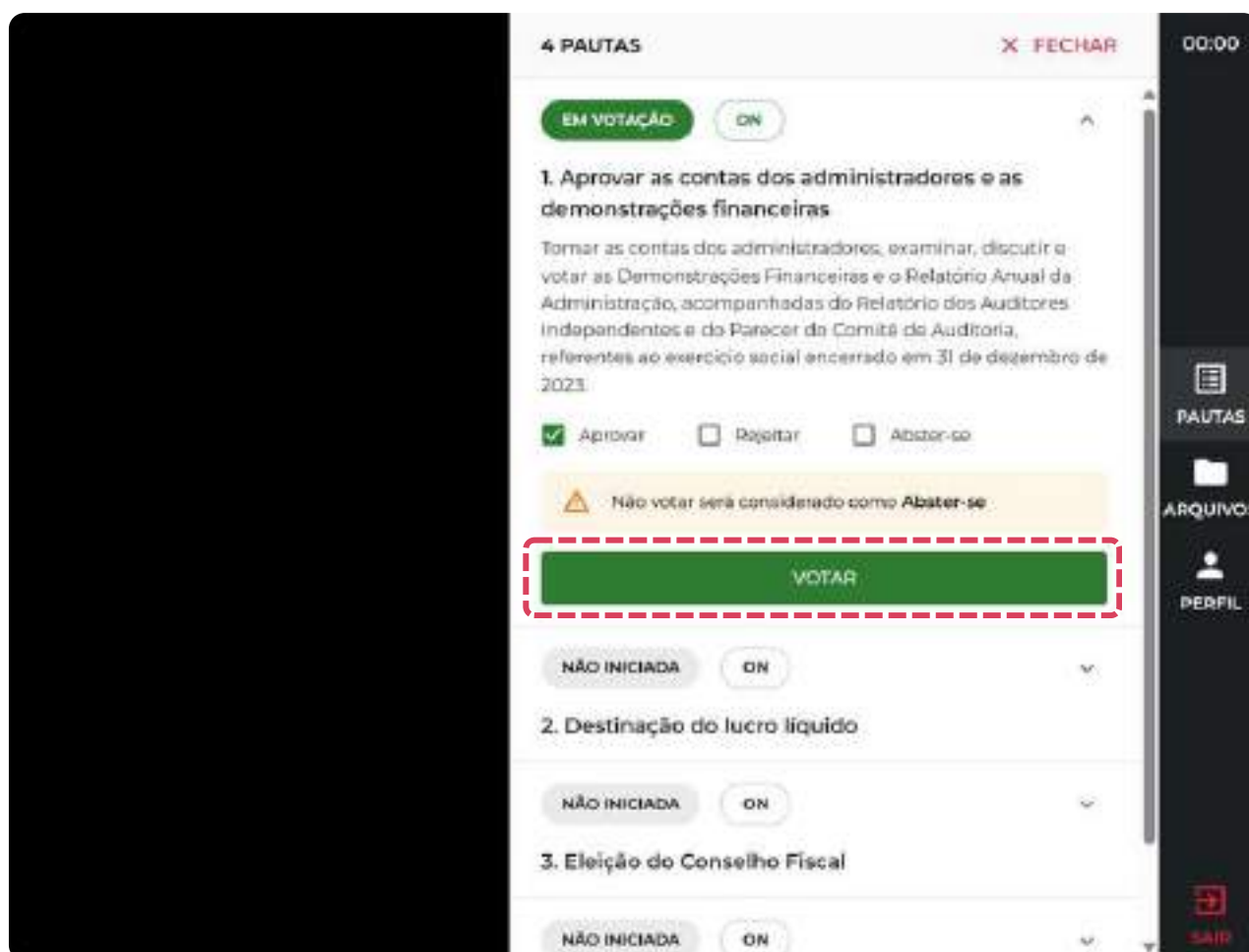
Na página que se abrir, o acionista deve clicar no ícone “**Pautas**” e uma aba lateral se abrirá com as deliberações do dia.



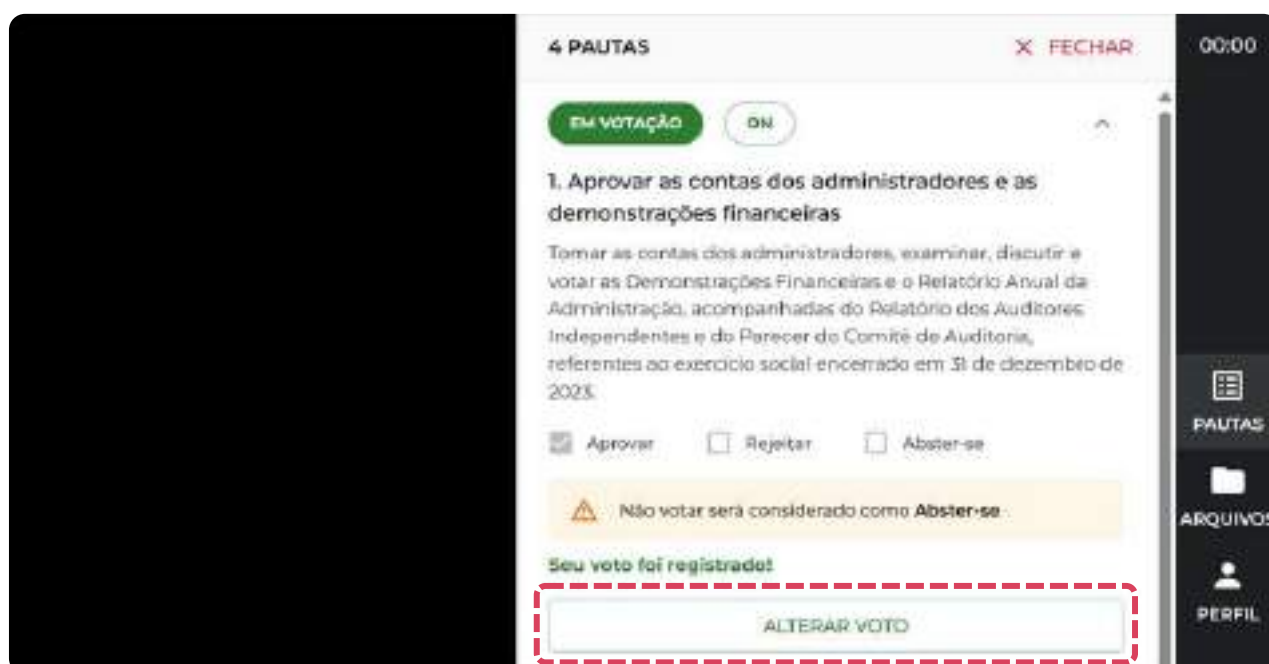
Assim que a votação for iniciada a pauta receberá o status “**Em Votação**” e as opções de voto são apresentadas.



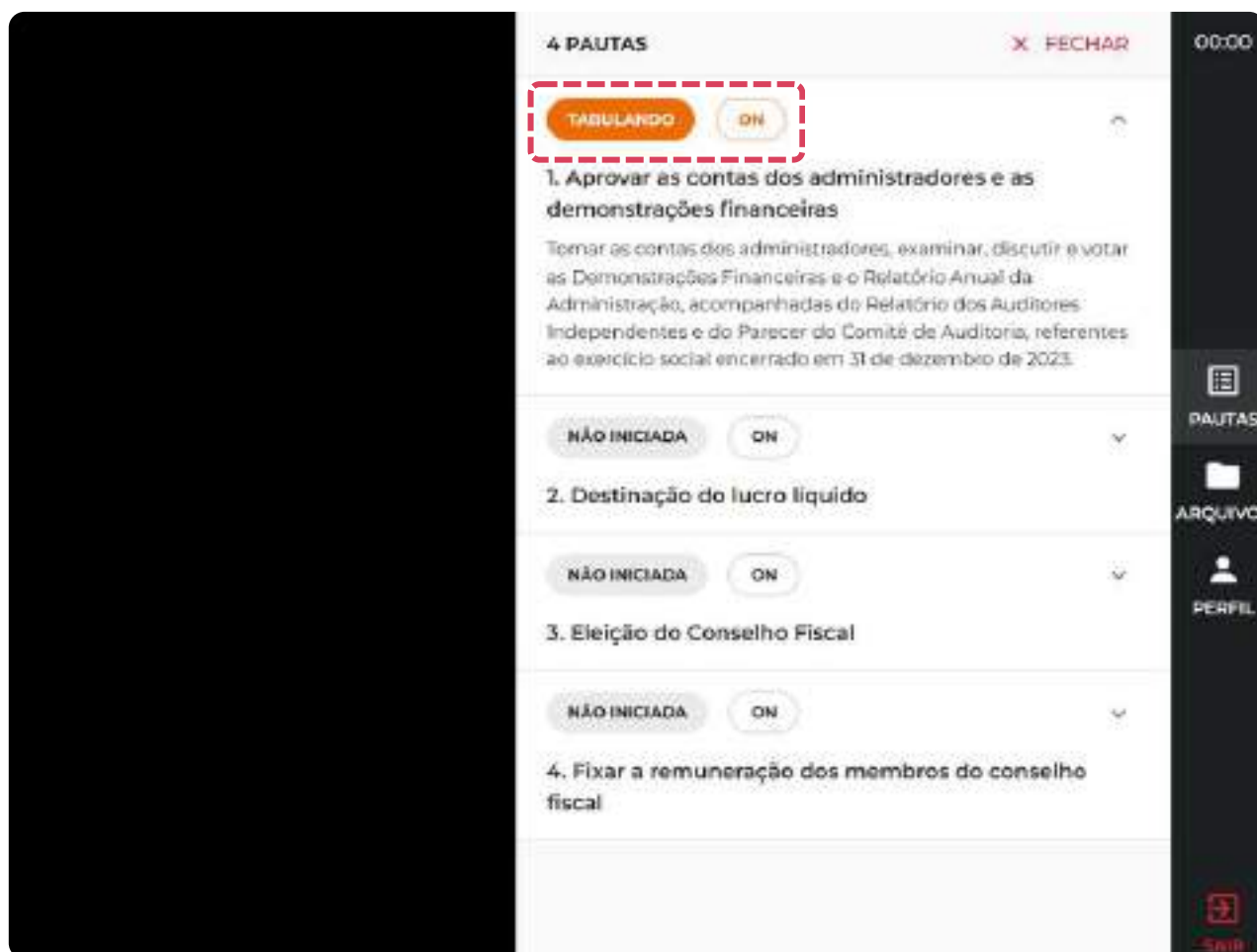
O acionista pode escolher sua opção de voto e, em seguida, clicar no botão **“Votar”**.



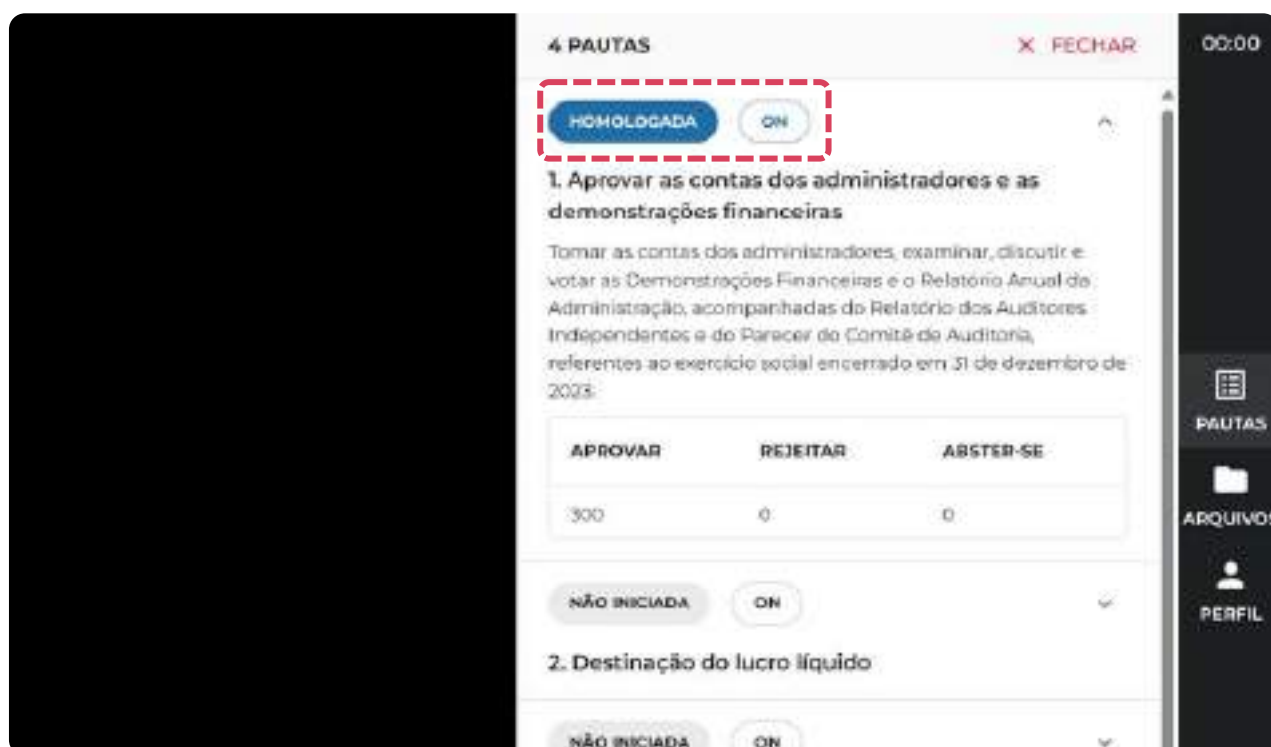
O acionista receberá a mensagem **“Seu voto foi registrado!”**. Enquanto a pauta estiver aberta será possível a alteração do voto. Para isso, basta que o acionista clique em **“Alterar voto”**, selecione a opção e clique em **“Votar”** novamente.



Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “**Tabulando**” para computar todos os votos efetuados.



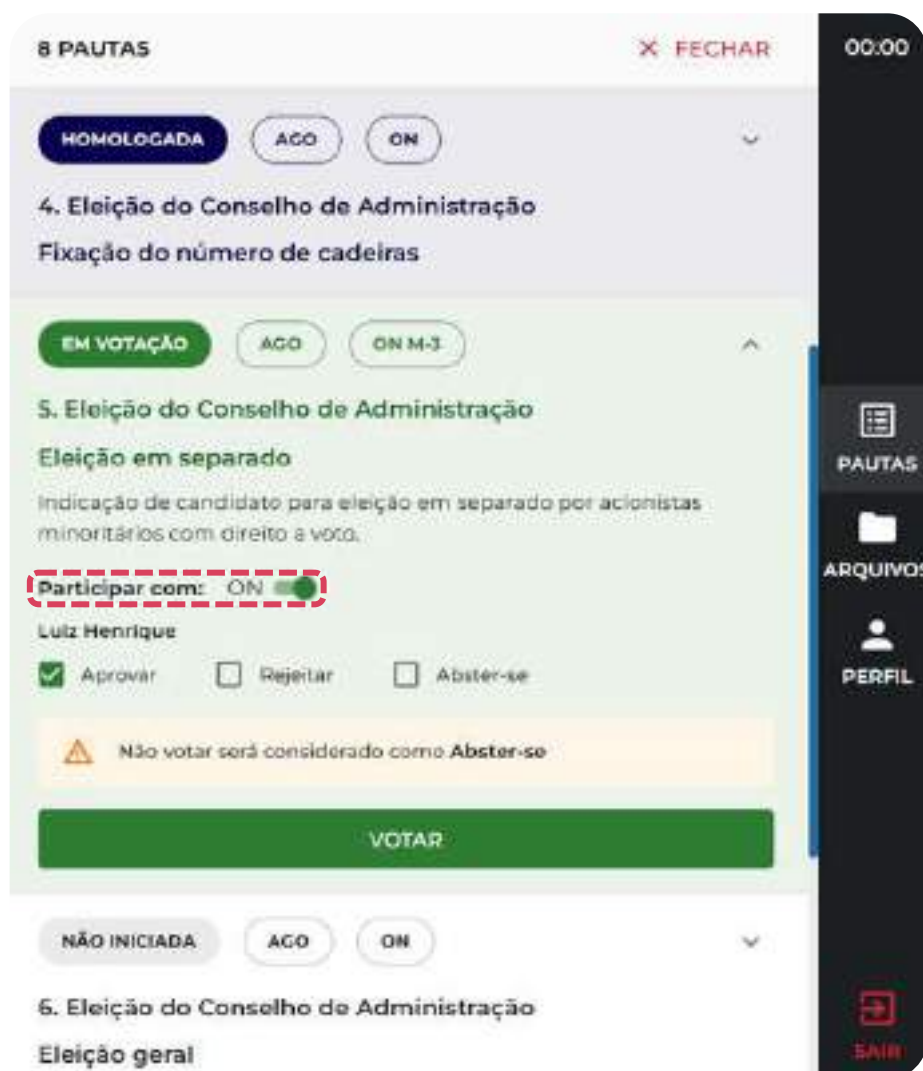
Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “**Homologada**”, e será apresentado o resultado da votação.



2.11.1 - Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal

Como votar:

- 1.Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
- 2.Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
- 3.Clique em "**Votar**" para finalizar

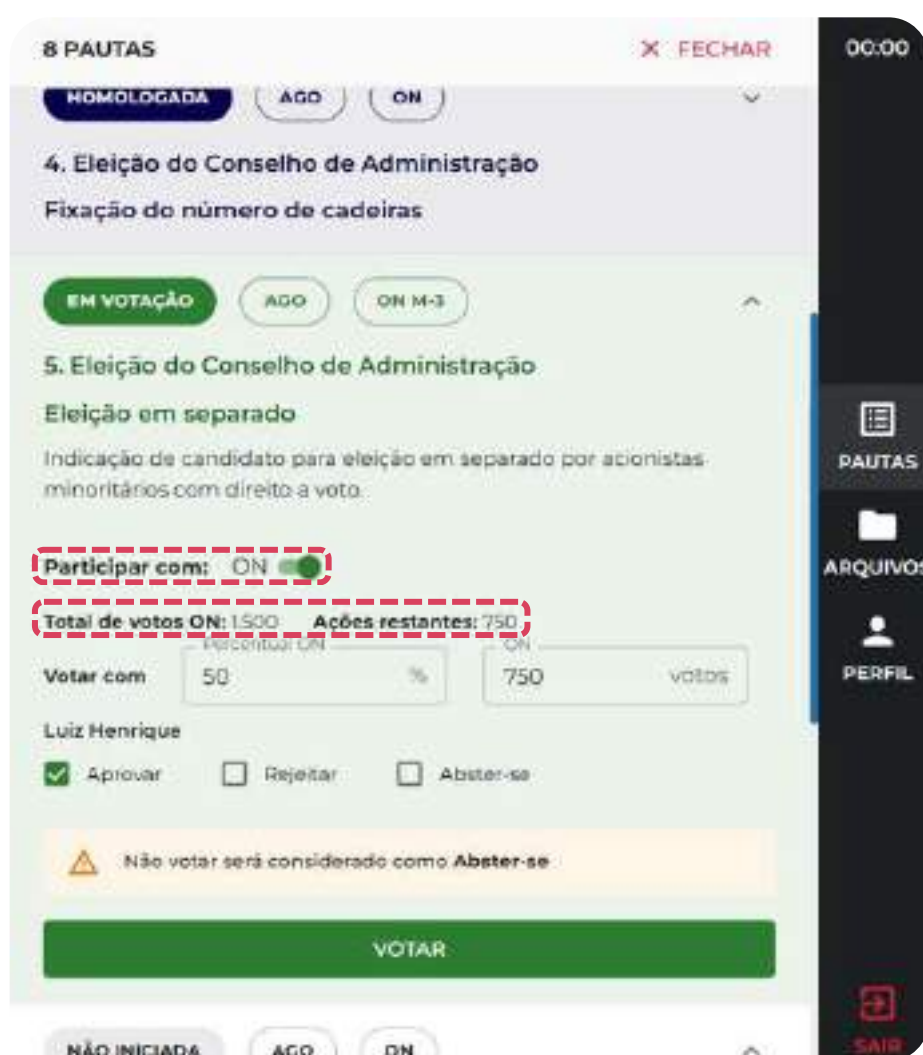


The screenshot shows a mobile application interface for a voting system. At the top, it says '8 PAUTAS' and 'FECHAR'. Below this, there are three buttons: 'HOMOLOGADA', 'AGO', and 'ON'. The main section is titled '4. Eleição do Conselho de Administração' with the subtitle 'Fixação do número de cadeiras'. Below this, there are three buttons: 'EM VOTAÇÃO', 'AGO', and 'ON M-3'. The next section is titled '5. Eleição do Conselho de Administração' with the subtitle 'Eleição em separado'. It includes a description: 'Indicação de candidato para eleição em separado por acionistas minoritários com direito a voto.' Below this, there is a switch labeled 'Participar com:' which is currently set to 'ON' and is highlighted with a red dashed box. Underneath, the name 'Lutz Henrique' is listed, followed by three checkboxes: 'Aprovar' (checked), 'Rejeitar', and 'Abster-se'. A warning message states: 'Não votar será considerado como Abster-se'. At the bottom of this section is a large green button labeled 'VOTAR'. Below this, there are three buttons: 'NÃO INICIADA', 'AGO', and 'ON'. The final section is titled '6. Eleição do Conselho de Administração' with the subtitle 'Eleição geral'. On the right side, there is a vertical menu with icons and labels: 'PAUTAS', 'ARQUIVOS', 'PERFIL', and 'SAIR'.

2.11.2 - Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

- 1.Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
- 2.Escolha votar por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
- 3.Acompanhe:
 - **Total de votos** = o que você tem disponível
 - **Ações restantes** = o que ainda não usou
- 4.Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
- 5.Clique em "**Votar**" para finalizar

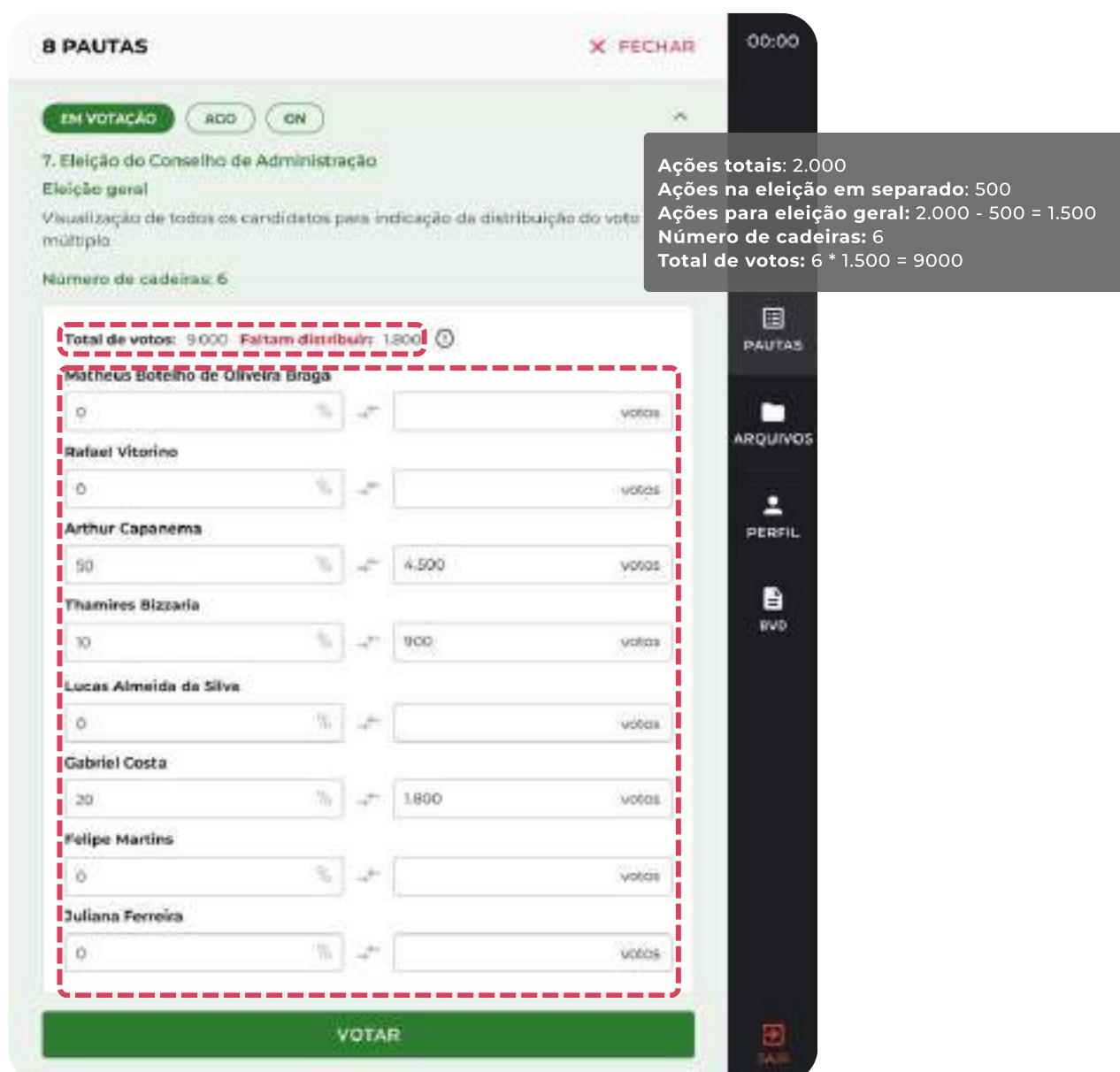


The screenshot shows a mobile application interface for a shareholders' assembly. At the top, it says '8 PAUTAS' and 'FECHAR'. Below, there's a section for '4. Eleição do Conselho de Administração' with a sub-header 'Fixação do número de cadeiras'. The main section is for '5. Eleição do Conselho de Administração' with the sub-header 'Eleição em separado'. It includes a description: 'Indicação de candidato para eleição em separado por acionistas minoritários com direito a voto.' A red dashed box highlights the 'Participar com:' toggle switch, which is currently set to 'ON'. Another red dashed box highlights the 'Total de votos ON: 1500' and 'Ações restantes: 750'. Below this, there are input fields for 'Votar com' (50%) and '750 votos'. The candidate 'Luiz Henrique' is listed with three options: 'Aprovar' (checked), 'Rejeitar', and 'Abster-se'. A warning message states: 'Não votar será considerado como Abster-se'. A large green 'VOTAR' button is at the bottom. A sidebar on the right contains icons for 'PAUTAS', 'ARQUIVOS', 'PERFIL', and 'SAIR'.

2.11.3 Eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Escolha o formato: vote por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
2. **Distribua seus votos** entre os candidatos
3. **Acompanhe:**
 - **Total de votos** = o que você tem disponível
 - **Faltam distribuir** = o que ainda não usou
 - ⓘ Passe o mouse para ver como o cálculo foi feito
4. Clique em "**Votar**" para finalizar



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

EM VOTAÇÃO ROD ON

7. Eleição do Conselho de Administração
Eleição geral
Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo.
Número de cadeiras: 6

Total de votos: 9.000 Faltam distribuir: 1.800 ⓘ

Candidato	Votos	Faltam distribuir
Matheus Botelho de Oliveira Braga	0	
Rafael Vitorino	0	
Arthur Capanema	50	4.500
Thamires Bizzaria	10	900
Lucas Almeida da Silva	0	
Gabriel Costa	20	1.800
Felipe Martins	0	
Juliana Ferreira	0	

VOTAR

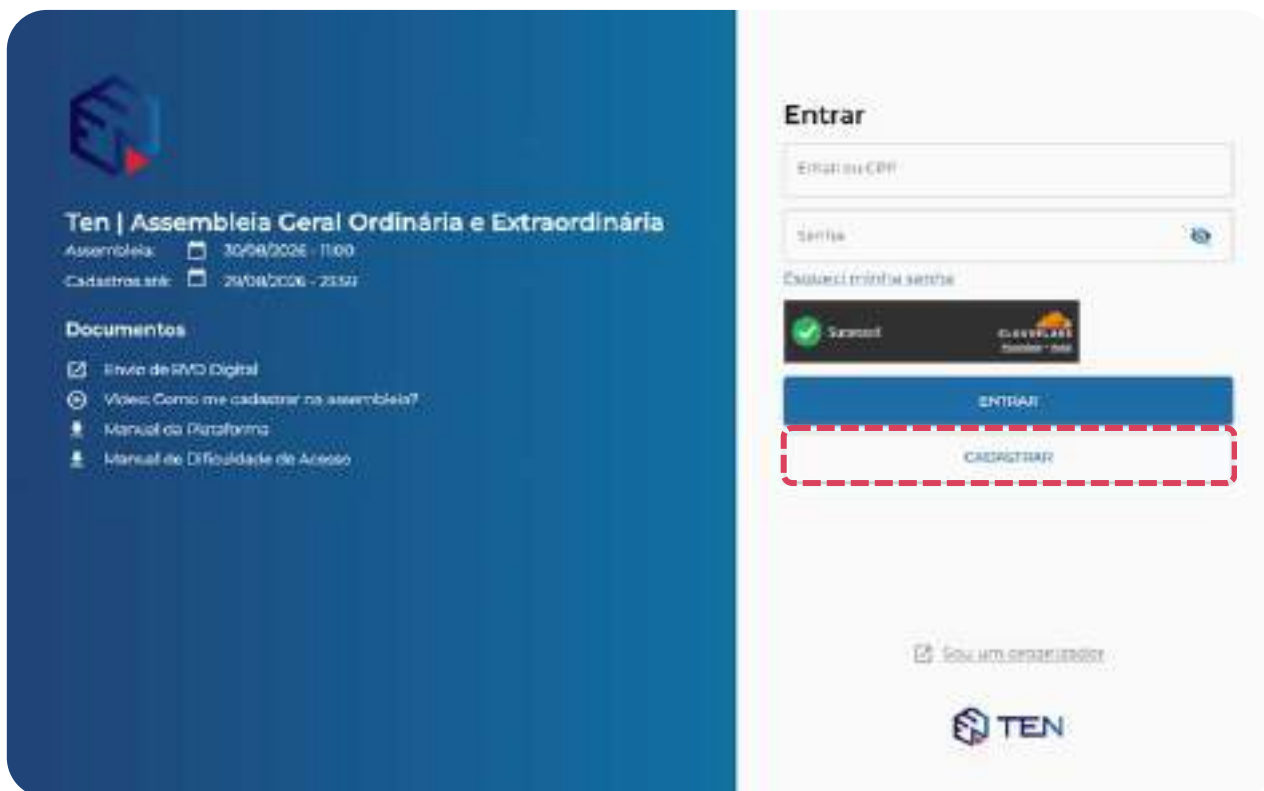
PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
END

Ações totais: 2.000
Ações na eleição em separado: 500
Ações para eleição geral: $2.000 - 500 = 1.500$
Número de cadeiras: 6
Total de votos: $6 * 1.500 = 9.000$

3 - Procurador / Representante

3.1 Cadastro

1.O participante deve acessar o endereço eletrônico e clicar em "**Cadastrar**".

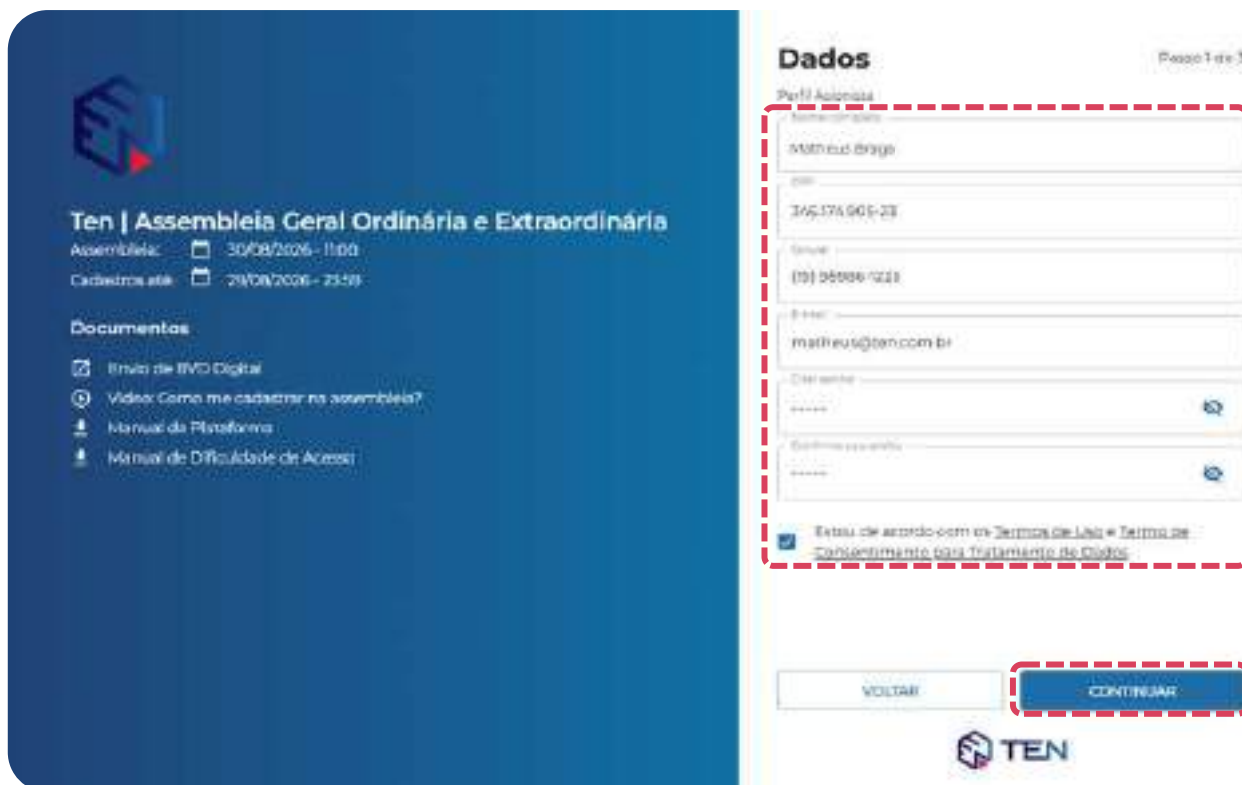


2.Em "**Perfil**", o representante deve clicar na opção "**Procurador / Representante**",



3. Preencher os dados solicitados no formulário e clicar no botão “**Continuar cadastro**”. Nessa etapa os dados são referentes ao representante, preencha os dados solicitados.

- A senha deve conter pelo menos 8 caracteres, incluindo letra maiúscula, número e caractere especial.
- Leia e aceite os Termos de Uso e o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados e clique em “**Continuar**”.



Ten | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Assamblea: 30/08/2026 - 11:00
Cadastros até: 29/08/2026 - 23:59

Documentos

- [Início de EVO Digital](#)
- [Vídeo: Como me cadastrar na assembleia?](#)
- [Manual da Plataforma](#)
- [Manual de Dificuldade de Acesso](#)

Dados Passo 1 de 3

Perfil Assamblea

Nome completo: Matheus Braga

CPF: 345.174.905-23

Telefone: (19) 95086-1221

E-mail: matheus@ten.com.br

Senha: *****

Confirme sua senha: *****

☒ Estou de acordo com os Termos de Uso e Termo de Consentimento para Tratamento de Dados

[VOLTAR](#) [CONTINUAR](#)



3.2 Forma de participação

Ao se cadastrar na plataforma, você escolhe como deseja participar da assembleia. Essa escolha será seu padrão.

- **Não participarei ao vivo:** Você envia seus votos antecipadamente, até 4 dias antes da assembleia.
- **Participarei ao vivo:** Você entra na assembleia no dia e vota durante a transmissão. O envio de BVD continua disponível.



The screenshot displays the 'Participação' (Participation) screen, labeled 'Passo 2 de 3'. It presents two options for how to participate in the assembly:

- Não participarei ao vivo** (I will not participate live): This option involves sending votes in advance via a Ballot Paper (BVD). It is marked with a radio button.
- Participarei ao vivo** (I will participate live): This option involves entering the assembly on the day and voting during the transmission. It is also marked with a radio button.

Below the options, there are two buttons: 'VOLTAR' (Back) and 'CONTINUAR' (Continue). The 'CONTINUAR' button is highlighted with a red dashed border. At the bottom right, the TEN logo is visible.

3.3 Representação conjunta

A representação conjunta é a modalidade em que duas ou mais pessoas devem atuar juntas para representar um participante.

- **Não**, vou representar de forma individual: clique em "**Continuar**" para prosseguir.



The screenshot shows the 'Representação conjunta' screen with the 'Não' option selected. The 'Sim' option is also visible. The 'CONTINUAR' button is highlighted with a red dashed box.

Representação conjunta Passo 3 de 4

Modo de atuação em que duas ou mais pessoas devem atuar juntas para representar um participante.

☒ **Não**
Vou representar de forma individual.

☐ **Sim**
Vou representar em conjunto.

VOLTAR CONTINUAR

TEN

- **Sim**, vou representar em conjunto
- Preencha os dados do segundo representante: **Nome**, **E-mail**, **CPF**, **Telefone**, **Senha** e **Confirmar senha**.
- Clique em "**Continuar**".



The screenshot shows the 'Representação conjunta' screen with the 'Sim' option selected. The form for the second representative is visible, with fields for Name, Email, CPF, and Telefone. The 'CONTINUAR' button is highlighted with a red dashed box.

Representação conjunta Passo 3 de 4

Modo de atuação em que duas ou mais pessoas devem atuar juntas para representar um participante.

☐ **Não**
Vou representar de forma individual.

☒ **Sim**
Vou representar em conjunto.

Cadastro do segundo representante

Nome: Rafael Vilela

E-mail: rafael@ten.com.br

CPF: 472.771.592-79

Telefone: (11) 98084-1226

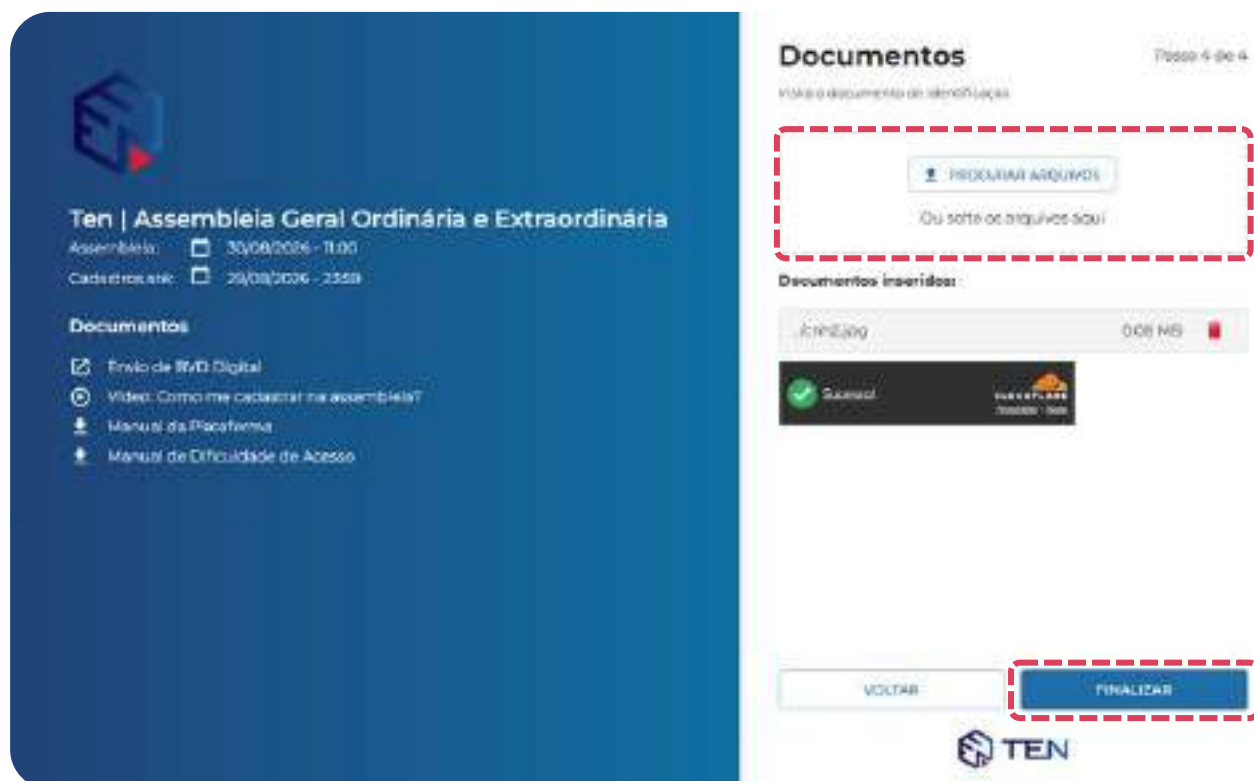
Senha: [obscured]

Confirmar senha: [obscured]

VOLTAR CONTINUAR

TEN

- Em seguida, deve fazer carregar os documentos solicitados, ainda sobre o representante.
- Clique em "**Finalizar**" para concluir o cadastro.



The screenshot displays the 'Documentos' (Documents) step of a registration process. On the left, a blue sidebar contains the 'Ten' logo and the title 'Ten | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária'. Below this, it lists assembly dates: '30/09/2026 - 11:00' and '29/09/2026 - 23:59'. A 'Documentos' section lists required items: 'Envio de RVD Digital', 'Vídeo: Como me cadastrar na assembleia?', 'Manual da Plataforma', and 'Manual de Dificuldade de Acesso'. The main content area is titled 'Documentos' and 'Passo 4 de 4'. It features a red dashed box around a 'PROCURAR ARQUIVOS' button and the text 'Ou arraste os arquivos aqui'. Below, a 'Documentos inseridos:' section shows a file 'Final.jpg' (0.08 MB) with a 'Submetido' status and a 'SUBMITER' button. At the bottom, there are 'VOLTAR' and 'FINALIZAR' buttons, with the latter highlighted by a red dashed box. The 'TEN' logo is at the bottom right.

3.4 Painel do Rerepresentante

Após finalizar o cadastro, o representante será redirecionado para o painel da assembleia.

3.5 Informações

1. Menu lateral

O menu lateral permite navegar entre as seções: Informações, Participação, Representantes, Investidores, Documentos e Votos.

2. Datas

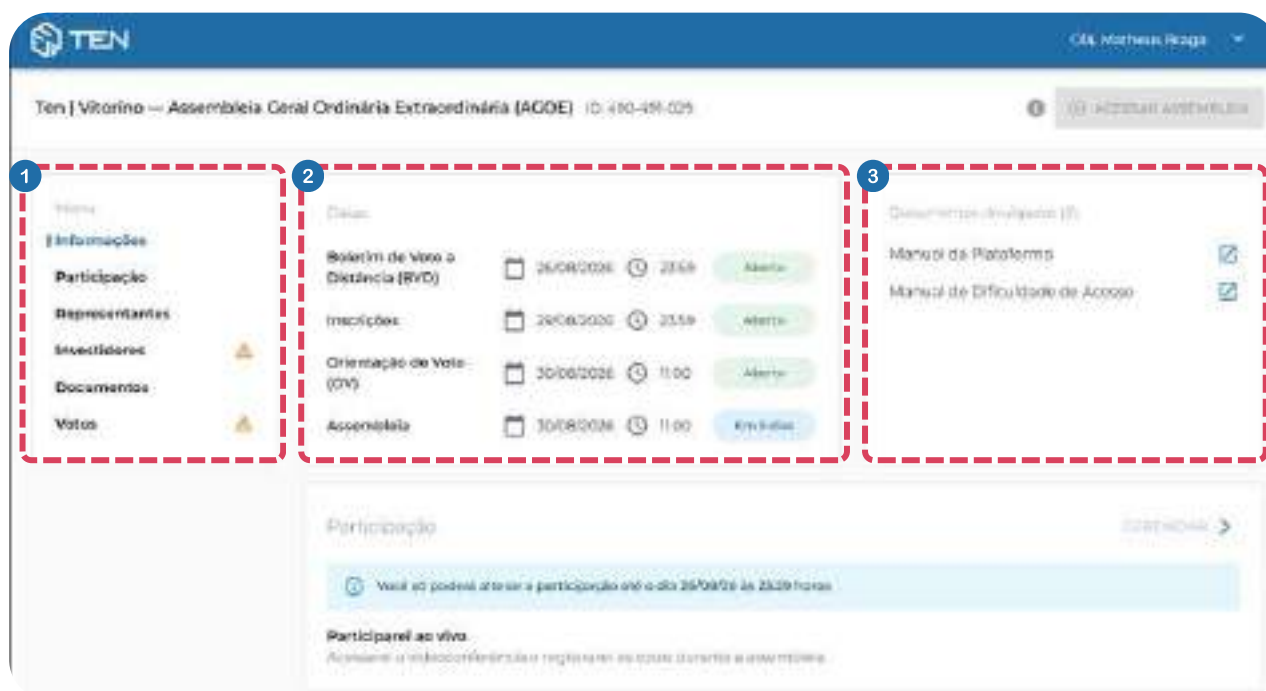
Apresenta os prazos importantes da assembleia e seus respectivos status:

- Boletim de Voto a Distância (BVD)
- Inscrições
- Orientação de Voto (OV)
- Assembleia

Cada prazo exibe sua data, horário e situação atual, que pode ser Aberto, Encerrado ou a contagem regressiva até o evento.

3. Documentos divulgados

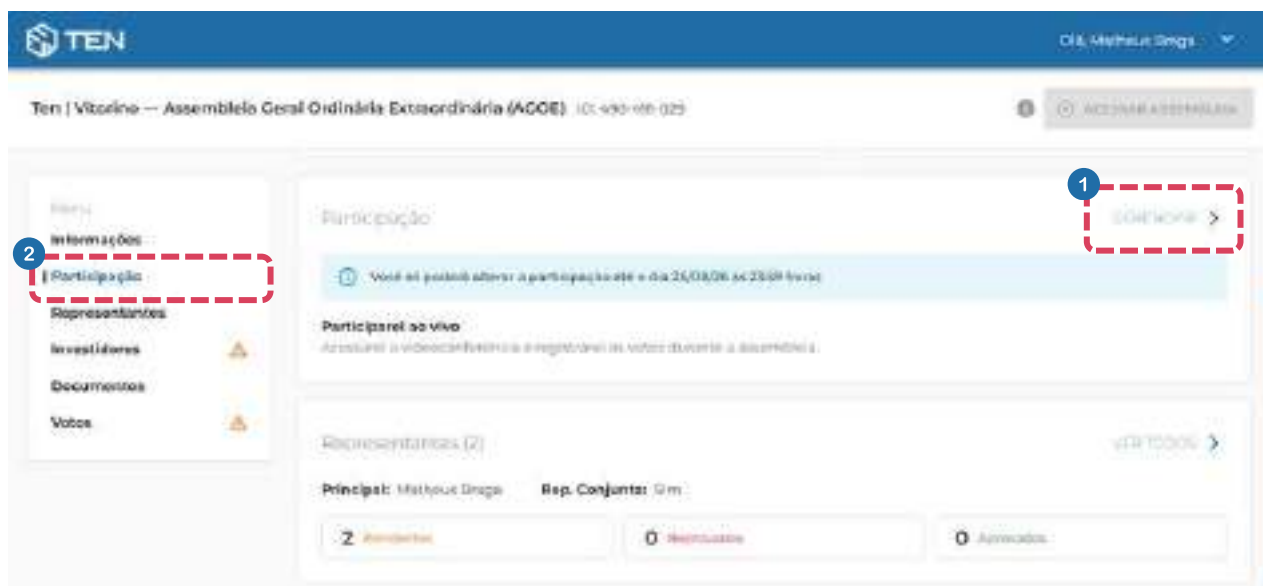
Lista os documentos disponibilizados pela companhia para consulta.



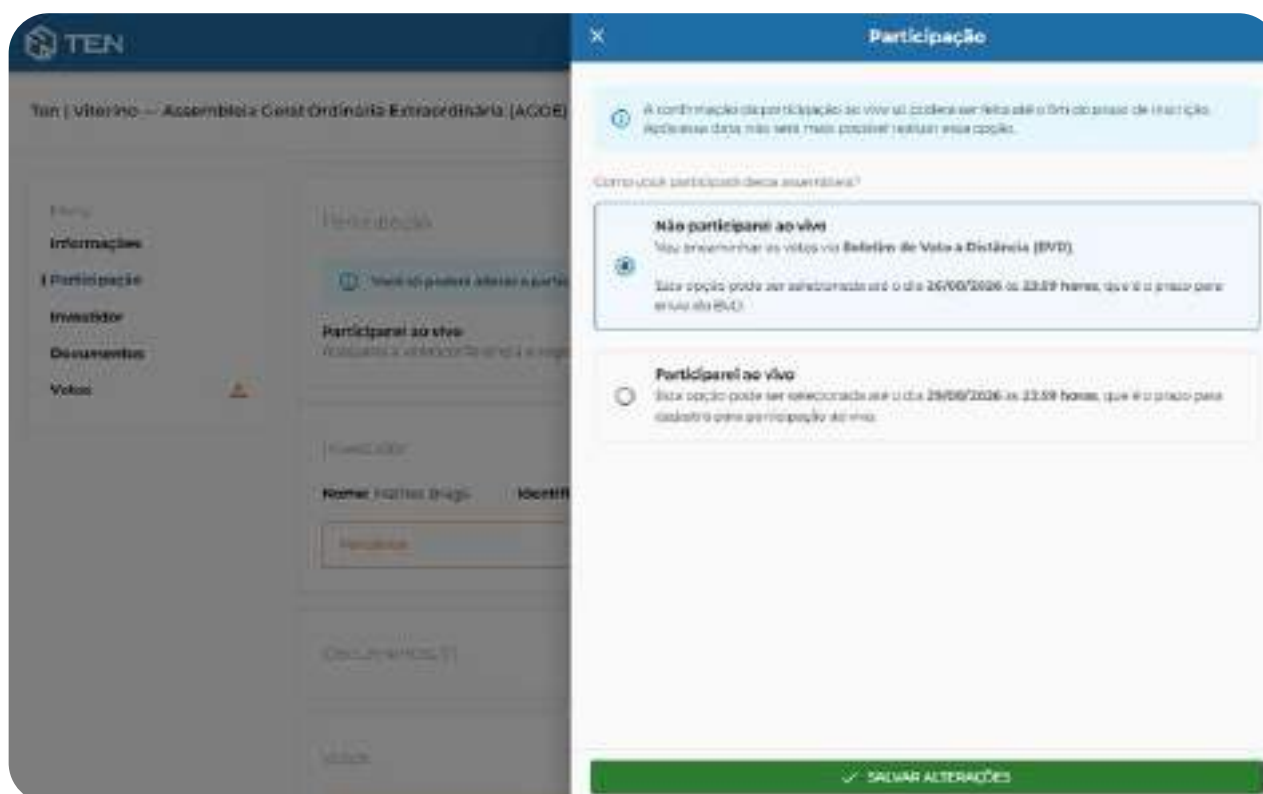
3.6 Participação

Para alterar a forma de participação, clique em:

1. "**Gerenciar**" no card Participação na tela de principal,
2. ou acesse diretamente a seção "**Participação**" no menu lateral.



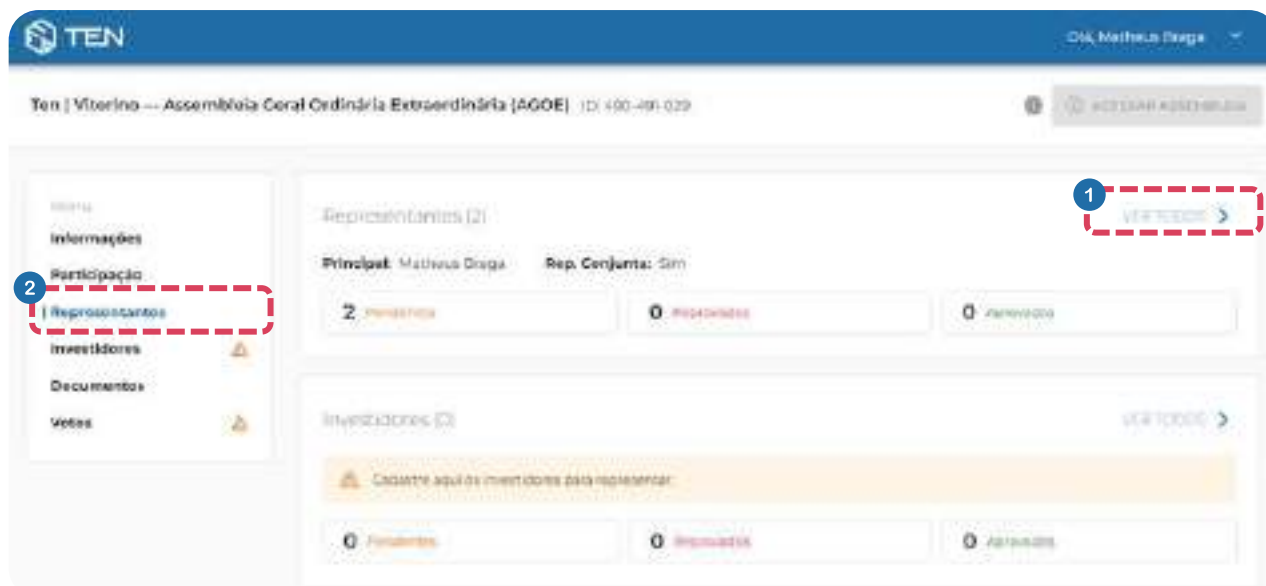
1. **Não participarei ao vivo** os votos serão encaminhados via Boletim de Voto a Distância (BVD). Esta opção estará disponível até a data e horário limite para envio do BVD.
2. **Participarei ao vivo** o acesso à assembleia será liberado no dia e horário agendados. Esta opção estará disponível até a data e horário limite para cadastro.
3. Após escolher, clique em "**Salvar alterações**".



3.7 Representantes

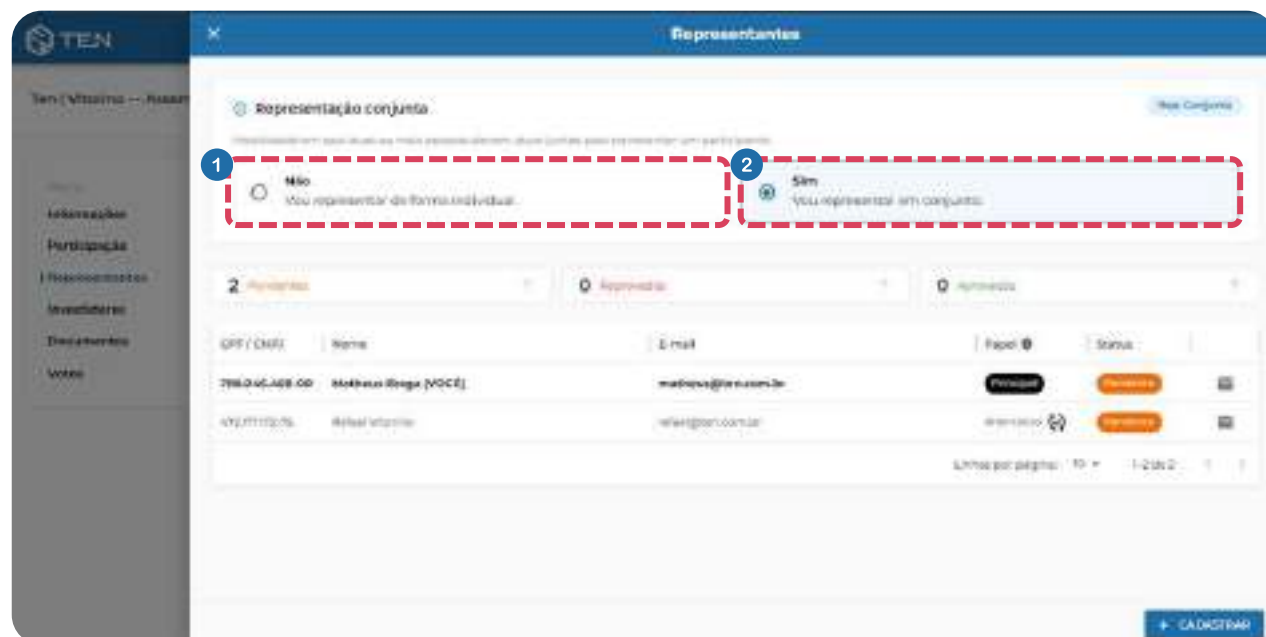
Para gerenciar os representantes, acesse a seção:

1. "**Ver todos**" no card Representantes na tela de principal,
2. Ou acesse diretamente a seção "**Representantes**" no menu lateral.



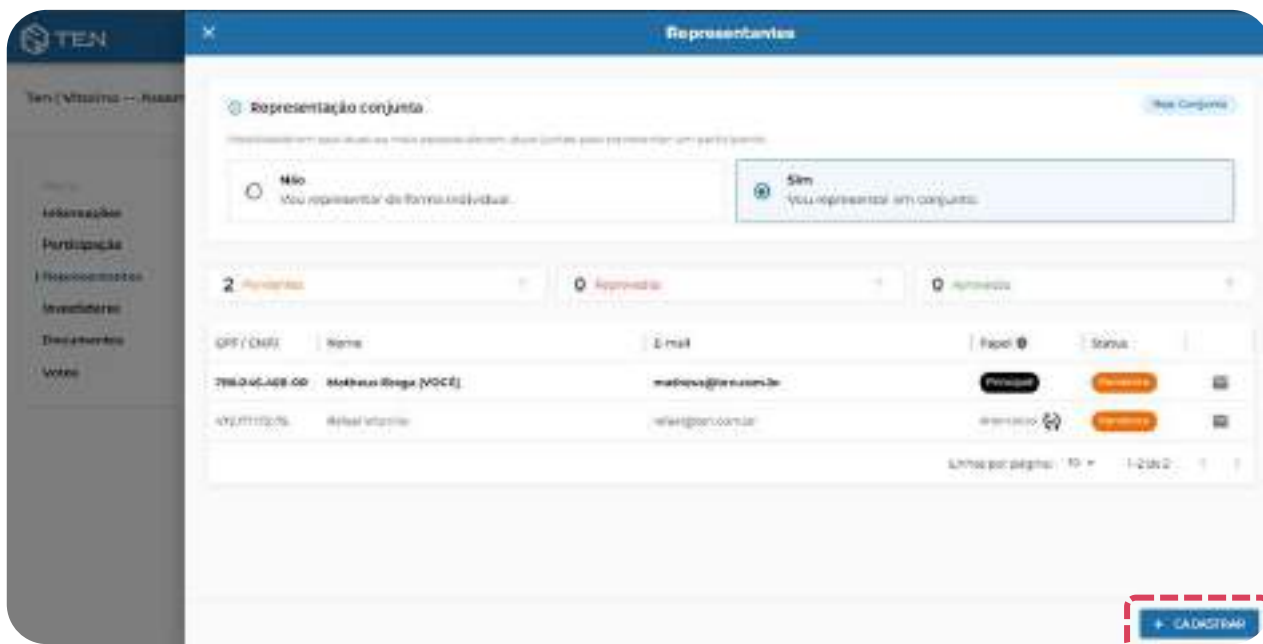
3.7.1 Alterar representação

1. **Não**: Vou representar de forma individual, apenas o representante principal atuará.
2. **Sim**: Vou representar em conjunto, dois ou mais representantes devem atuar juntos para representar um participante.



3.7.2 Cadastrando um novo representante

1. Clique em "+ Cadastrar".

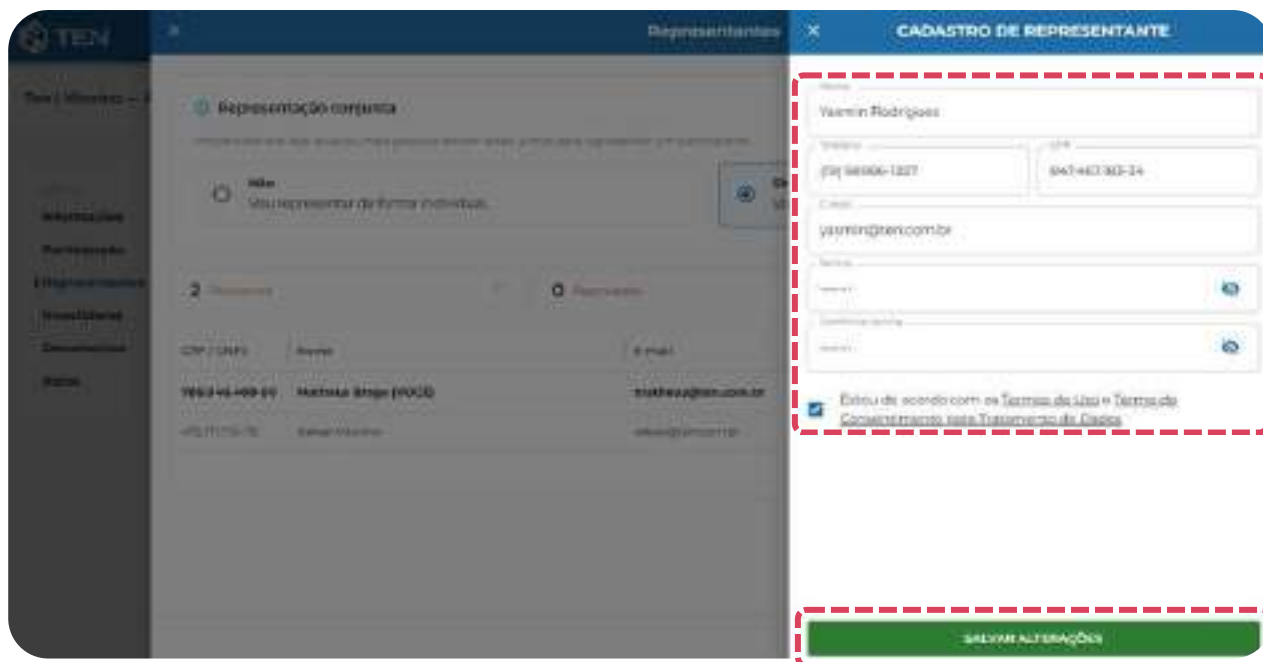


2. Preencha: Nome, Telefone, CPF, E-mail, Senha e Confirmar senha.

3. Aceite os Termos de Uso e o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.

4. Clique em "**Salvar alterações**".

O novo representante aparecerá na listagem com o papel Alternativo e status Pendente.



Importante: Um representante alternativo poderá ver e enviar documentos dos outorgantes em comum, porém, apenas o participante principal poderá manifestar os votos no dia da Assembleia.

3.8 Cadastro de Investidores

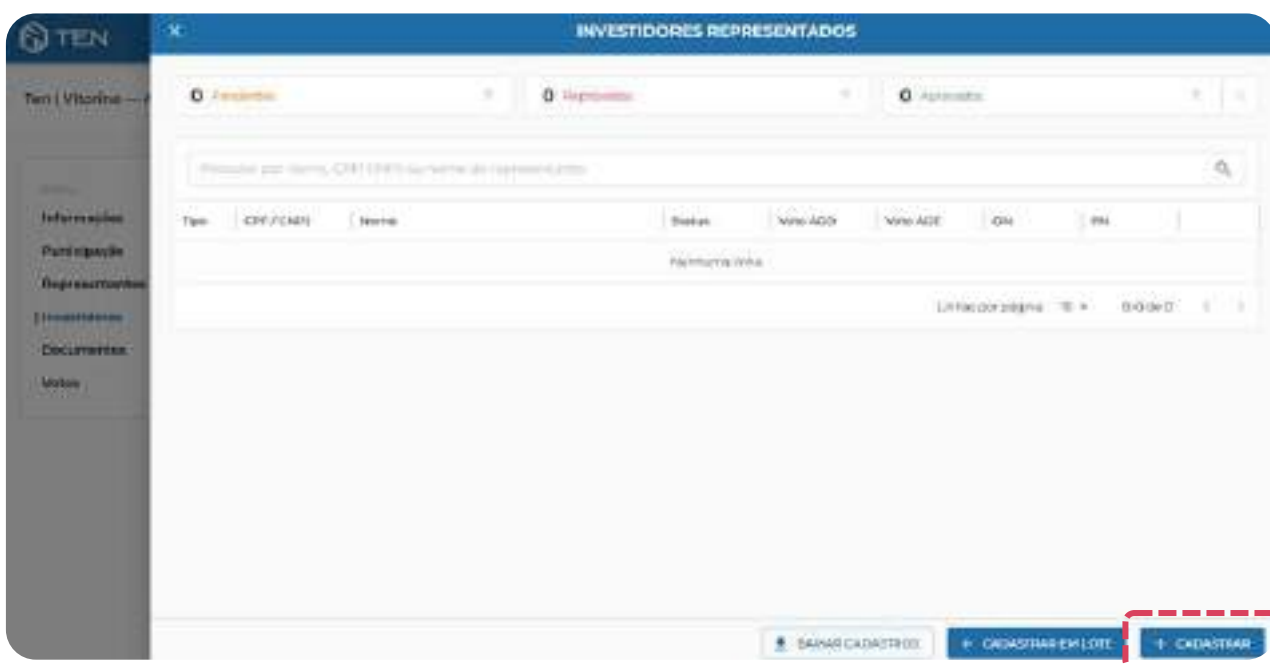
Para gerenciar os investidores representados, acesse a seção:

1. "**Ver todos**" no card Representantes na tela de principal,
2. Ou acesse diretamente a seção "**Investidores**" no menu lateral.

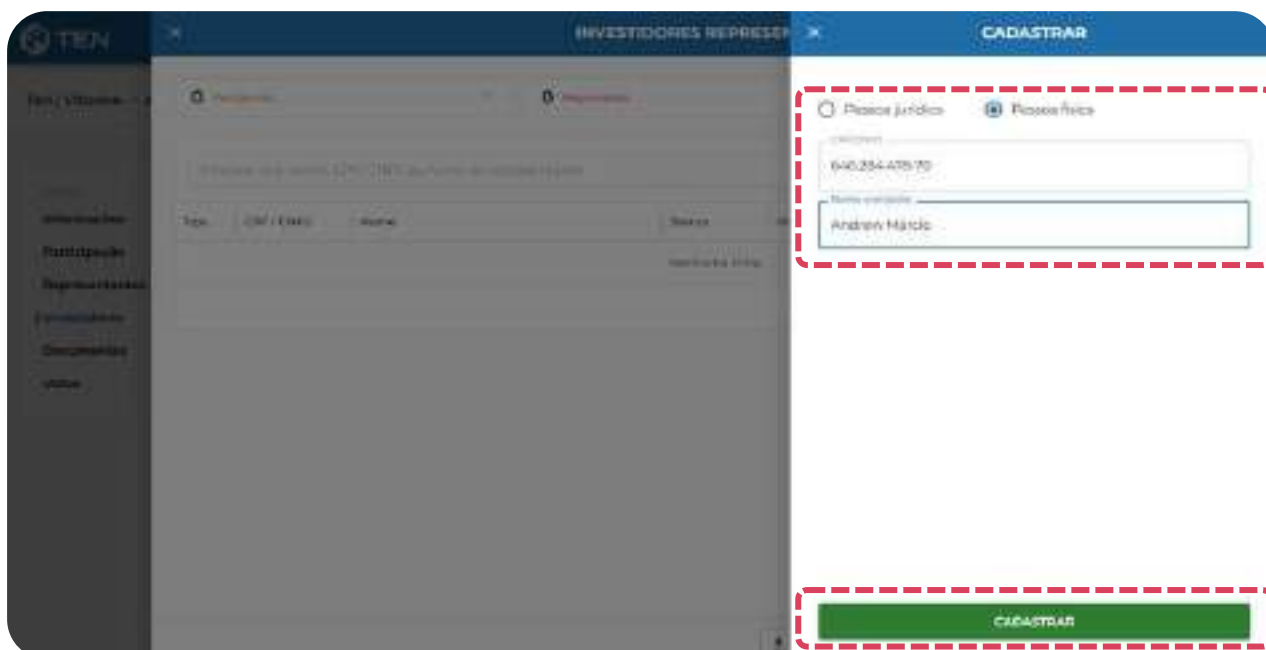


Cadastrando um investidor

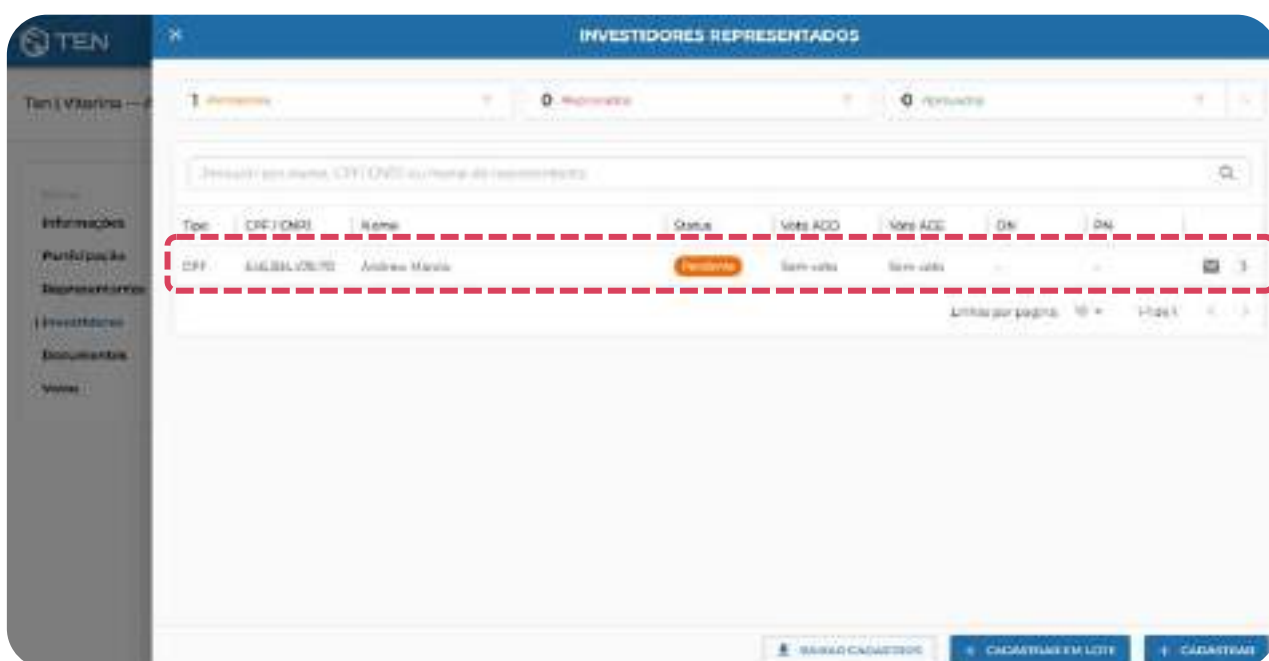
1. Clique em "+ Cadastrar".



2. Selecione o tipo: Pessoa jurídica ou Pessoa física.
3. Preencha o CPF/CNPJ e o Nome completo.
4. Clique em "**Cadastrar**".



- Após o cadastro, as informações do acionista aparecerão na listagem de "**Acionistas**". Repita esse mesmo processo para cadastrar os demais acionistas.



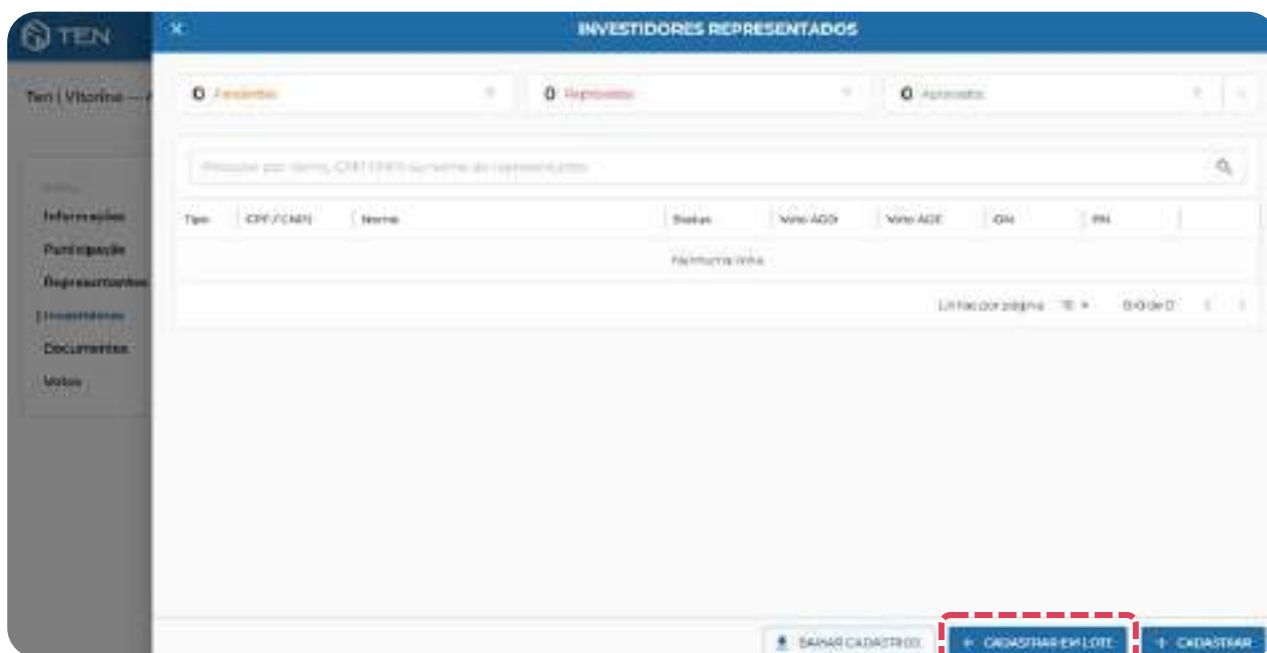
Tipo	CPF/CNPJ	Nome	Status	Votos ADD	Votos ADO	DN	DA
PF	646.254.478-70	Andreu Márcio	Pendente	Sem voto	Sem voto	-	-

Status dos cadastros

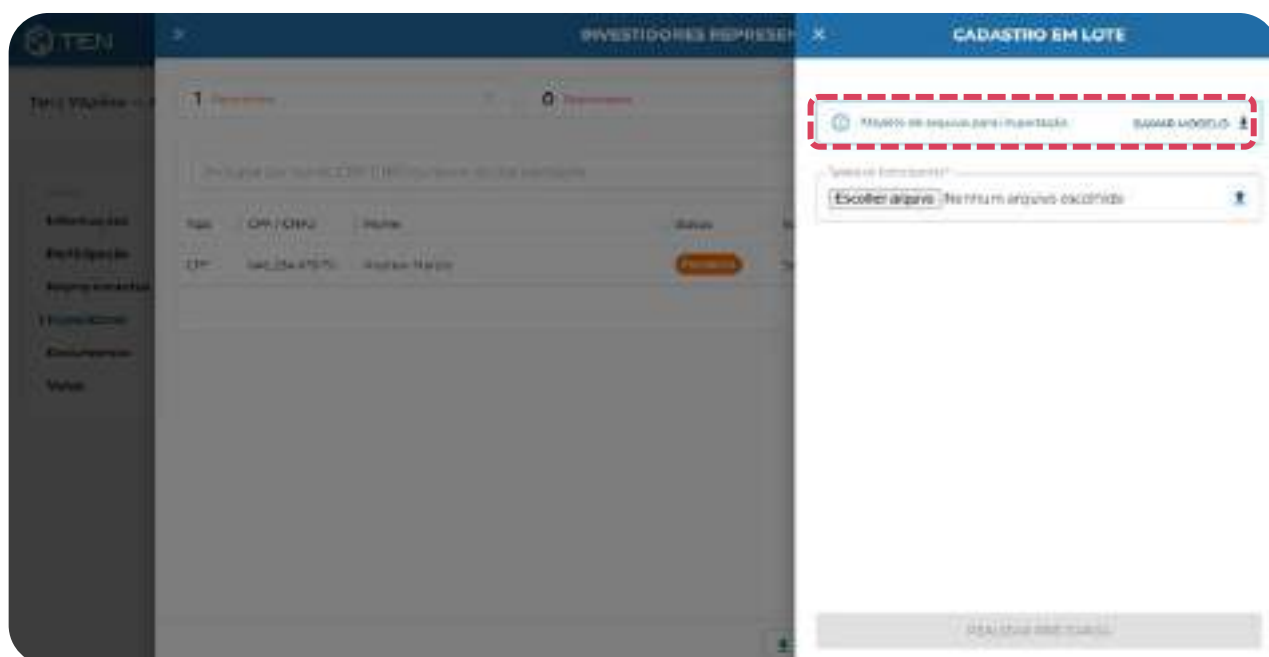
- **Pendente**: o cadastro foi concluído e está aguardando análise da companhia.
- **Aprovado**: o cadastro foi aprovado pela companhia.
- **Reprovado**: o cadastro não foi aprovado. Neste caso, verifique o motivo informado e atualize os documentos necessários.

3.8.1 Cadastrando investidor em lote

1. Clique em "+ Cadastrar em lote".

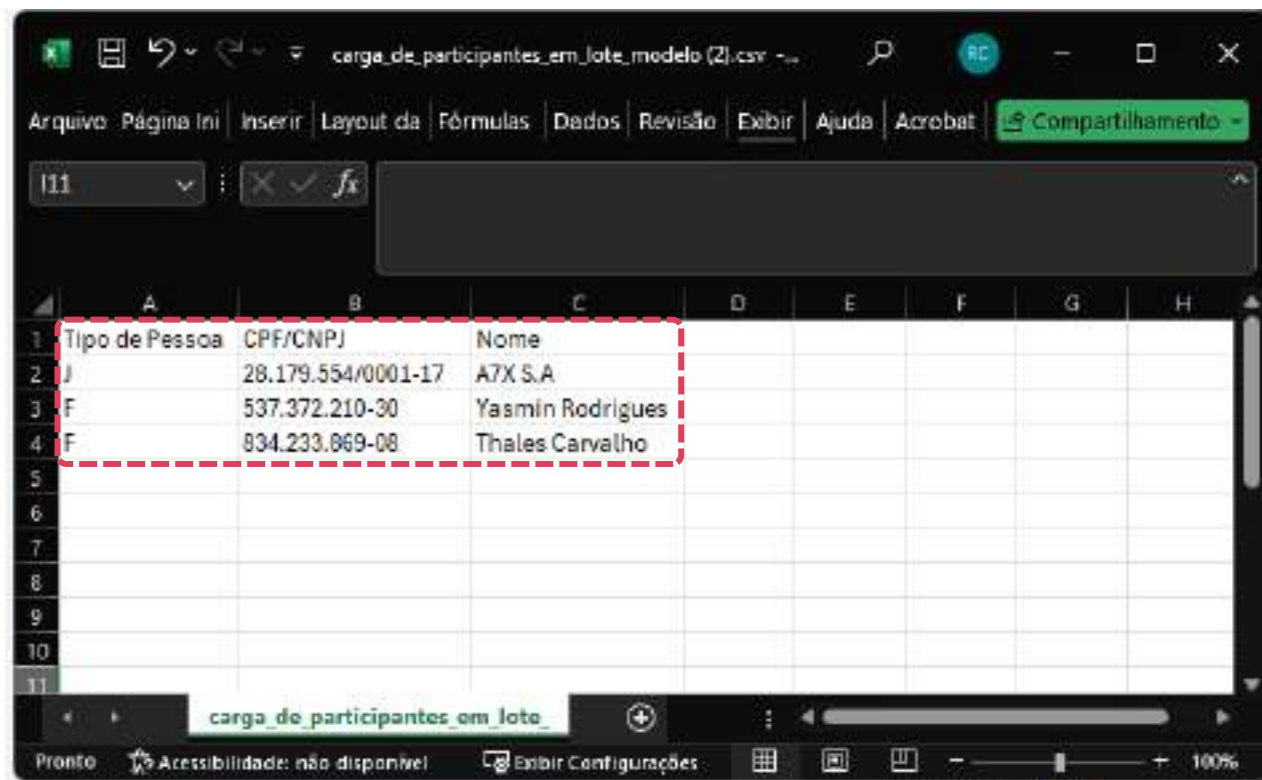


2. Baixe o modelo de planilha clicando em "**Baixar modelo**".

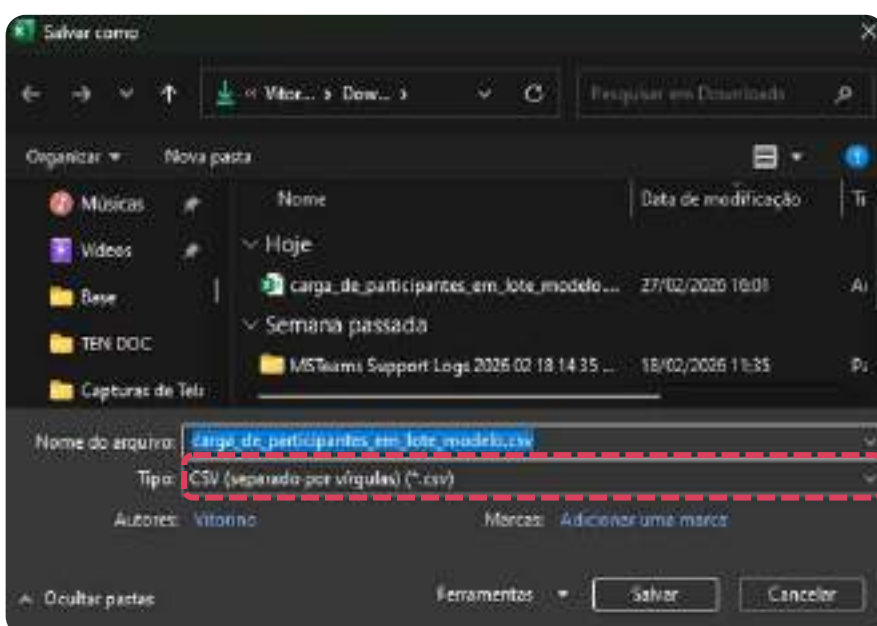


3. Preencha a planilha no Excel com as seguintes informações:

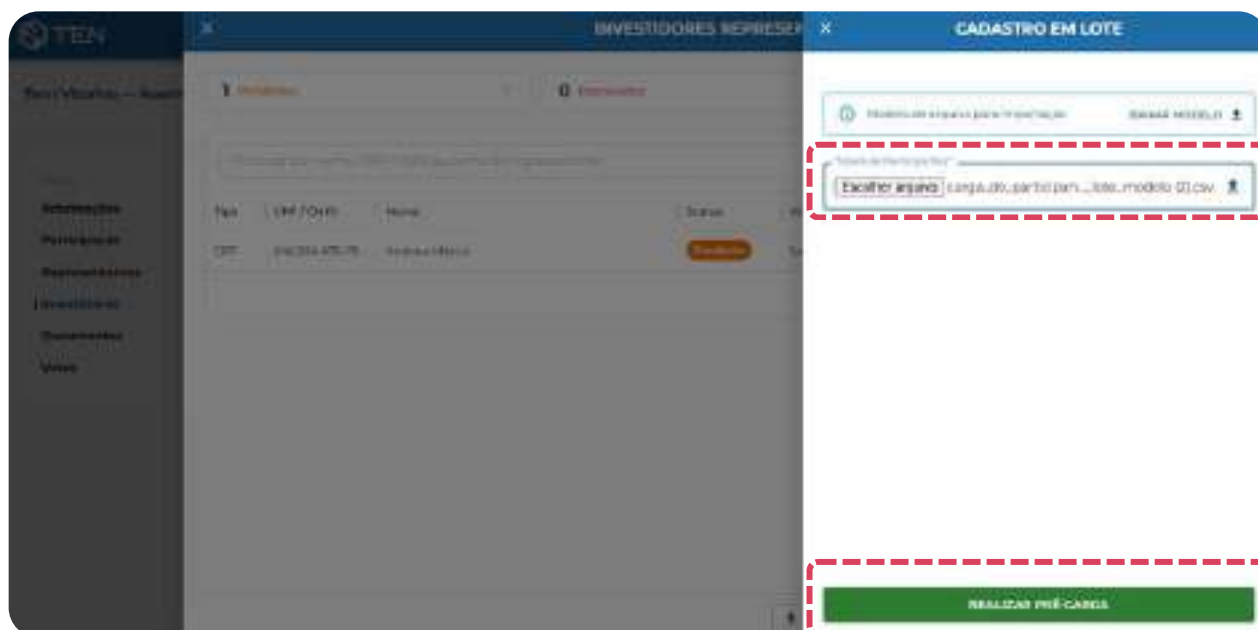
- Tipo de pessoa (F = Física / J = Jurídica).
- CPF/CNPJ.
- Nome.



4. Salve o arquivo no formato **CSV** (separado por vírgula).

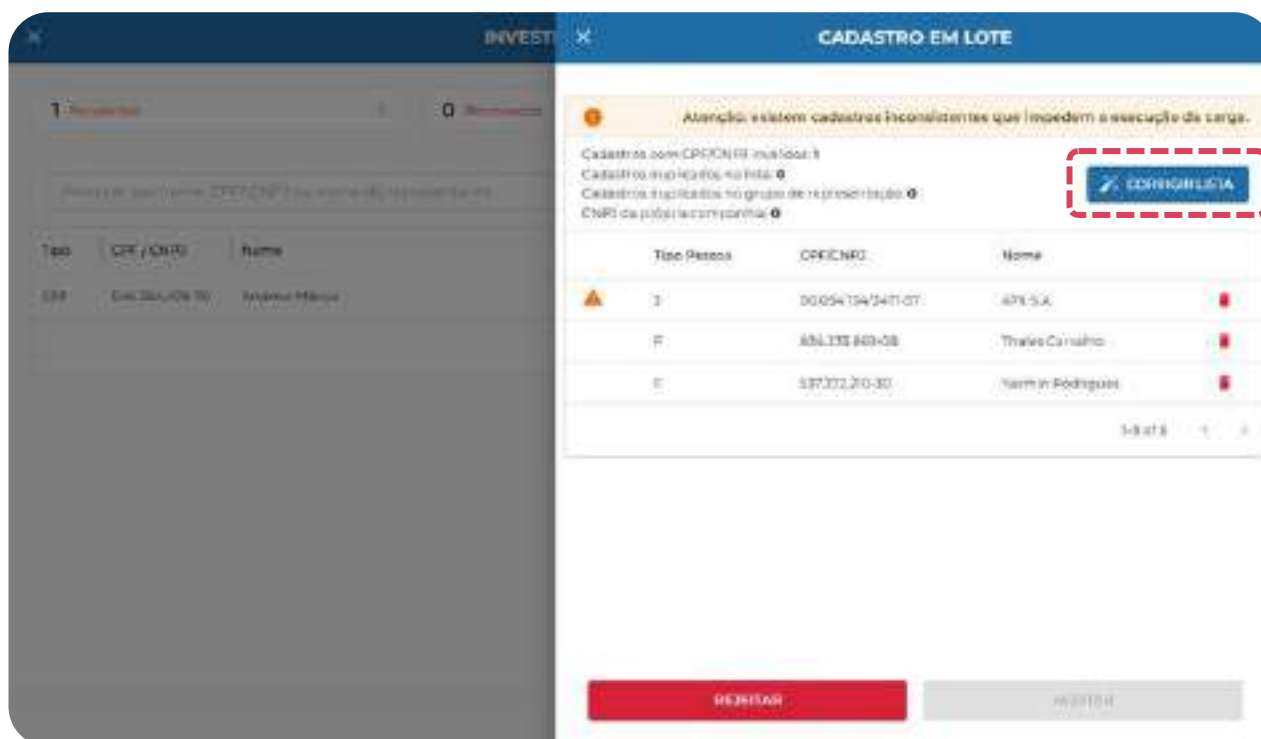


5. Faça o upload do arquivo e clique em **"Realizar pré-cadastro"**.

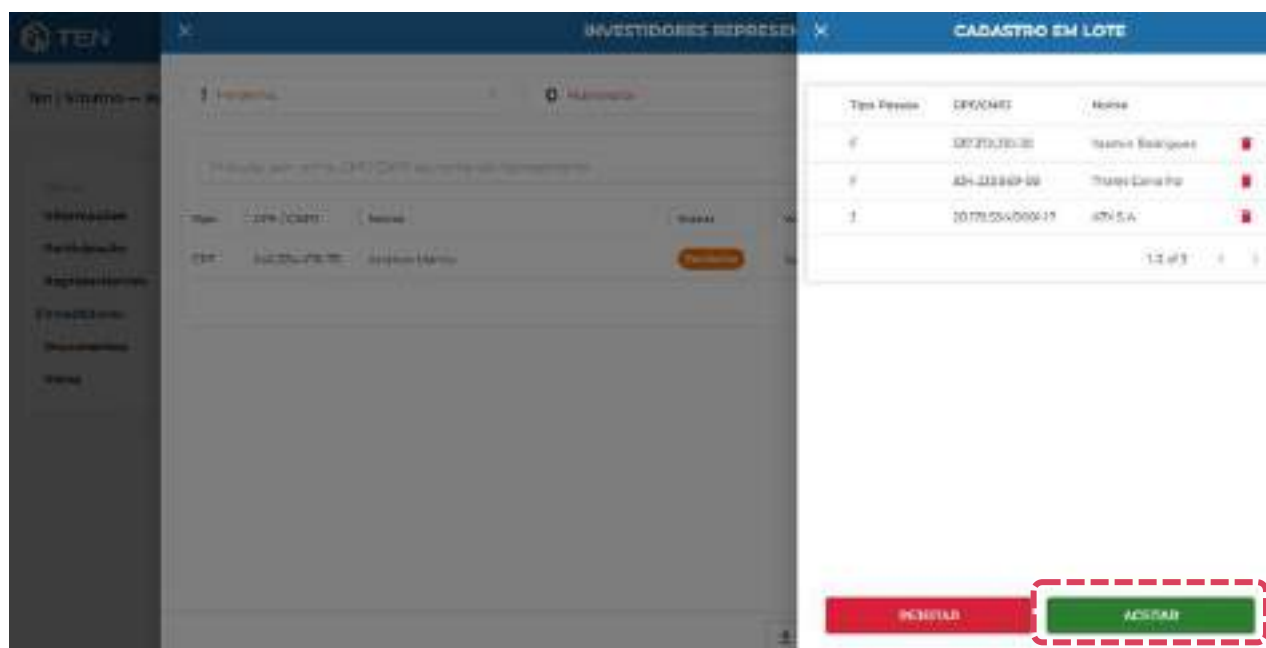


Validando o cadastro

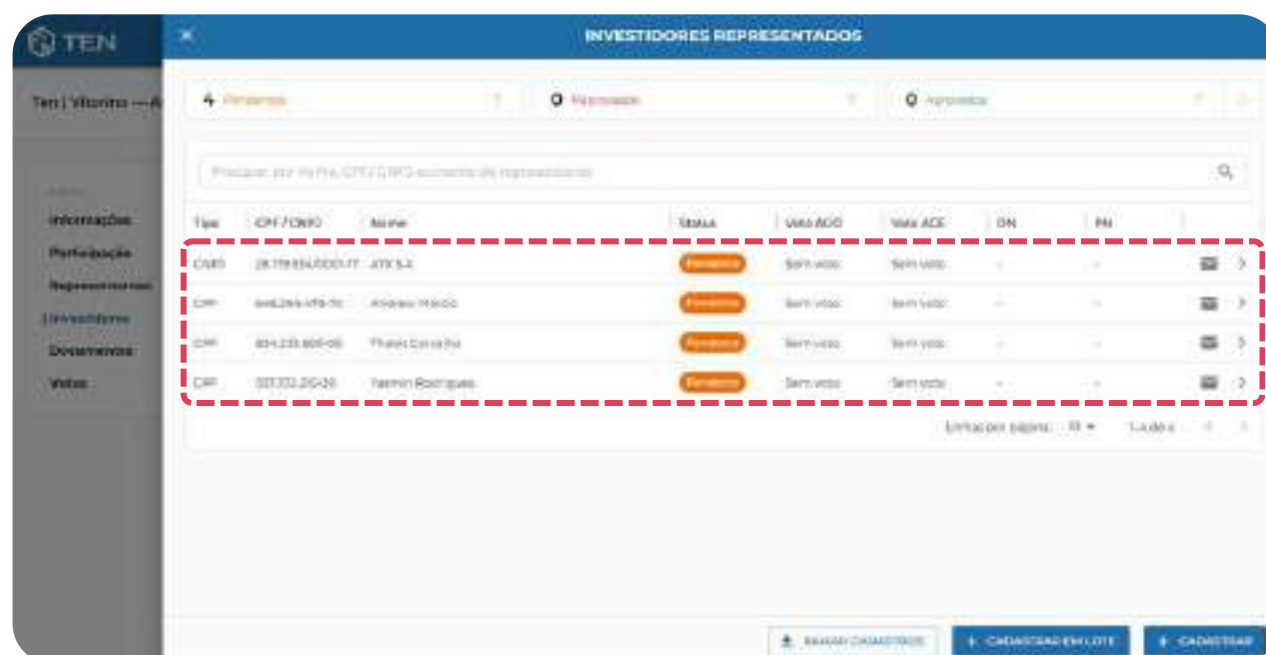
- O sistema exibirá uma tela com os outorgantes cadastrados.
- Se houver erros, um ícone de alerta ⚠ indicará o problema ao passar o mouse sobre ele.
- O representante pode escolher:
 - a) Corrigir a planilha, exportar novamente como CSV e reenviar.
 - b) Clicar em **"Corrigir Lista"** para remover as inconsistências.



Após as correções, clique em "**Aceitar**" para finalizar.



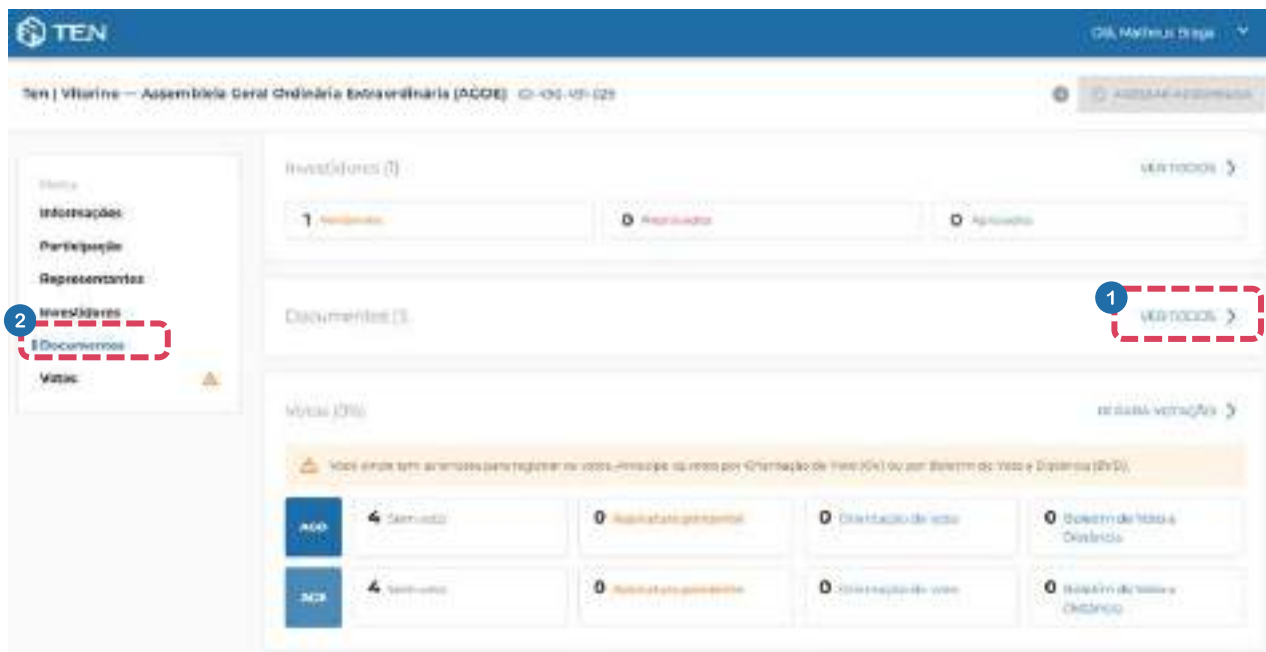
Os acionistas cadastrados aparecerão na aba "**Investidores**" e o representante poderá acompanhar seu **status**



3.9 Documentos

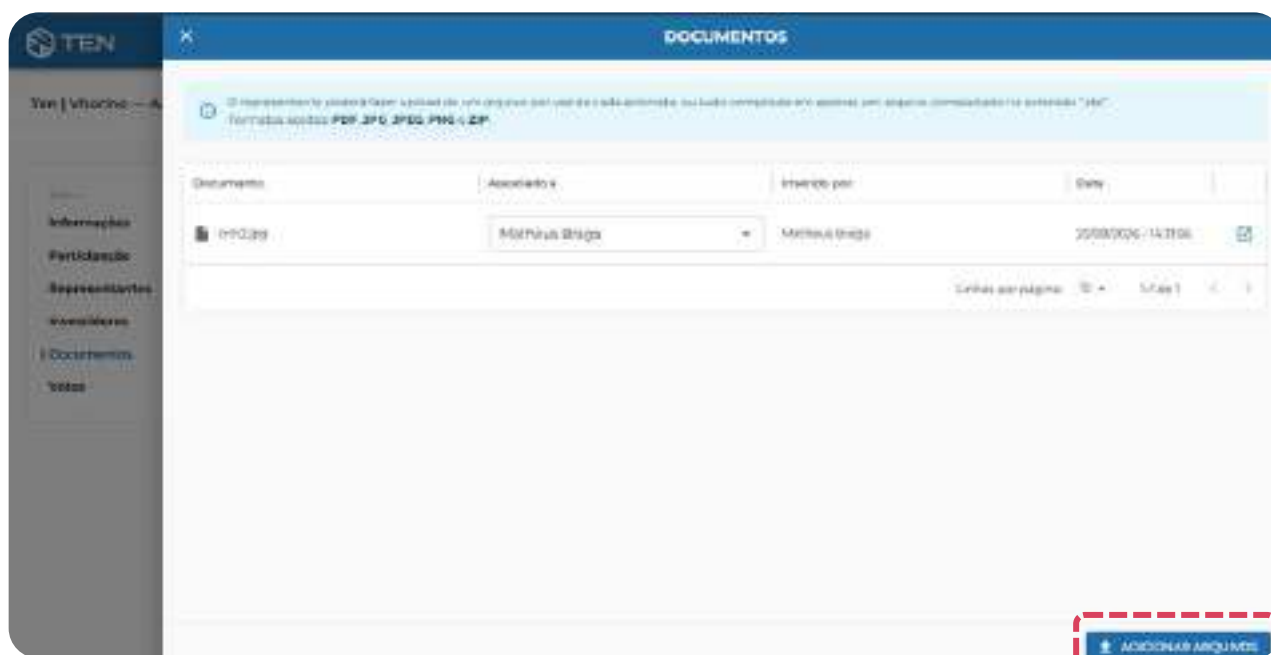
Para visualizar e gerenciar os documentos enviados, clique em:

1. **"Ver todos"** no card **Documentos** na tela de principal,
2. Ou acesse diretamente a seção **"Documentos"** no menu lateral.



Adicionar arquivo

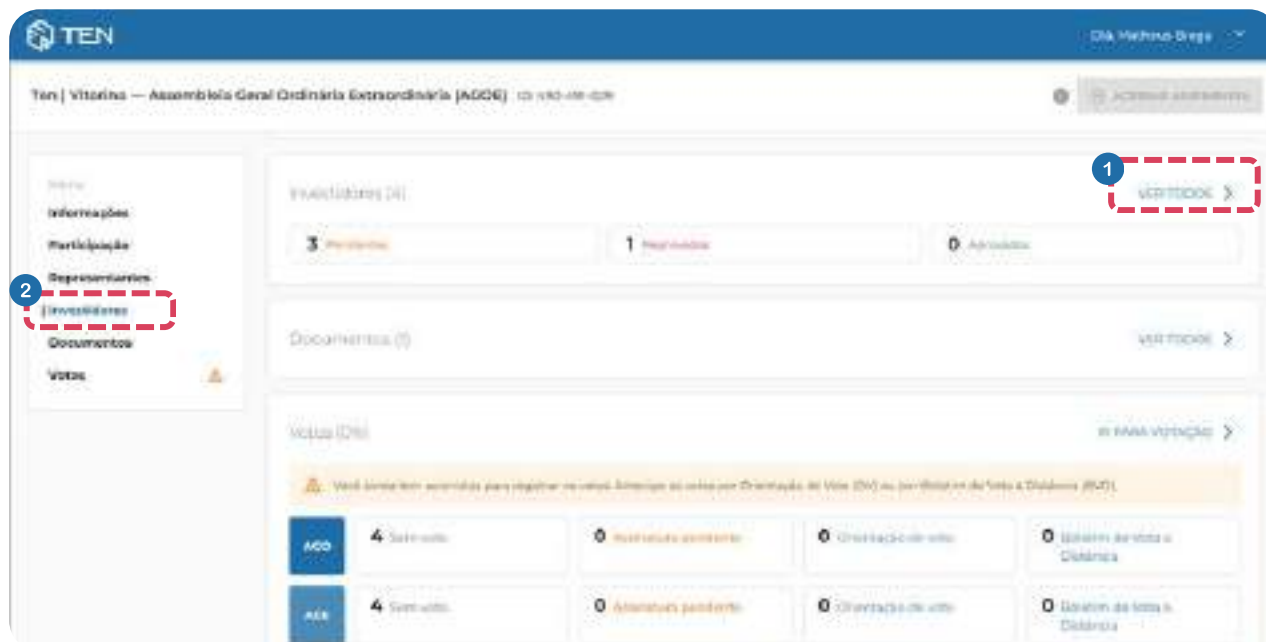
- Clique em **"Adicionar arquivos"** para enviar novos documentos.
- É possível enviar um arquivo por vez de cada acionista, ou compilar tudo em um único arquivo compactado no formato ZIP.
- **Formatos aceitos:** PDF, JPG, JPEG, PNG e ZIP.



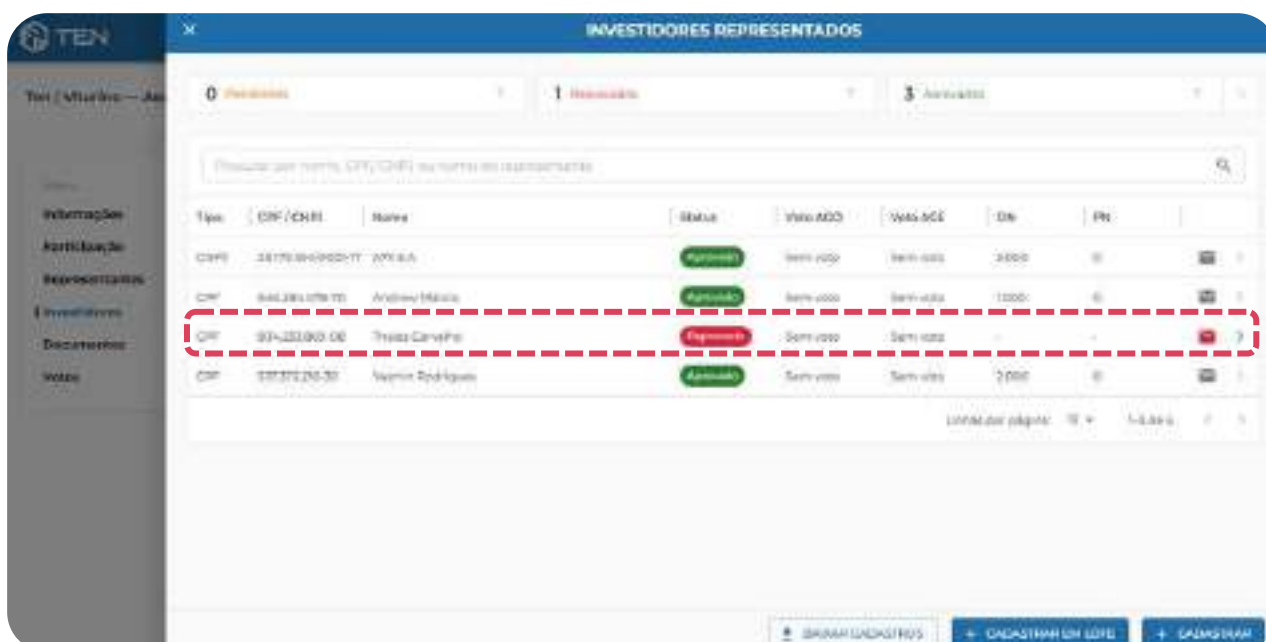
3.9.1 Correção de documentos de investidores

Caso algum investidor tenha o cadastro reprovado, o card Investidores na tela de Informações exibirá a quantidade de reprovações. Para corrigir:

1. "Ver todos" no card **Investidores** na tela de principal,
2. Ou acesse diretamente a seção ""Investidores" no menu lateral.

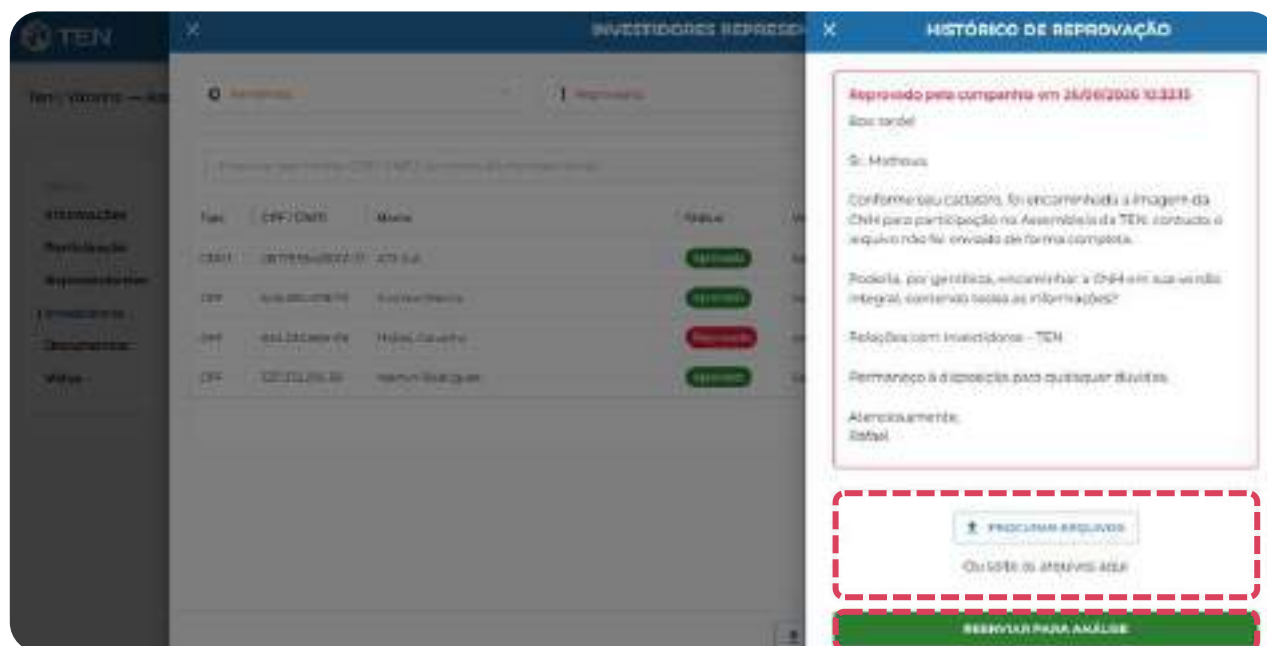


1. Localize o investidor com status Reprovado na listagem.
2. Clique no **ícone de carta** em vermelho para abrir o painel Histórico de Reprovação com a mensagem detalhada da companhia



3. Faça o upload do arquivo corrigido clicando em "Procurar arquivos" ou arrastando o arquivo para a área indicada.
4. Clique em "**Reenviar para análise**".

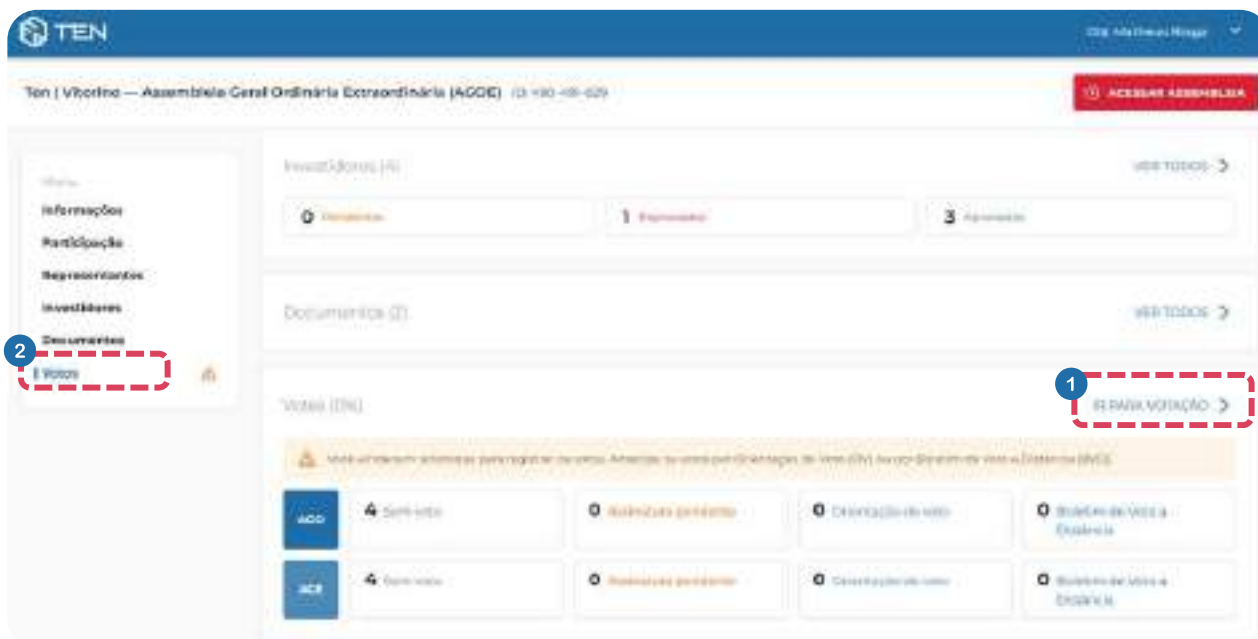
O cadastro voltará ao status **Pendente** para uma nova análise pela companhia.



3.10 Votos

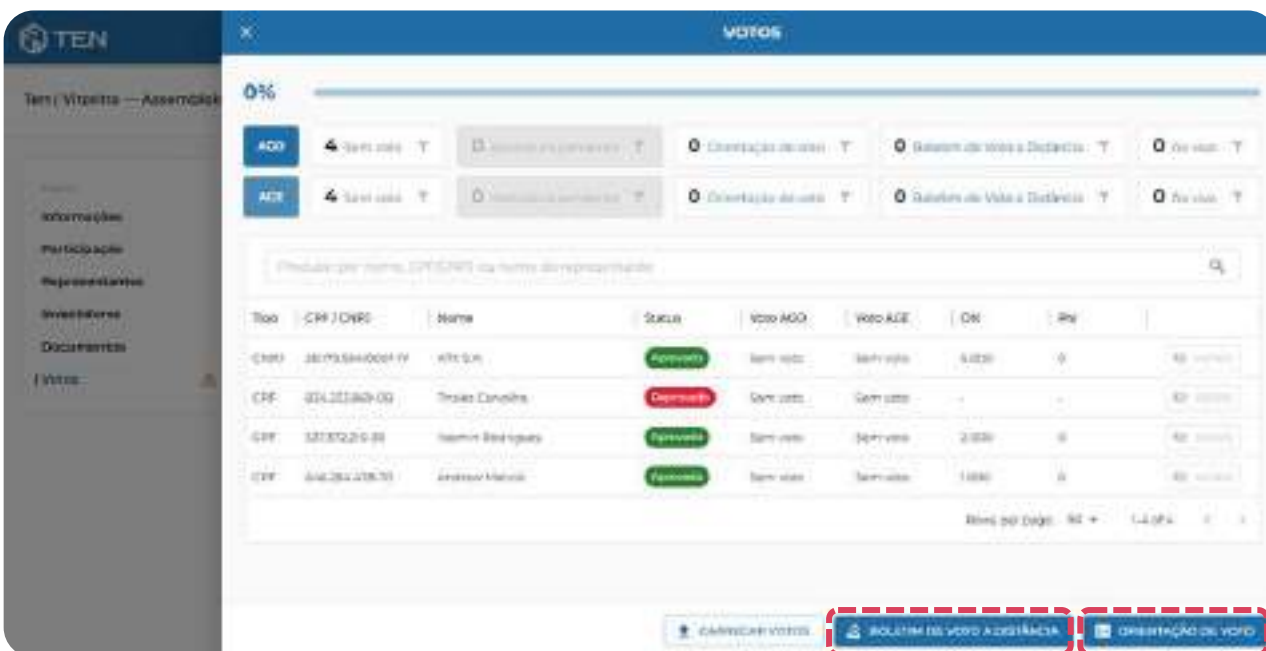
Para registrar os votos antecipadamente ou acompanhar , clique em:

1. "Ir para votos" no card **votos** na tela de principal,
2. Ou acesse diretamente a seção ""votos" no menu lateral.



Caso ainda não tenha registrado seus votos, utilize os botões no rodapé do painel para antecipar a participação:

- **Boletim de Voto a Distância:** Para envio antecipado dos votos via BVD.
- **Orientação de Voto:** Para registrar a orientação de voto previamente.



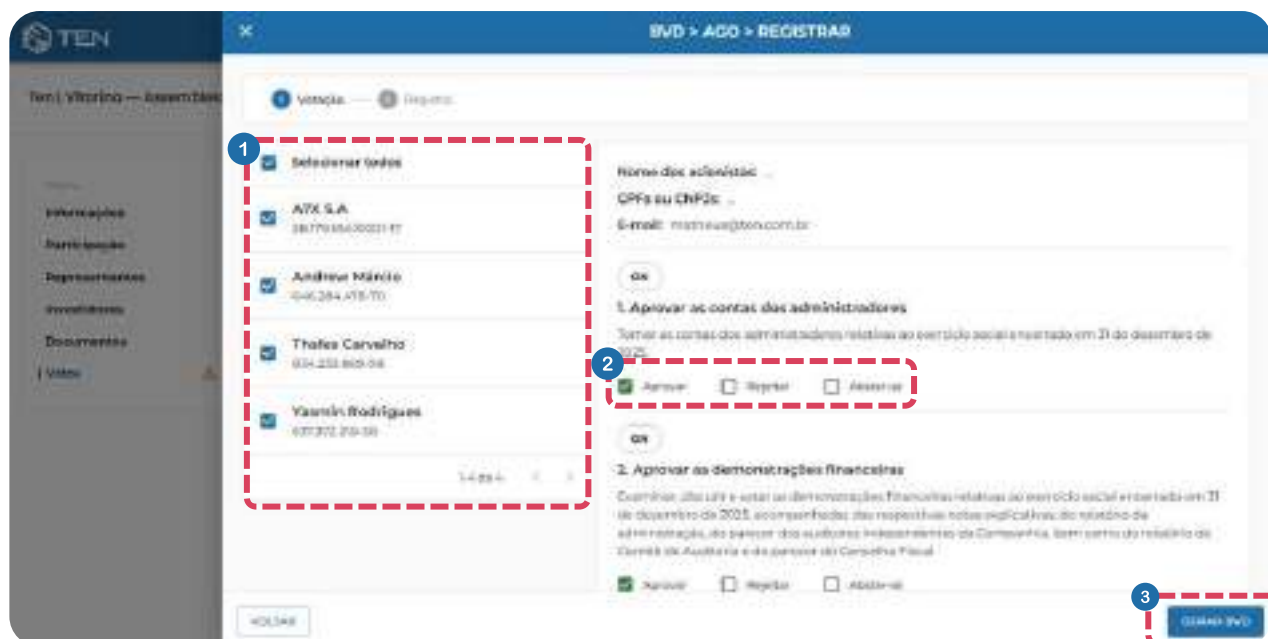
3.10.1 Boletim de Voto a Distância (BVD)

O BVD permite registrar os votos dos investidores antecipadamente, sem que seja necessário participar da assembleia ao vivo para que os votos sejam efetivados.

Para acessar, clique em "**Registrar**" ao lado da assembleia desejada (AGO ou AGE).

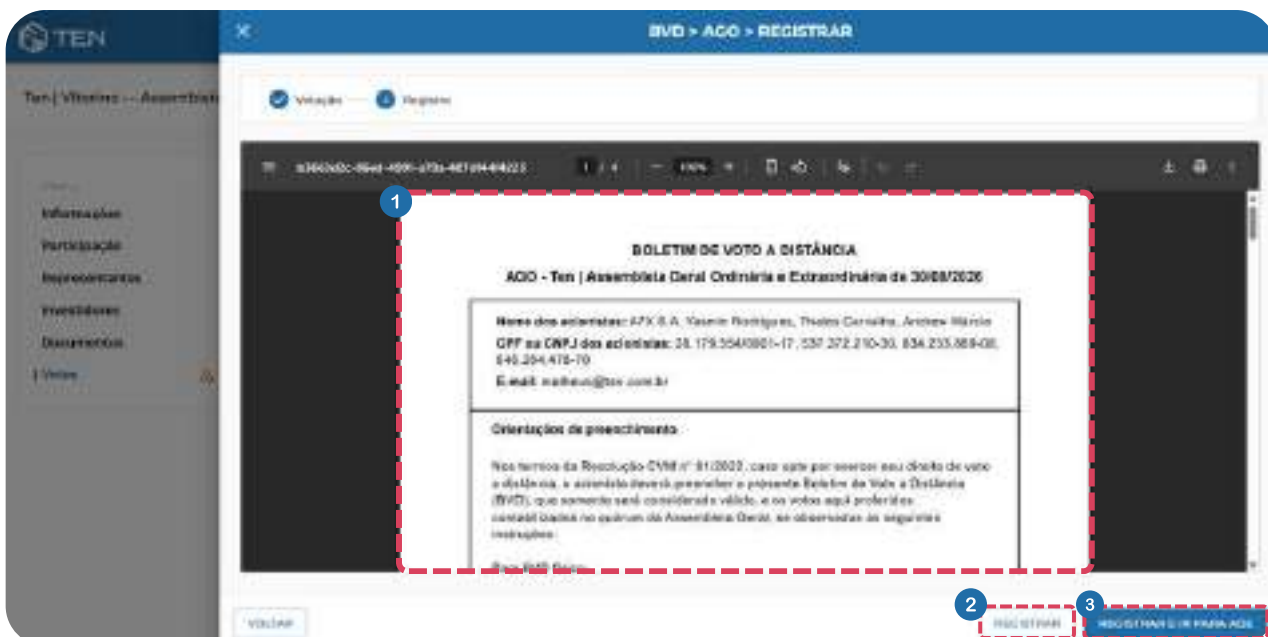
Votação

1. Selecione os investidores para os quais deseja registrar o voto, ou clique em "**Selecionar todos**".
2. Para cada pauta, selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**.
3. Clique em "**Gerar BVD**".



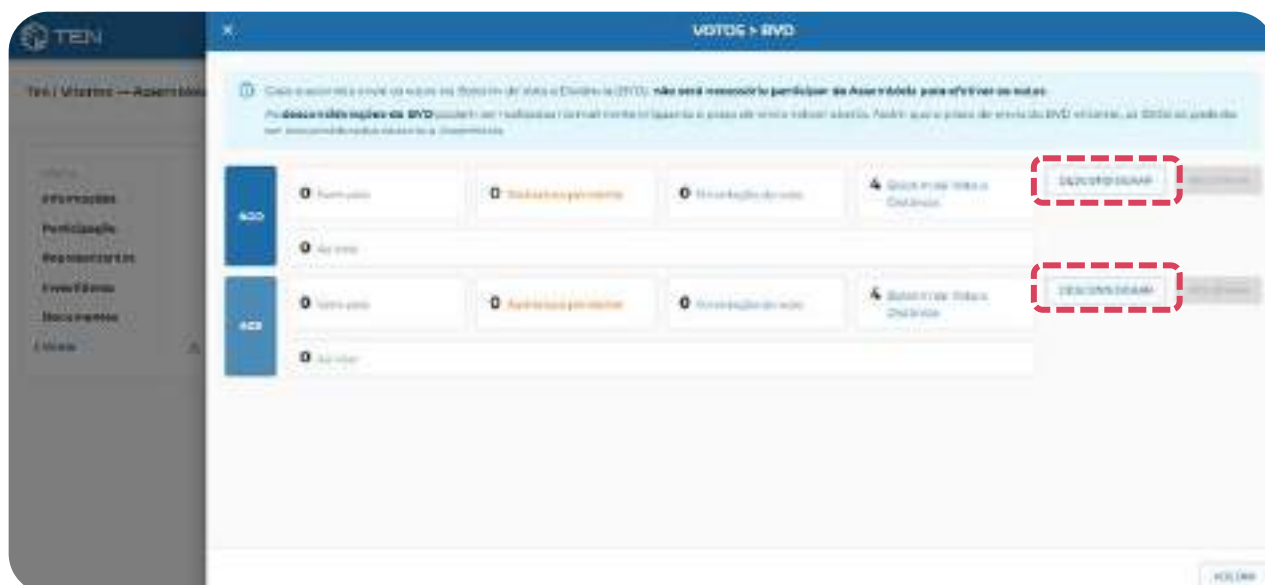
Registro

1. Revise o documento do BVD gerado.
2. Clique em "**Registrar**" para confirmar os votos.
3. Em assembleias com AGOE, clique em "**Registrar e ir para AGE**" para ser direcionado automaticamente para as pautas da AGE.



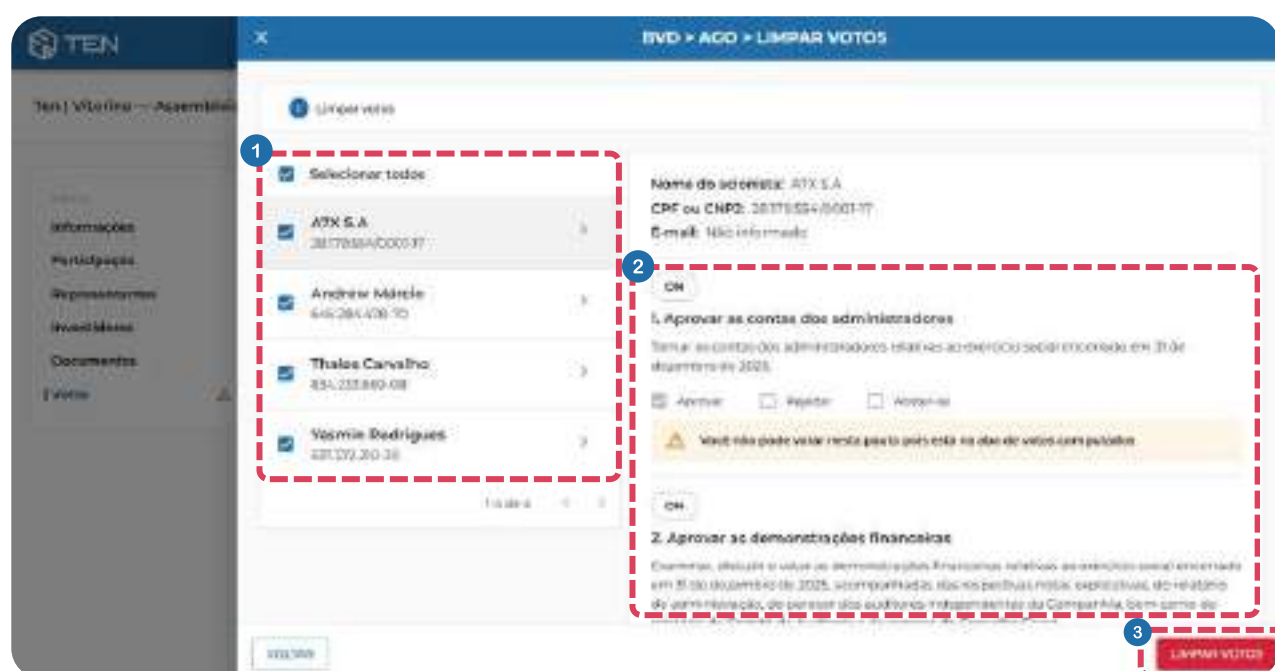
3.10.2 Desconsideração do BVD antes da assembleia

Caso queira limpar os votos registrados via BVD, é possível solicitar a desconsideração. Para acessar, clique em "**Desconsiderar**" ao lado da convocação desejada (AGO ou AGE).



1. Selecione os investidores cujos votos deseja limpar, ou clique em "**Selecionar todos**".
2. Revise os votos registrados exibidos no painel direito.
3. Clique em "**Limpar Votos**". e Confirme a ação clicando em "**Confirmar**" no modal exibido.

Os votos dos investidores selecionados serão apagados e o botão "**Registrar**" ficará disponível novamente para um novo registro. As demais convocações serão mantidas.



Importante: enquanto o prazo de envio do BVD estiver aberto, a desconsideração pode ser realizada a qualquer momento. Após o encerramento do prazo, a desconsideração só poderá ser solicitada durante a assembleia.

3.10.3 Orientação de voto (OV)

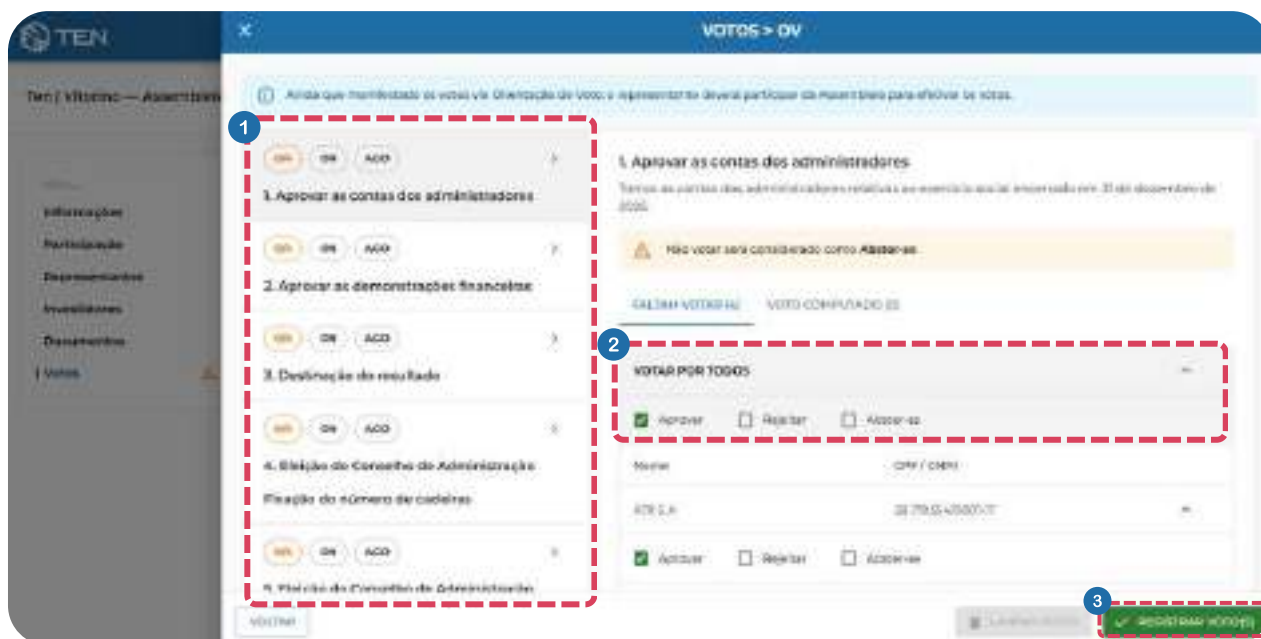
A Orientação de Voto permite antecipar os votos dos investidores representados.

Importante: ainda que os votos sejam manifestados via OV, o representante deverá participar da assembleia para efetivá-los.

Para acessar, clique em "**Votos**" no menu lateral e em seguida em "**Orientação de Voto**".

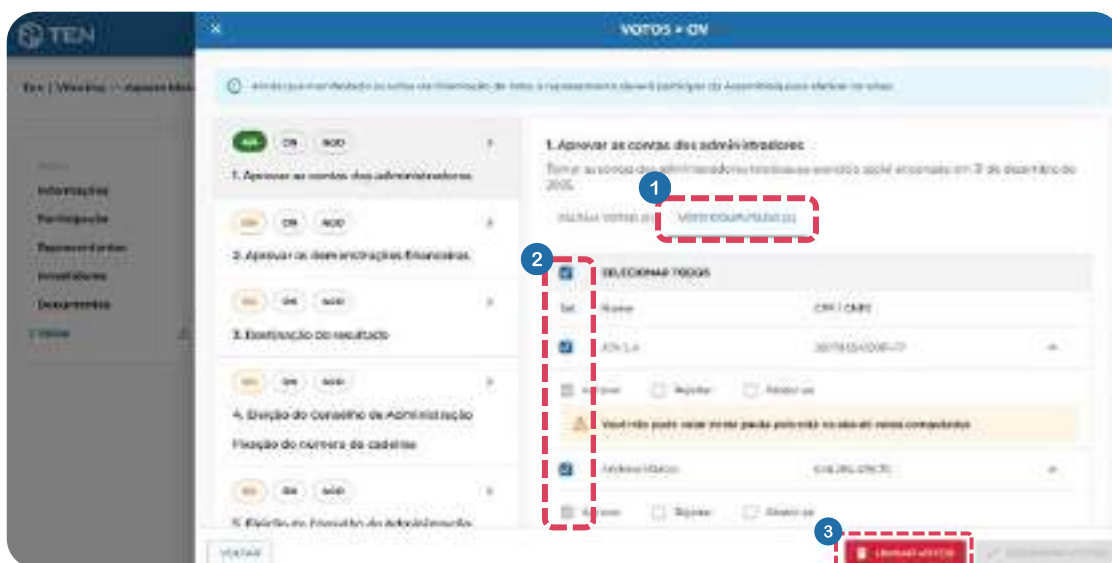
Registro

1. Selecione a pauta desejada no painel esquerdo.
2. Vote por todos em "**Votar por todos**" ou expanda cada investidor para votar individualmente selecionando **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**.
3. Clique em "**Registrar Voto(s)**".



Alterando os votos

1. Acesse a aba "**Voto Computado**".
2. Selecione os investidores
3. Clique em "**Limpar Votos**".



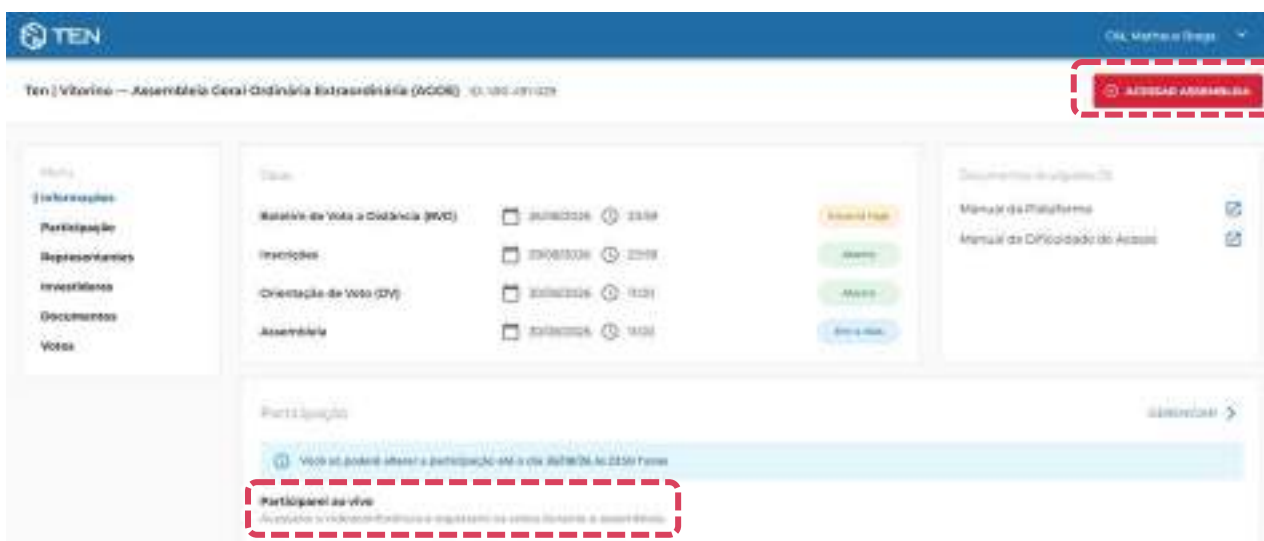
2.11 Acessando a assembleia ao vivo

1. Acesse o link divulgado pela companhia.
2. Informe seu e-mail ou CPF e senha.
3. Clique em "**Entrar**".



4. No painel, clique no botão "**Acessar Assembleia**".

Importante: o botão só estará disponível se a sua forma de participação estiver definida como "**Participarei ao vivo**".



3.12 Desconsideração do BVD durante a assembleia

Durante a assembleia, caso queira mudar os votos enviados via BVD, você poderá pedir a desconsideração da participação via BVD.

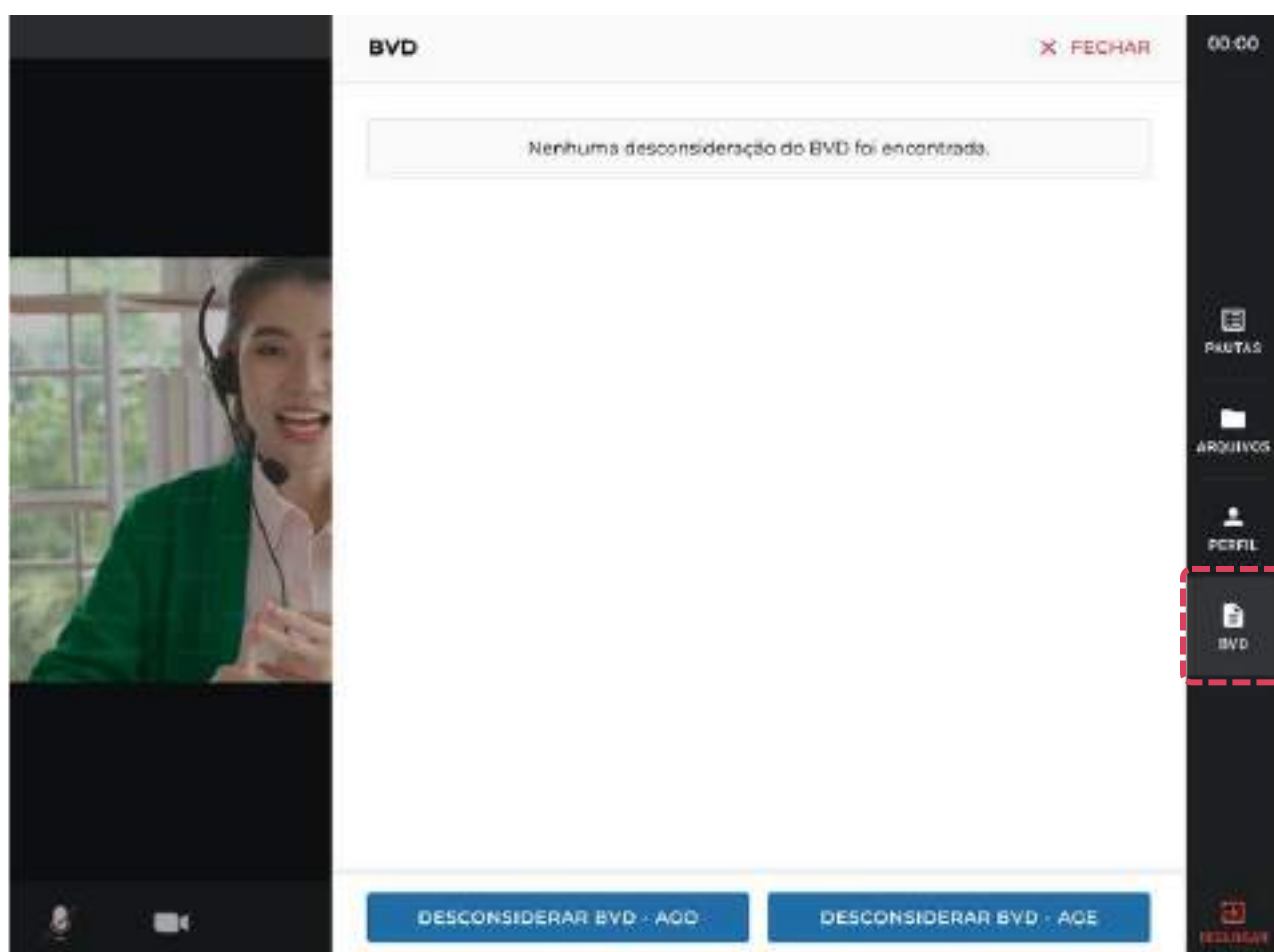
Formas de desconsideração do BVD

Quando pedir a desconsideração, você terá duas opções:

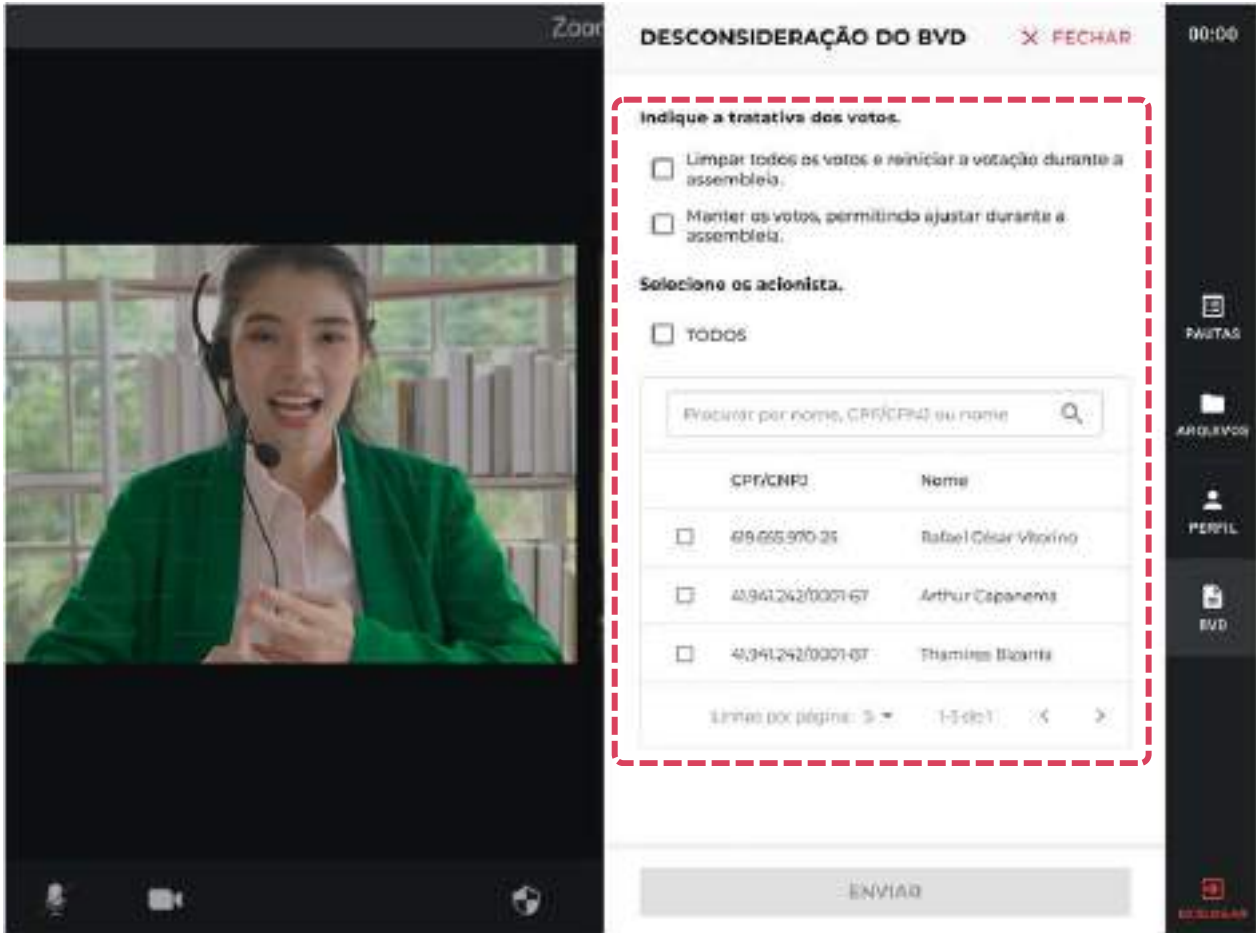
1. **Manter os votos enviados no BVD:** Você mantém seus votos como estão e poderá alterá-los durante a votação ao vivo.
2. **Limpar os votos enviados:** Todos os votos do BVD são apagados, e você vota novamente em todas as pautas durante a assembleia.

Como solicitar a desconsideração do BVD

1. Acesse a assembleia no dia e horário agendados.
2. Quando o período de desconsideração estiver aberto, entre na aba "BVD".
3. Escolha qual assembleia deseja desconsiderar (se houver AGO e AGE).



4. Escolha entre manter votos ou limpar votos.
5. Selecione os acionistas desejados.
6. Clique em “**Enviar**”.



DESCONSIDERAÇÃO DO BVD FECHAR 00:00

Indique a tratativa dos votos.

☐ Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.

☐ Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

Selecione os acionista.

☐ Todos

Procurar por nome, CPF/CNPJ ou nome

CPF/CNPJ	Nome
☐ 49.665.970-25	Rafael César Vitorino
☐ 40.941.242/0001-67	Arthur Capanema
☐ 40.941.242/0001-67	Thamires Bianchi

Limitado por página: 3 1-3 de 1

ENVIAR

PÁG. 1
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
CÓDIGO

7. Confirme o pedido.

8. A solicitação foi enviada e você já pode votar ao vivo.

Solicitação de desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD)



taesa

AGO - 01/09/2024 10:00h
Solicitação de desconsideração do BVD

SOLICITAÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD) DA AGO

Empresa: Taesa
Assembleia: AGO
Data e hora: 01/09/2024 às 10:00

1. Representante requerente da desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD):
Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)

2. Tentativa dos votos:

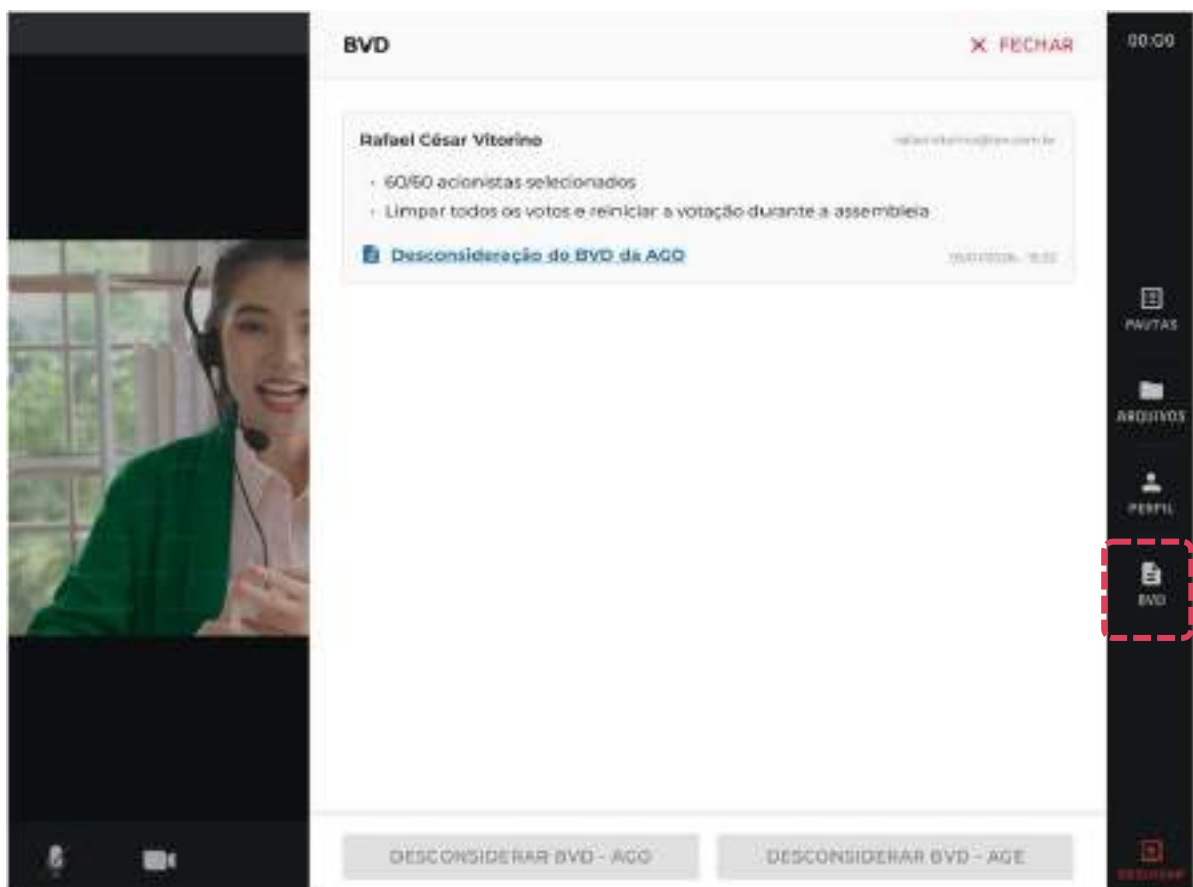
☒ Limpar os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.
☐ Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

3. Acionistas selecionados:

☒ Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)
☒ Carlos Henrique Moreira (CPF 882.913.744-02)
☒ Renata Souza Mendonça (CPF 017.445.908-33)
☒ Mariana Telles Rodrigues (CPF 498.201.456-70)
☒ Fábio Antunes Cavalcanti (CPF 114.502.663-88)
☒ Juliana Prado Leal (CPF 456.782.119-55)
☒ Roberto Linares Motta (CPF 209.518.774-96)

CONFIRMAR SOLICITAÇÃO

Para visualizar sua solicitação basta acessar a aba “**BVD**”, novamente.



BVD FECHAR 00:00

Rafael César Vitorino

- 60/60 acionistas selecionados
- Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia

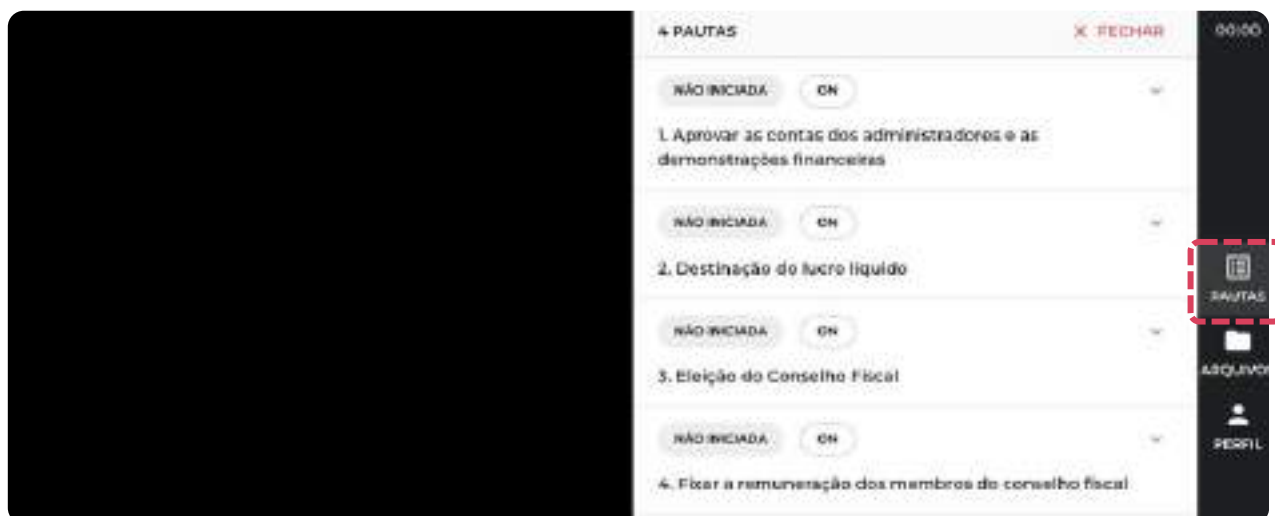
[Desconsideração do BVD da AGO](#)

PAGINAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD

DESCONSIDRAR BVD - AGO

3.13 Votação

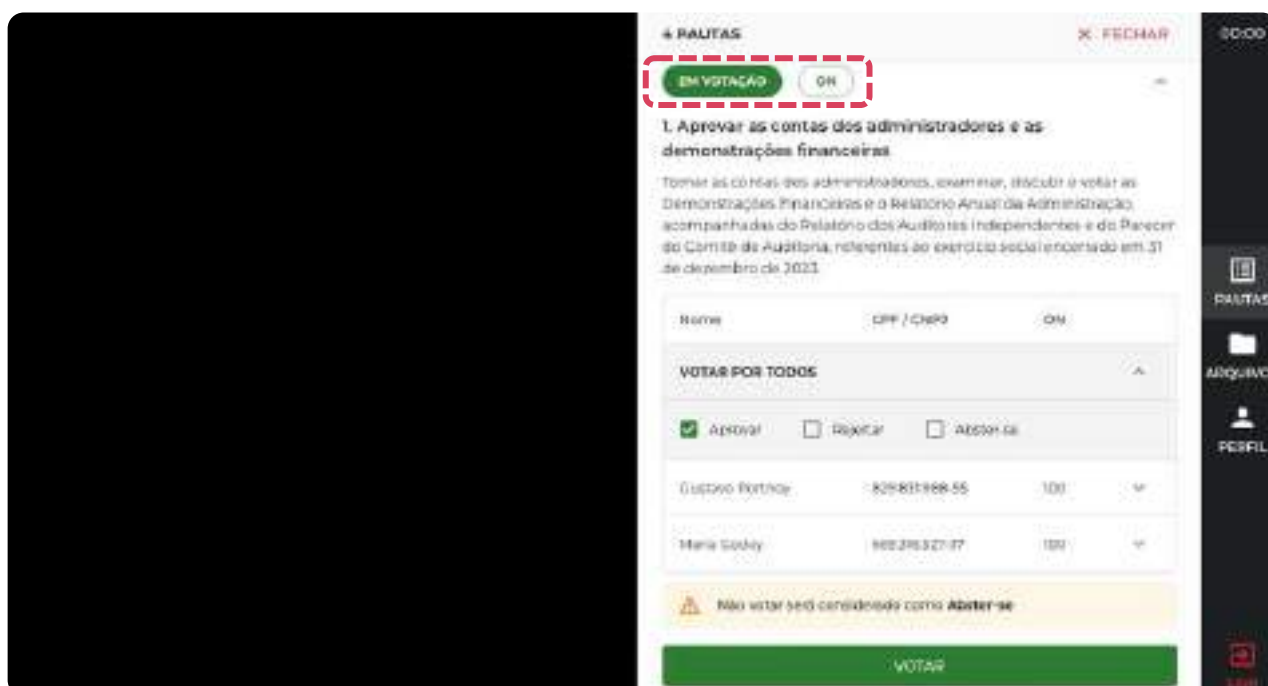
Ao acessar a Assembleia ao vivo, deverá clicar em **“Pautas”**.



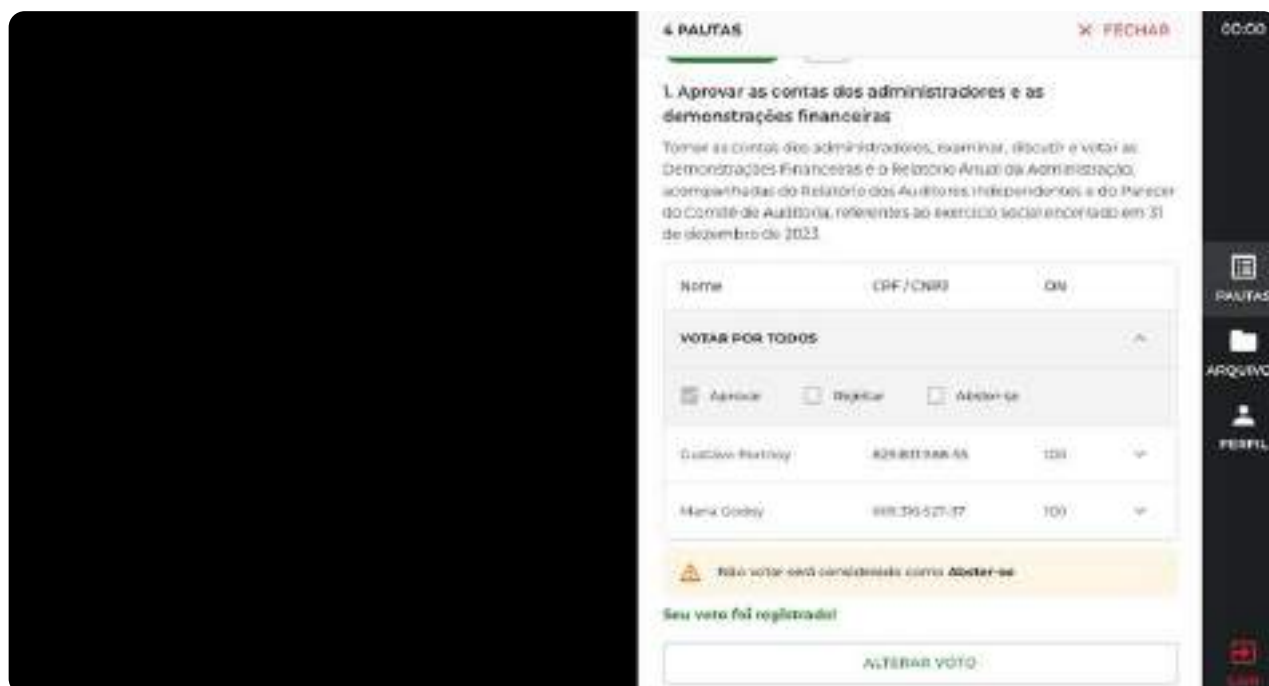
Assim que a mesa colocar a pauta para votação ela ficará com o status “Em Votação” e as opções de voto são apresentadas.

O representante pode votar na opção “Votar por todos”, onde será aplicado para todos os outorgantes, ou votar de um a um.

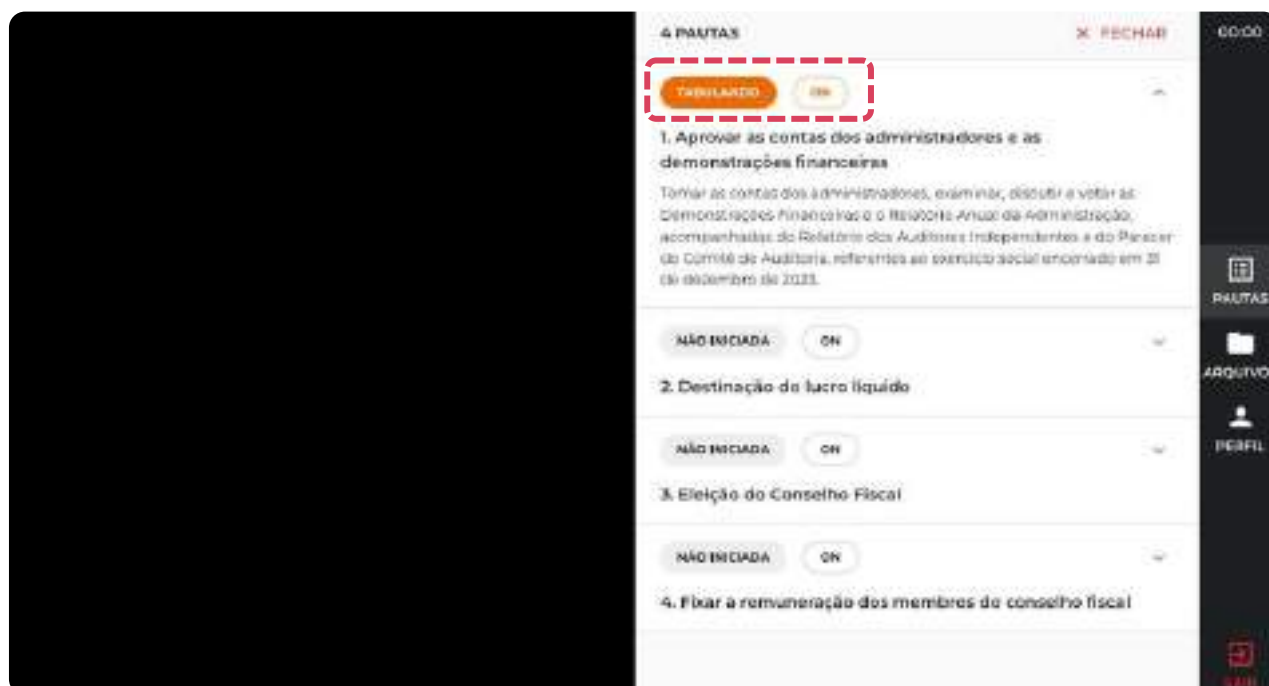
Ainda que selecionado a opção como todos, poderá expandir o outorgante desejado para mudar a opção de voto apenas para ele.



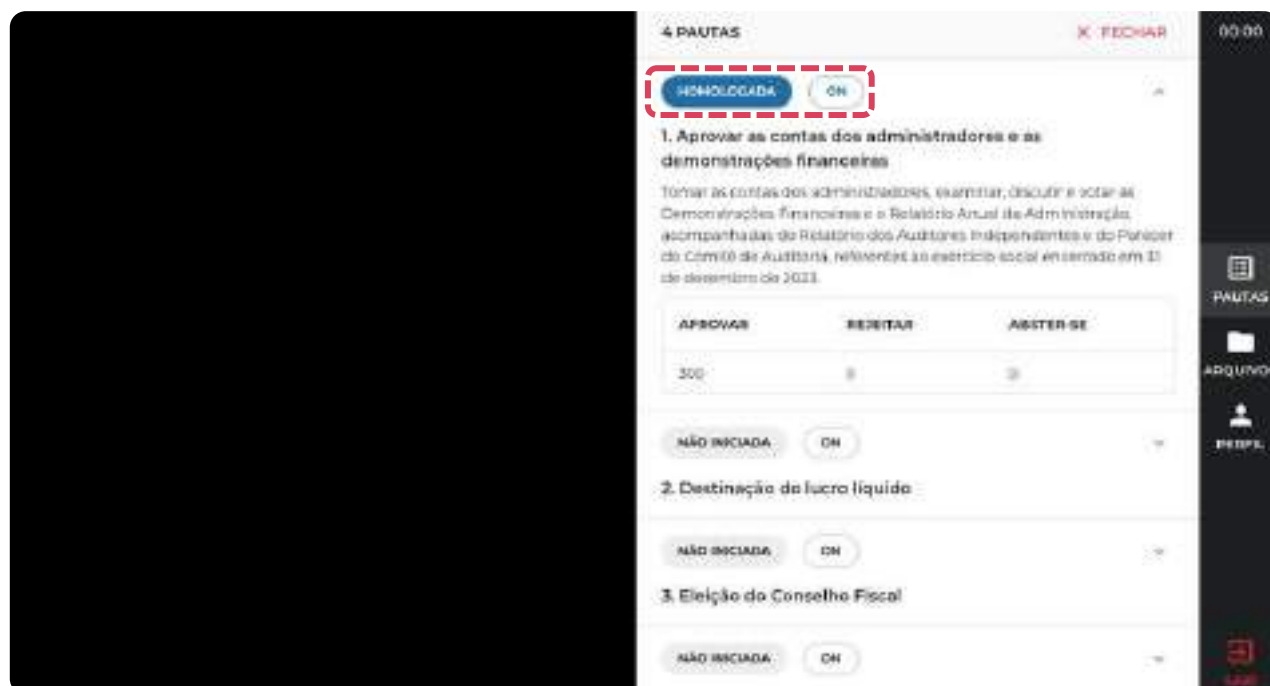
Após clicar em votar, o voto dos investidores serão enviados e caso a pauta ainda não esteja finalizada, é possível alterar os votos.



Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “Tabulando” para computar todos os votos efetuados.



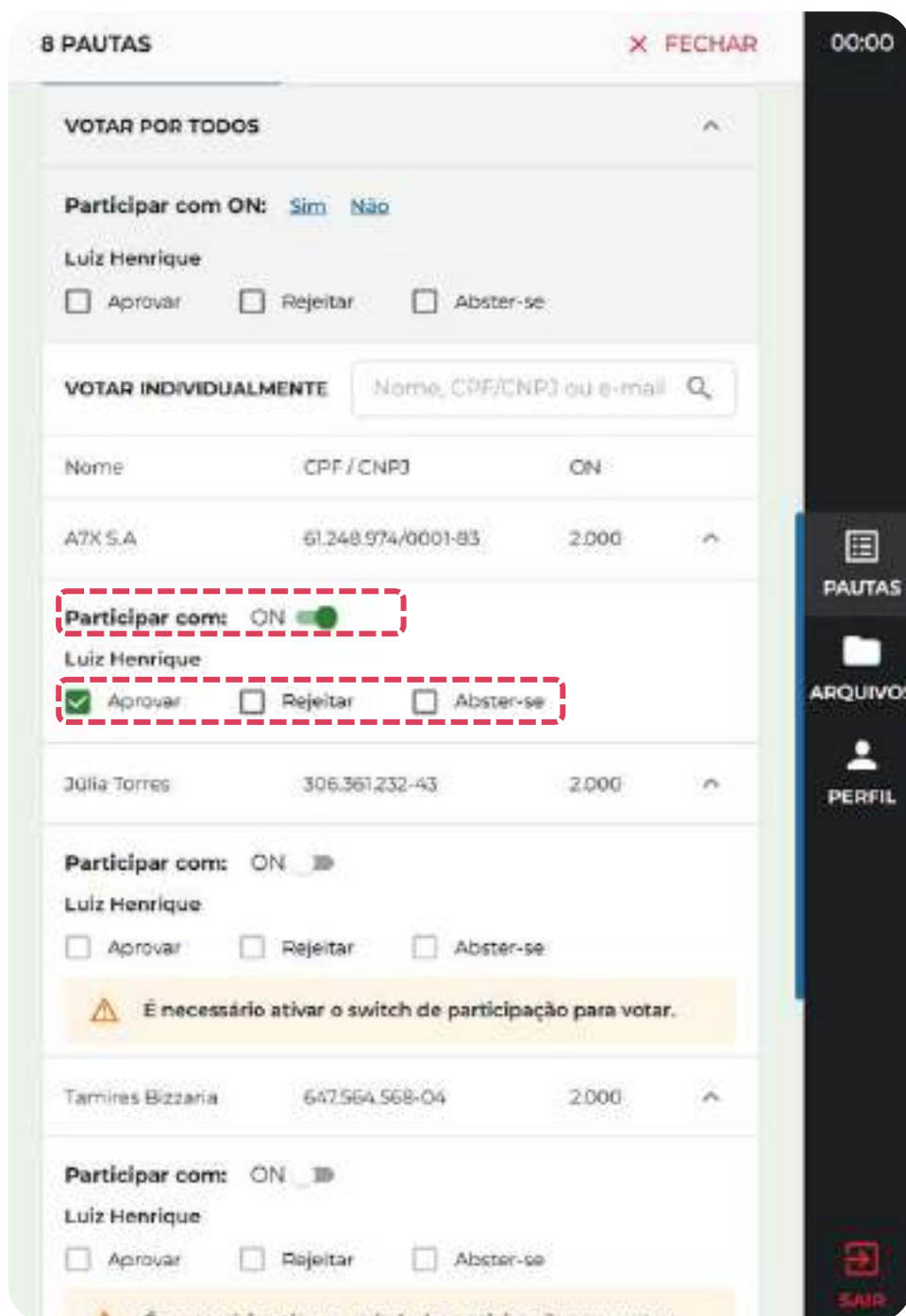
Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “Homologada”, e será apresentado o resultado da votação.



3.13.1 - Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal

Como votar:

- 1.Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
- 2.Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
- 3.Repita esse processo para **cada acionista** que você representa.
- 4.Clique em "**Registrar votos**" para finalizar



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: [Sim](#) [Não](#)

Luiz Henrique

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE Nome, CPF/CNPJ ou e-mail Q

Nome	CPF / CNPJ	ON	
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000	
Participar com: ON ☒			
Luiz Henrique			
☒ Aprovar	☐ Rejeitar	☐ Abster-se	
Julia Torres	306.361.232-43	2.000	
Participar com: ON ☐			
Luiz Henrique			
☐ Aprovar	☐ Rejeitar	☐ Abster-se	
⚠ É necessário ativar o switch de participação para votar.			
Tamires Bizzaria	647.564.568-04	2.000	
Participar com: ON ☐			
Luiz Henrique			
☐ Aprovar	☐ Rejeitar	☐ Abster-se	
⚠ É necessário ativar o switch de participação para votar.			

PAUTAS

ARQUIVOS

PERFIL

SAP

Como votar por todos:

1. Quando a pauta iniciar, clique em "**Sim**" ao lado de "**Participar com:**" e depois em "**Confirmar**"
2. Escolha: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
3. Clique em "**Registrar votos**"

O mesmo voto será aplicado **automaticamente a todos** os acionistas representados por você.

8 PAUTAS

X FECHAR

00:00

FALTAM (3)

REGISTRADO (0)

BVD (0)

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: **Sim** Não

Luiz Henrique

☒ Aprovar
 ☐ Rejeitar
 ☐ Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE

Nome, CPF/CNPJ ou e-mail

Q

Nome	CPF / CNPJ	ON	
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000	^
<div>Participar com: ON ☒</div> <div>Luiz Henrique</div> <div> ☒ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se </div>			
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000	^
<div>Participar com: ON ☒</div> <div>Luiz Henrique</div> <div> ☒ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se </div>			
Tamires Bizzaria	647.564.568-04	2.000	^
<div>Participar com: ON ☒</div> <div>Luiz Henrique</div> <div> ☒ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se </div>			

PAUTAS

ARQUIVOS

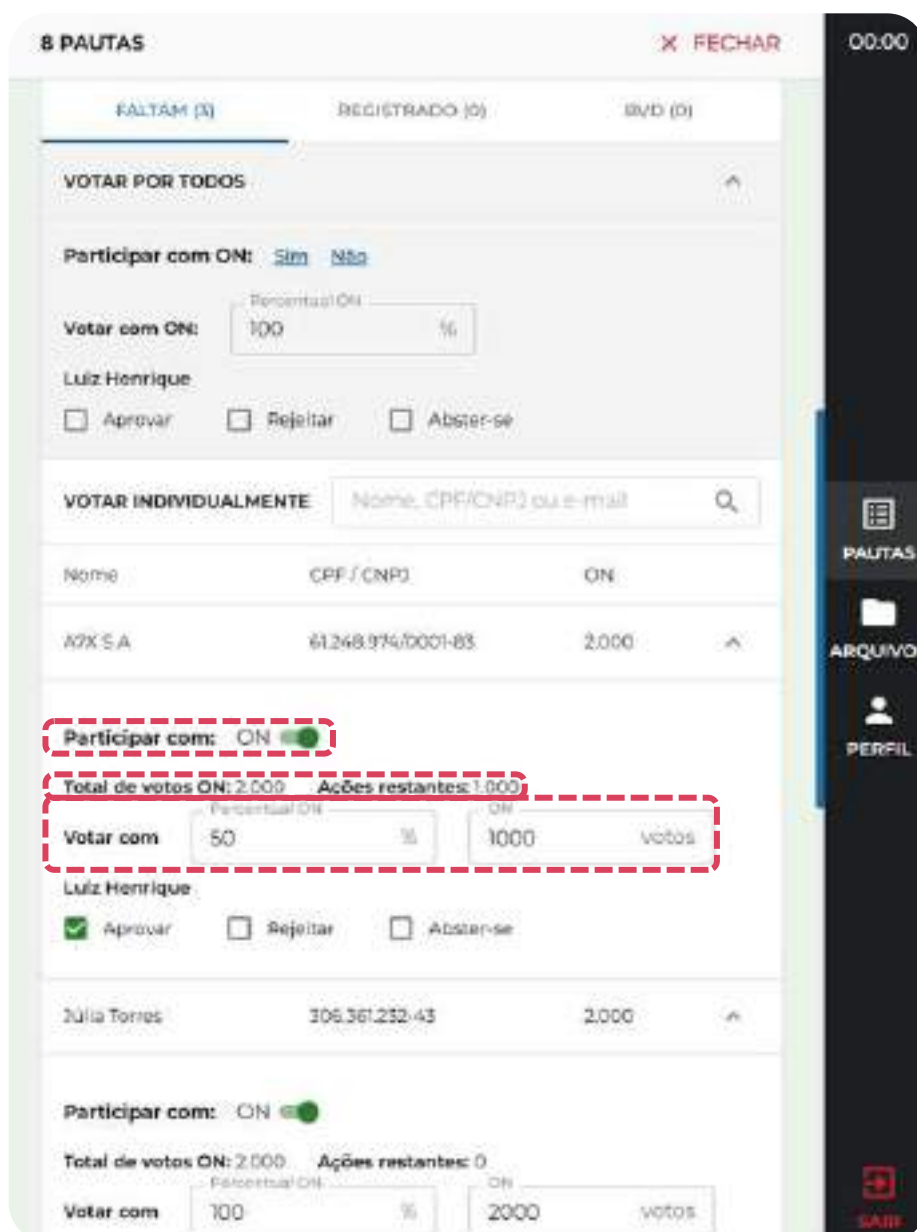
PERFIL

SAIR

3.13.2 - Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. Escolha votar por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
3. Acompanhe:
 - **Total de votos** = o que você tem disponível
 - **Ações restantes** = o que ainda não usou
4. Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
5. **Repita** esse processo para **cada acionista** que você representa.
6. Clique em "**Registrar Votos**" para finalizar



8 PAUTAS X FECHAR 00.00

FALTAM (3) REGISTRADO (0) S/D (0)

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: Sim Não

Votar com ON: %

Luiz Henrique

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE Q

Nome	CPF / CNPJ	ON
A9X S.A	61248.974/0001-83	2.000

Participar com: ON ON

Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 1.000

Votar com % votos

Luiz Henrique

☒ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Nome	CPF / CNPJ	ON
Júlia Torres	106.361.232-43	2.000

Participar com: ON ON

Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 0

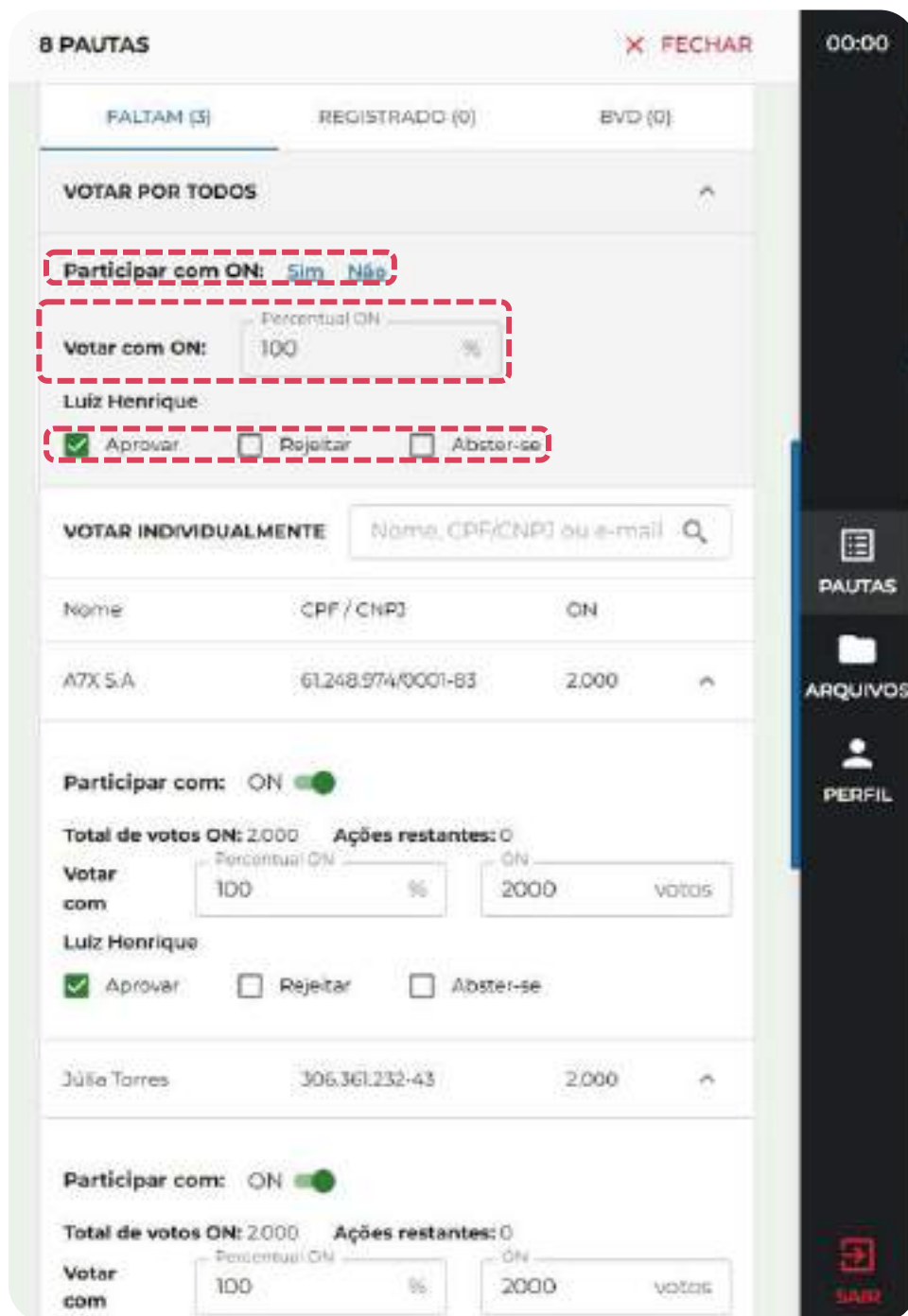
Votar com % votos

SAIR

Como votar por todos:

1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. O voto será em porcentagem (única opção disponível)
3. Escolha: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
4. Clique em "**Registrar votos**"

O mesmo voto será aplicado **automaticamente a todos** os acionistas representados por você.



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

FALTAM (5) REGISTRADO (0) BVD (0)

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: ☒ Sim ☐ Não

Votar com ON: %

Luiz Henrique

☒ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE

Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000

Participar com: ON ☒

Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 0

Votar com % votos

Luiz Henrique

☒ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Nome	CPF / CNPJ	ON
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000

Participar com: ON ☒

Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 0

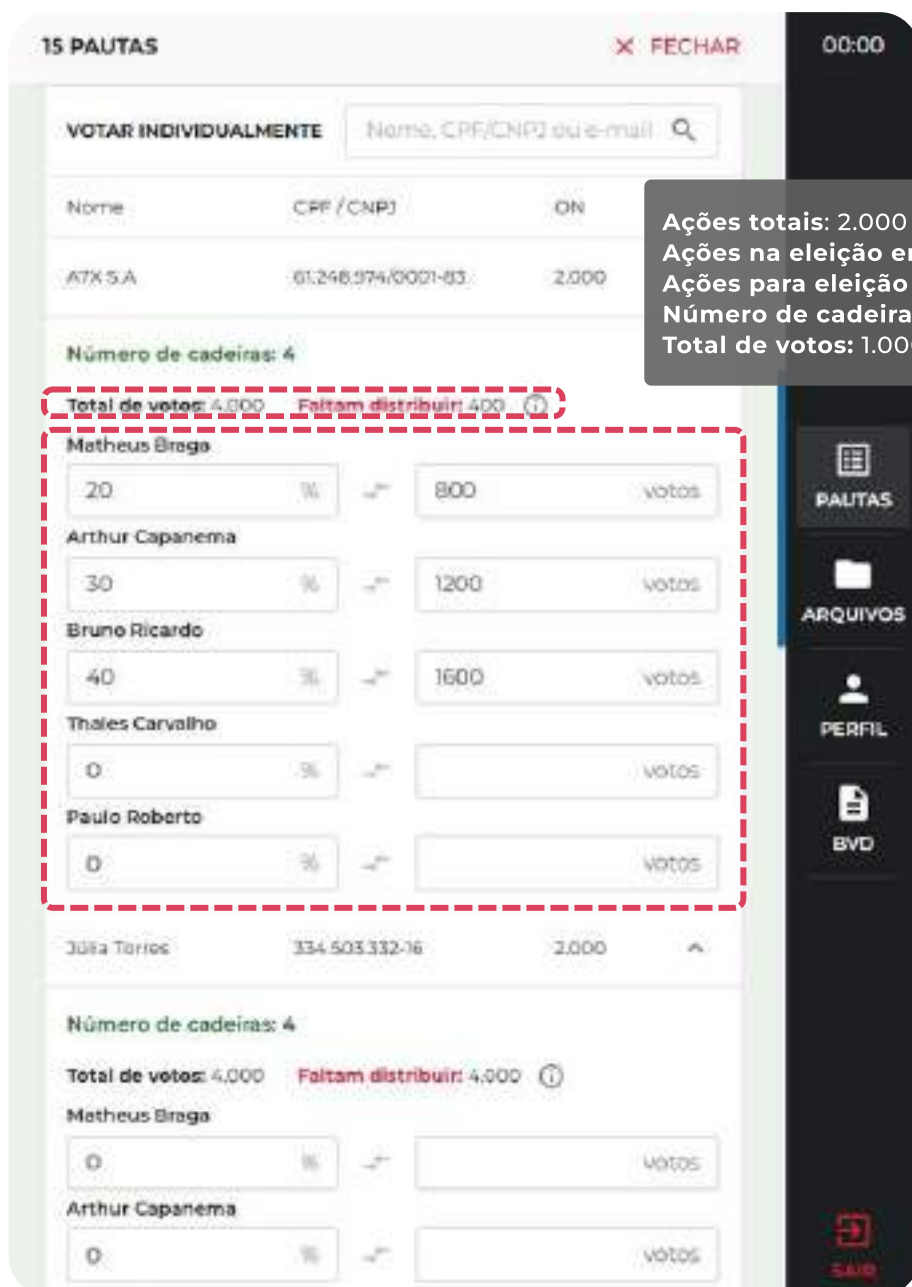
Votar com % votos

SARZ

3.13.3 Eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Escolha o formato: vote por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
2. **Distribua seus votos** entre os candidatos
3. **Acompanhe:**
 - **Total de votos** = o que você tem disponível
 - **Faltam distribuir** = o que ainda não usou
 - ⓘ Passe o mouse para ver como o cálculo foi feito
4. **Repita** esse processo para **cada acionista** que você representa.
5. Clique em "**Registrar Votos**" para finalizar



15 PAUTAS X FECHAR 00:00

VOTAR INDIVIDUALMENTE

Nome	CPF / CNPJ	ON
ATX S.A	01.246.974/0001-83	2.000

Número de cadeiras: 4

Total de votos: 4.000 **Faltam distribuir: 400** ⓘ

Candidato	Porcentagem	Votos
Matheus Braga	20%	800
Arthur Capanema	30%	1200
Bruno Ricardo	40%	1600
Thales Carvalho	0%	
Paulo Roberto	0%	

Júlia Torres 334.503.332-16 2.000

Número de cadeiras: 4

Total de votos: 4.000 **Faltam distribuir: 4.000** ⓘ

Matheus Braga

Arthur Capanema

0%

0%

VOTOS

VOTOS

SAIR

Ações totais: 2.000
 Ações na eleição em separado: 500
 Ações para eleição geral: $2.000 - 500 = 1.500$
 Número de cadeiras: 4
 Total de votos: $1.500 \times 4 = 6.000$

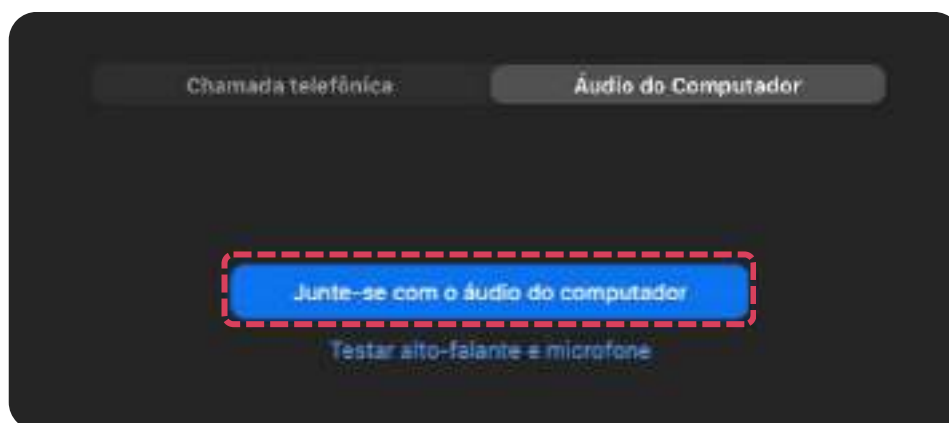
4 - Videoconferência

4.1 Habilitar videoconferência

Ao entrar na Assembleia ao vivo, a transmissão não será iniciada automaticamente. Para isso, o participante precisará clicar no botão “**Ingressar**”.

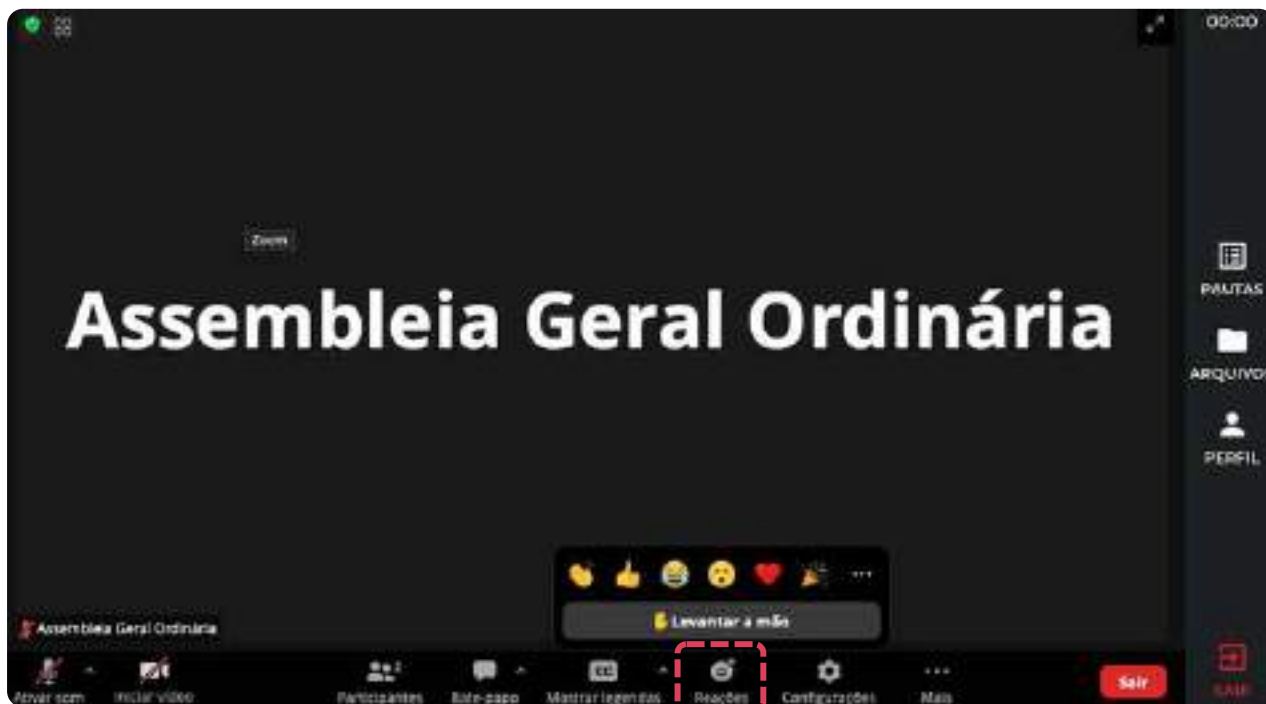


Caso apareça a tela abaixo, o participante deve clicar em “Junte-se com o áudio do computador” para ativar o som da videoconferência.



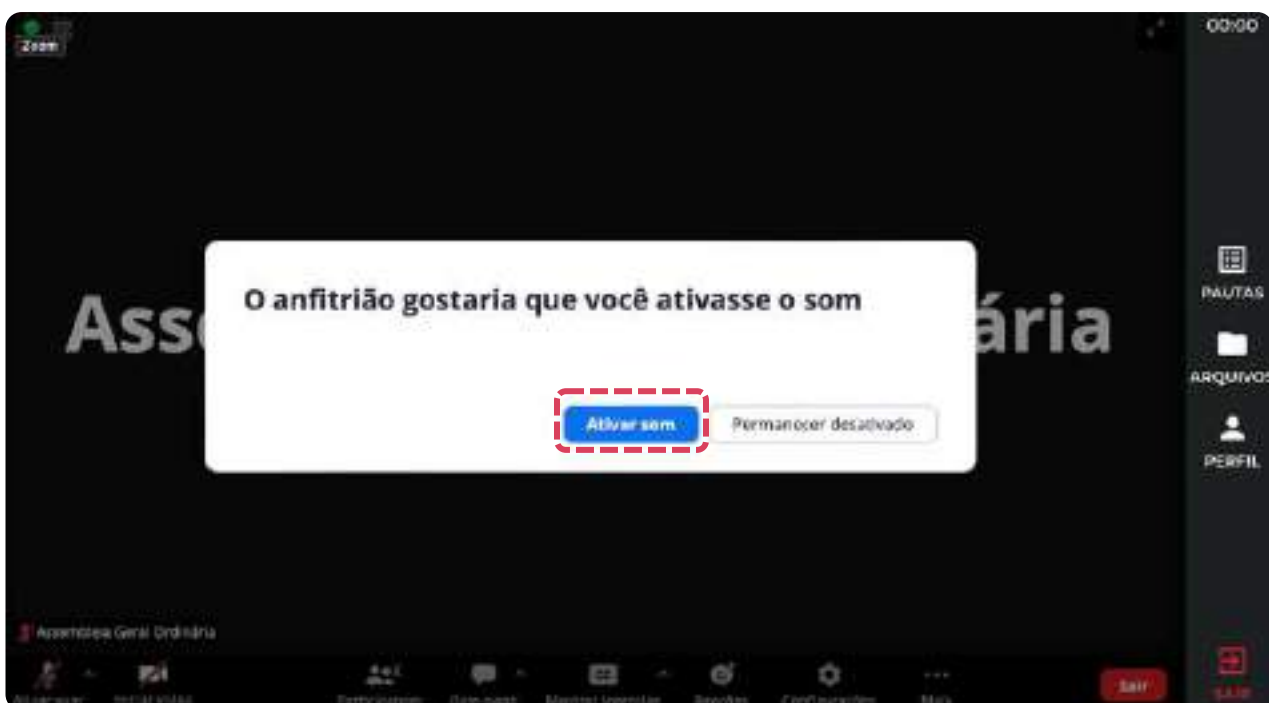
4.2 Pedir a palavra

Caso o participante queira pedir a palavra em algum momento da Assembleia deve clicar em “Reações” e em seguida “Levantar a mão”.



4.3 Câmera e microfone

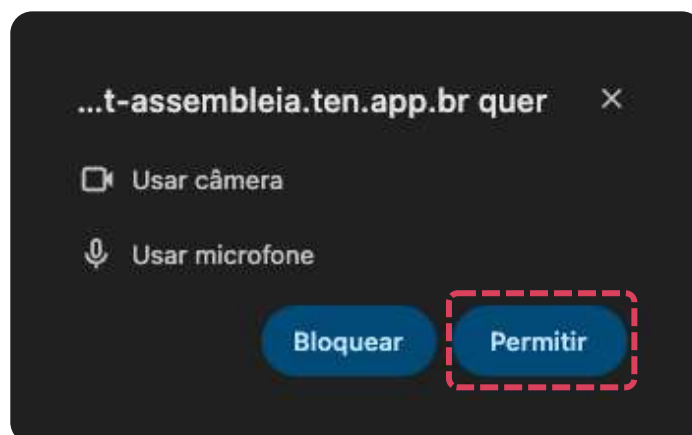
Após solicitar a palavra, o participante receberá um comando para habilitar seu microfone, basta clicar em “Ativar som”.





Caso ainda não habilite o microfone e/ou câmera, o participante poderá ainda clicar nos ícones ao lado para liberar.

Ao habilitar o microfone e/ou câmera, o navegador pode solicitar mais uma autorização e, para liberar, basta o participante clicar em “Permitir”.



4.4 Enviar mensagem no chat

Para enviar uma mensagem à companhia o participante deve clicar no ícone “Bate papo” e, em seguida, abrirá um campo para digitar a mensagem.

